ANNO LIX NUMERO 177 — SEXTA FEIRA 3 DE AGOSTO DE 1883

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados . . . . 6$000
Por seis ditos idem . . . . 12$000
Por um anno idem . . . . 24$000
Cada numero avulso $200

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA

Por seis mezes adiantados . . . . 13$500
Por nove ditos idem . . . . 20$250
Por um anno idem . . . . 27$000
Cada numero avulso $200

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

RIO DE JANEIRO, 1.º de agosto, ás 4 horas da tarde. (Recebido ás 9 horas e 45 minutos da noite).

Foi promovido á brigadeiro o coronel de artilharia Luiz Guilherme Woolf.

— A taxa do cambio sobre Londres foi hoje 21 1/8 d. por 1$000.

RIO DE JANEIRO, 2 de agosto, ás 4 horas da tarde. (Recebido ás 7 horas e 30 minutos da noite).

Hontem, na Camara dos Deputados, o Dr. Manoel Portella apresentou e justificou longamente um requerimento, cuja discussão ficou adiada, pedindo informações acerca da Colonia Orphanologica Isabel, e no desenvolvimento do seu discurso tractou de outros assumptos.

— Hoje, na mesma Camara, o Dr. José Mariano respondendo ao Dr. Gonçalves Ferreira, discutio as questões de Pernambuco.

N'essa Camara foi hoje approvado em 2.ª discussão o projecto de orçamento do Ministerio de Estrangeiros para 1884–85.

O Ministro da Agricultura, em nome do gabinete, apresentou hoje na dita Camara, uma proposta referente ao elemento servil, no sentido das idéas do programma do governo.

— Estão plenamente confirmadas as nomeações feitas para o Correio de Pernambuco.

SERVIÇO DA AGENCIA HAVAS

(Especial para o *Diario*)

NAPOLES, 31 de julho.

O vulcão do *VESUVIO* está em erupção. Receia-se que o phenomeno tome grandes proporções e que occasione importantes prejuizos.

LONDRES, 31 de julho.

O autor do crime de Phenix-park, do qual foram victimas o vice-rei da Irlanda e o sub-secretario Burke, foi preso em Cape-Town, na colonia do Cabo.

Correy, o denunciante do crime, acaba de ser assassinado.

LONDRES, 2 de agosto.

Diz o *TIMES* que a policia russa acaba de descobrir um conspiração contra a vida do Czar.

Foram presas diversas pessoas.

Agencia Havas, filial em Pernambuco, 2 de agosto de 1883.

INSTRUCÇÃO POPULAR

GRAVIDADE

(*Transcripção*)

ACÇÃO DA GRAVIDADE SOBRE OS SOLIDOS

BALANÇAS E DYNAMOMETROS

(*Continuação*)

A *balança ordinaria* pode tambem apresentar-se com outro feitio, sendo então chamada *balança ingleza* ou *de Roberval*, a qual consta de um travessão de braços iguaes, que em vez de suspender os pratos por meio de correntes, os sustenta, pelo contrario, apoiados sobre elle; inferiormente a este travessão ha outro (que não está patente), e que forma, com o primeiro, um systema articulado, servindo para conservar os pratos sempre na mesma vertical. Tem tambem um ponteiro ou fiel para indicar as oscillações da balança.

Esta balança é pouco rigorosa, e sómente serve para pesagens menos delicadas.

Além d'estas de braços iguaes, ha (como dissemos) outras de braços desiguaes, cuja descripção vamos fazer.

Balança romana.—Esta balança é muito commoda, porque dispensa o emprego de um grande numero de pesos; sómente necessita de um unico peso que, pode se dizer, faz parte da balança. Consta ella de uma comprida barra de ferro que se pode suspender por um ponto, o qual está collocado a distancias desiguaes dos dous extremos; no lado menor d'esta barra ha um cutello, sobre o qual se move um gancho que serve para suspender os objectos que se querem pesar; no lado maior, que está todo graduado n'umas certas divisões, move-se o peso constante a que já nos referimos, e que está suspenso de um annel, o qual corre no braço da balança.

Para se pesar com esta balança não é preciso mais do que, depois de prender o objecto no gancho para esse fim destinado, fazer correr o peso constante ao longo da parte graduada até que os braços da balança fiquem horizontaes; lê se na barra a graduação correspondente ao annel do peso constante, e obtem-se assim o peso do objecto.

A graduação é feita em kilogrammas e suas subdivisões; para se obter, suspendem-se uns determinados pesos no gancho de suspensão, e vê se qual é a posição de equilibrio do peso constante para haver horizontalidade dos braços da balança; n'estes pontos correspondentes marcam se as graduações dos pesos que se suspenderam, e assim fica de uma vez para sempre marcada a balança que apenas necessita do peso constante para todas as pesagens.

(*Continúa*).

PARTE OFFICIAL

Governo da Provincia

EXPEDIENTE DO DIA 13 DE JUNHO

Actos:

— O vice-presidente da provincia a quem foi presente o recurso interposto pelos vereadores Dr. Antonio de Siqueira Carneiro da Cunha, Antonio da Silva Neves, João Gonçalves Torres, padre Antonio de Mello e Albuquerque e Manoel Antonio Viegas da deliberação pela qual a Camara Municipal do Recife mandou suspender o exercicio dos empregados do cemiterio do Caçote e facultou a continuação de enterramentos de cadaveres no cemiterio da igreja de Nossa Senhora da *Paz* tendo em vista a informação n. 62, prestada a respeito pela mesma Camara a 16 de maio findo, e:

Considerando que uma vez inaugurado o serviço no referido cemiterio do Caçote, em execução de uma lei provincial não podia mais a Camara suspendel-o;

Considerando que para as municipalidades legislam as Assembléas *Provinciaes* e em certos casos as Presidencias de Provincia provisoriamente; e, portanto, considerando que a Camara ou deveria solicitar da Presidencia da Provincia autorisação para tomar a deliberação recorrida ou aguardar a reunião da Assembléa *Provincial* para apresentar a sua proposta;

Resolve no uso da attribuição conferida pelo art. 73 da lei do 1º de outubro de 1828, dar provimento ao recurso interposto, determinando a mesma Camara Municipal do Recife que considerassem effeito a predita deliberação recorrida.—Remetteu-se copia a Camara Municipal do Recife.

— O vice-presidente da provincia, tendo em vista a proposta do administrador dos Correios, em officio de hontem, sob n. 495, resolve, de conformidade com a lei n. 2,794, de 20 de outubro de 1877, exonerar, a pedido, o agente do Correio da estação de Frexeiras, Pedro Bastos de Mello Albuquerque, e nomear João Ignacio dos Santos para exercer esse lugar.—Communicou se ao administrador dos Correios.

— O vice-presidente da provincia, tendo em vista a proposta do administrador dos Correios, em officio de 6 do corrente, sob n. 472, resolve, de conformidade com a lei n. 2,794 de 20 de outubro de 1877, exonerar, a pedido, Manoel Cavalcante do Nascimento do cargo de agente do correio da villa de Tacaratú e nomear José Lourenço da Silva para exercer o dito cargo.

— O vice-presidente da provincia, tendo em vista a proposta do administrador dos correios, em officio de hoje, sob n. 497, resolve, de conformidade com a lei n. 2,794, de 20 de outubro de 1877, exonerar por conveniencia do serviço publico, Lauriano Leite da Rocha Lins, do cargo de agente do correio da villa de Correntes, e nomear João Lucio de Freitas para substituil-o. — Communicou se ao administrador dos correios.

— O vice-presidente da provincia, attendendo ao que requereu Antonio José Mauricio, 3º escripturario do Consulado Provincial, com exhibição de attestado medico, e tendo em vista a lei n. 1,735, de 15 de maio ultimo, resolve conceder-lhe seis mezes de licença com todos os vencimentos para tratar de sua saúde onde lhe convier, a contar de 7 do corrente.

— O vice-presidente da provincia attendende ao que requereu o professor José Alves de Souza Bandeira resolve remover o peticionario da cadeira de ensino primario da villa de Cabróbó para a de Buique.

— O vice-presidente da provincia, para execução da lei n. 2,395 de 10 de setembro de 1873 resolve nomear Joaquim dos Santos Ramos para o posto de tenente da 1ª companhia do 7º batalhão de infantaria do serviço activo da guarda nacional da comarca do Recife, vago por não ter José Maria Bezerra Cavalcante nomeado em 10 de novembro ultimo, solicitado a respectiva patente no praso legal.

Fica por isto sem effeito a portaria de 28 do mez findo nomeando o referido Joaquim dos Santos Ramos para o posto de tenente ajudante do 2º batalhão da mesma comarca. — Communicou-se ao commandante superior da guarda nacional da comarca do Recife.

— O vice-presidente da provincia, para execução da lei n. 2,395 de 10 de setembro de 1873, resolve nomear para o posto de tenente quartel-mestre do 3º corpo de cavallaria da guarda nacional das comarcas de Ouricury e Boa-Vista Ernesto Celestino de Mendonça vago pela promoção que obteve Joaquim José Ribeiro ao posto de capitão do 19º batalhão de infantaria das referidas comarcas.—Communicou-se ao commandante superior respectivo.

— O vice-presidente da provincia, para execução da lei n. 2,395, de 10 de setembro de 1873, resolve nomear para o 3º corpo de cavallaria das comarcas de Ouricury e Boa-Vista os seguintes officiaes, vagos por não terem solicitado as respectivas patentes no praso legal os nomeados am 18 de fevereiro do anno findo:

2.ª companhia

Tenente, José de Castro Barros.

Alferes, Antonio Manoel do Nascimento Costa.

3ª companhia

Alferes, Bernardino Ferreira Chaves.

4ª companhia

Tenente, Joaquim Por Deus Rodrigues Seixas.—Communicou-se ao commandante superior respectivo.

— O vice presidente da provincia, attendendo ao que requereu Ignacio Pinto dos Santos Sazes, capitão aggregado ao 3º batalhão da reserva da extincta guarda nacional da comarca do Recife e tendo em vista a informação prestada pelo respectivo commandante superior em officio n. 115, de 9 do corrente mez, resolve, de accordo com o disposto no artigo 45 do decreto n. 1,130, de 12 de março de 1853 e aviso do Ministerio de Justiça, de 17 de julho do anno passado, aggregar o peticionario ao 1º batalhão tambem da reserva da referida comarca.—Communicou-se ao commandante superior respectivo.

— O vice presidente da provincia attendendo ao que requereu Antonio Gomes Leal, alferes secretario do extincto 8º batalhão da guarda nacional da comarca do Recife e tendo em vista a informação do respectivo commandante superior, prestada em officio n. 114, de 9 do corrente mez, resolve, de accordo com o art. 45 do decreto n. 1,130, de 12 de março de 1853 e aviso do Ministerio da Justiça, de 17 de julho do anno passado, aggregar o peticionario ao 4º batalhão do serviço activo da mencionada comarca.—Communicou-se ao commandante superior respectivo.

Officios:

— Ao Dr. chefe de policia.—Declaro a V.S., em resposta ao seu officio de 27 de maio ultimo, sob n. 522, que, de accordo com a informação junta por copia prestada pelo Thesouro Provincial, autoriso á mandar que o delegado do termo de Santo Antão contracte o tratamento dos presos pobres da cadeia da Victoria, atacados de febre intermittente.—Communicou-se ao inspector do Thesouro Provincial.

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda. —Nos termos da informação de V. S., datada de 9 do corrente, sob n. 382, autoriso o abono de 3 mezes de soldo, para ser descontado pela quarta parte, ao tenente addido ao 14º batalhão de infantaria, Aureliano Xavier do Valle, promovido por decreto de 7 de maio ultimo.

— Ao inspector do Thesouro Provincial.—De conformidade com a informação de Vmc. em officio de 11 do corrente, sob n. 653, autoriso-o a mandar pagar a João Maria de Medeiros, empreiteiro das obras do passadiço sob o rio Ipojuca, na cidade da Escada, a quantia de 1:000$ constante do orçamento junto, proveniente de obras executadas no mez de maio ultimo.—Communicou se a Repartição das Obras Publicas.

Portarias:

— O Sr. agente da Companhia Brasileira de Navegação a Vapor mande dar passagem á ré, até a côrte, no vapor *Pará*, esperado do norte, por conta das gratuitas a que o governo tem direito, a Francisco de Paula Albuquerque Maranhão.

— Determino á Camara Municipal de Panellas providencie para que sejam juramentados e empossados os vereadores e juizes de paz eleitos para o actual quatriennio, em vista do accordão do Tribunal da Relação do Recife, de que a mesma Camara já teve conhecimento.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officios:

— A Santa Casa de Misericordia do Recife. —O Exm. Sr. vice-presidente da provincia, manda communicar a V. Exc. que hoje submetteu ao conhecimento do Exm. Sr. ministro do imperio o assumpto do officio dessa Santa Casa de 11 do corrente, sob n. 314.

— Ao engenheiro fiscal da companhia Recife Drainage.—De ordem do Exm. Sr. vice presidente da provincia, communico a V. S. que, mediante informação do Thesouro Provincial, foi hoje proferido a seguinte decisão: « Mantenho o despacho de 7 de abril ultimo, » na replica que Fonseca Irmão & C. dirigiram ao mesmo Exm. Sr. a proposito da suppressão de um dos apparelhos dessa companhia collocados nas casas em que se acham a sua fabrica de sabão á rua do Barão do Triumpho —*Mutatis mutandis* ao Thesouro Provincial.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA, DO DIA 1 DE AGOSTO DE 1882

Capitão Affonso Augusto de Brito Fabordo.—Dê se.

Antonio Caetano de Oliveira Coragem e outros.—Informe o Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda.

Angelo Custodio da Silva Guimarães.—Informe o Sr. commandante superior da Guarda Nacional da comarca do Recife.

Conselho administractivo da confraria de Santa Rita de Cassia.—Informe o Sr. inspector do Thesouro Provincial.

Custodio José da Silva Pessoa.—Remettido a junta medica provincial a quem o peticionario se apresentará para ser inspeccionado.

Crispiniano Buarque de Macedo.—Nesta data providencio convenientimente.

Commissão dos mercieiros de Pernambuco.—Providenciou-se em officio nesta data dirigido ao inspector do Thesouro para recommendar aos funccionarios encarregados do lançamento que o procedam de accordo com os contribuintes tanto quanto for justo, de sorte que o imposto impugnado não se torne um obstaculo ao retalhamento dos generos tributados. Nada se providenciou quanto a suspensão reclamada por falta de competencia para tal medida.

Franklin Barroso de Moraes.—Informe o Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda.

Francisco Mendes da Rocha.—Informe o Sr. gerente da Companhia Pernambucana.

Francisca de Oliveira Castro.—O aviso do Ministerio da Guerra de 23 de julho findo declara que em virtude do decreto n. 7,689 de 14 de de abril de 1880 está o supplicante dispensado da apresentação de certidão negativa na petição de pensão.

Francisco Candido de Medeircs.—Indeferido a vista da informação.

José dos Santos Oliveira.—Informe o Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda.

Major José Joaquim Coelho.—Informe o Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda.

João de Souza Barroso.—Informe o Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda.

Joaquim Francisco Torres Gallido.—Remettido a junta medica provincial a quem o peticionario se apresentará para ser inspeccionado.

José Nunes do Valle.—Providenciou-se convenientemente.

Coronel Manoel do Nascimento Vieira da Cunha.—Ao Sr. inspector do Arsenal de Marinha para mandar inspeccionar o menor de que tracta o presente requerimento que devolverá opportunamente.

Maria Leopoldina de Abreu Teixeira.—Informe o Sr. regedor interino do Gymnasio Pernambucano.

Marcolino José da Silva. — Não ha que deferir em vista da informação do Dr. juiz de direito da comarca de Flores.

Manoel Carneiro Machado Freire.—Forneça se.

Manoel Joaquim Bello.—Forneça-se.

Maria Leopoldina de Abreu Teixeira. —Deferido, com officio desta data, ao regedor interino do Gymnasio Pernambucano.

Noberto Francisco Freire. — Deferido, com officio desta data, a Thesouraria de Fazenda.

Raymundo de Almeida Sampaio. — Informe o Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda.

Feliciano Lyra.—Informe o Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda.

Francisco Arthur Bowen — Esta Presidencia nada pode resolver a respeito do que requer o supplicante, sem que o governo imperial, a quem nesta data dirige-se decida sobre a construcção da estrada.

Joaquim Firmo de Oliveira. — Informe o Sr. commandante do corpo de policia.

Secretaria da Presidencia de Pernambuco, 2 de agosto 1883.

O porteiro,
J. L. Viegas.

Repartição da Policia

Secção 2.ª—N. 818.—Secretaria da Policia de Pernambuco, 2 de agosto de 1883.—Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que hontem foram recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

Manoel Francisco dos Santos, por crime de ferimentos; Bernardino da Lima Santa Anna e Agostinho da Costa, por disturbios.

Pelo subdelegado da freguezia de Santo Antonio, foi remettido ao juizo competente o inquerito policial a que procedeu contra José Alves do Nascimento, como incurso nas penas do art. 201 do codigo criminal.

Pelo subdelegado do 2º districto de S. José, foi tambem remettido ao juizo competente o inquerito policial a que procedeu contra José Candido de Oliveira, pelo crime de ferimentos graves, praticados na pessoa de José Francisco de Souza.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. desembargador José Manoel de Freitas, muito digno presidente da provincia. —O chefe de policia interino *Joaquim da Costa Rbeiro.*

Thesouro Provincial

DESPACHOS DO DIA 27 DE JULHO

Officio do commandante do corpo de policia.—Informe o Sr. contador.

Vicencia Muniz de Abreu Mello.—Informe o Sr. contador.

Miguel Lopes Guimarães.—Informe o Sr. contador.

Liberato Tiburtino de Oliveira Maciel. —Informe o Sr. contador.

Joaquim Elias de Albuquerque Rego Barros. Informe o Sr. contador.

Manoel Fernandes Mascarenhas.—Ao Sr. porteiro para entregar ao interessado.

Dr. José Honorio Bezerra de Menezes. —A' secção do contencioso para os devidos fins.

Antonio Luiz Vieira.—A' secção do contencioso para os devidos fins.

Francisco Pinto de Leão.—A' secção do contencioso para cumprir o despacho da junta.

Dr. Horacio Walfredo Peregrino da Silva.—Ao Sr. contador para cumprir o despacho da junta.

Agostinho Bezerra da Silva Cavalcante. —A' secção do contencioso para cumprir o despacho da junta.

Francisco Carlos da Silva Fragoso.—A' secção do contencioso para cumprir o despacho da junta.

Manoel José Dantas.—A' secção do contencioso para os devidos fins.

H. Burle & C.—A' secção do contencioso para cumprir o despacho da junta.

Ordem 3ª do Carmo.—Haja vista o Sr. Dr. promotor fiscal.

Vigario Florencio de Queiroz Coutinho. —A' secção do contencioso para declarar se já foi prestada a fiança.

Barão de Mattozinhos.—Ao Sr. Dr. administrador do Consulado para attender.

Caetano Quintino Galhardo.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Nicoláo Machado Freire.—Informe o Sr. Dr. administrador do Consulado.

Barão de Serinhãem.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Francisco Dias Rodrigues Saraiva.—Ao Sr. Dr. administrador do Consulado para attender.

Manoel Viriato Bezerra de Menezes.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Antonio Joaquim Cascão.—Certifique-se.

Seixas Irmãos.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Officio da Camara Municipal.—Informe o Sr. contador.

Officio do Dr. procurador dos feitos.—Informe o Sr. Dr. administrador do Consulado.

Joaquim Monteiro da Fonseca Guimarães.—Certifique-se.

Annunciada Camilla Alves da Silva.—Informe o Sr. Dr. administrador, do Consulado.

Augusto Xavier Carneiro da Cunha.—Informe o Sr. contador.

Officio do desembargador provedor da Santa Casa.—Informe o Sr. contador.

Consulado Provincial

DESPACHOS DO DIA 2 DE AGOSTO

Souza Nogueira & C.—Informe a 2ª secção.

Francisco José da Silva Guimarães, Nicoláo Machado Freire, Oscar Destibeaux, Felippe Nery da Silva e Antonio da Silva Santos.—Informe a 1ª secção.

Luiz Antonio de Siqueira.—Indeferido em vista da informação.

A. Vieira & C.—Indeferido em vista da informação.

Gomes de Mattos Irmãos.—Sim, de accordo com a informação.

Hermes de Souza Pereira.—A 1ª secção para os devidos fins.

Esnaty Rodrigues & C.—Certifique-se.

Justino Gomes de A. Neves. — Certifique-se o que constar.

Francisco Dias Rodrigues Saraiva.—A' 1ª secção para attender.

Camara Municipal

A commissão nomeada pelo Exm. Sr. presidente da Camara Municipal desta cidade em 28 de junho proximo passado para proceder a um exame minucioso acerca das salgadeiras existentes no Matadouro da Cabanga, e responder aos quesitos descriminados no apenso ao dito officio, passa a dar conta de seu trabalho:

A commissão dirigio-se no dia 6 do corrente mez de julho ao Matadouro da Cabanga ás 11 horas da manhã e ahi chegando passou a fazer as indagações que prestassem para esclarecer o seu juizo afim de poder pronunciar se com segurança a respeito dos mencionados quesitos; e em seguida procedeu á minucioso exame em oito salgadeiras, quatro do lado do sul e quatro do lado do norte, e depois de confrontarem os membros da commissão sua opinião chegaram ao seguinte accordo.

Ao 1º quesito: As salgadeiras do Matadouro da Cabanga estão rebocadas de cimento Portland, e em perfeito estado de conservação, parecendo completamente estanques e por emquanto não precisam de melhoramento algum.

A casa em que estão construidas as salgadeiras do sul é muito grande e alta, e a maior parte do seu espaço esta desocupada, sendo elia de telha vã e exposta a uma forte e constante ventilação e tendo na frente uma porta bastante larga e outra no oitão, e a communicação com os intervallos das telhas, a renovação de ar é incessante: razão porque não se sente cheiro de substancias animaes em putrifacção, effeito esse que é devido sem duvida a quantidade do sal que é mais que sufficiente para a conservação dos couros e a prova está em se encontrar grande quantidade delle que não foi dessolvido no pavimento das salgadeiras quando d'ellas são retirados todos os couros.

Parece á commissão que são sufficientes as aberturas por onde entra o ar exterior e expelle o que se acha inferiormente carregado de alguns gazes exhalados pelos couros; mas se a Illma. Camara quizer mandar fazer alguns occulos como os que se acham na casa das salgadeiros do norte que são menos expostas ás rajadas do vento, nenhum mal provirá dessas aberturas, que pelo contrario ainda facilitarão mais a renovação do ar atmospherico.

Quanto as quatro salgadeiras do lado do norte, comquanto não recebam ellas a acção dos ventos do sul com tanta vehemencia, recebem na de leste e norte; e, como já disse a commissão, existem occulos em todas as pares des que facilitam muito o arejo, além de haver grande area da casa desocupada.

Por conseguinte nenhum melhoramento exigem as salgadeiras.

Ao 2º quesito: O sal preto, chamado do Assú, que usa se na salga dos couros no Matadouro, contém uma pequena parte de materias estranhas, terra, barro ou lôdo que produz a côr escura que se nota na superficie dos crystaes mais pequenos, os quaes sendo lavados ficam perfeitamente limpos e brancos, offerecendo a côr opalina que se nota distinctamente nos crystaes volumosos.

Para demonstrar que o sal não tem differença do sal branco, a commissão, na casa de administração do Matadouro, dissolveu uma pequena porção de sal em um copo d'agua e depois de retirada a primeira agua dissolveu a em segunda, esta sahio com pouca quantidade de principios estranhos; e ficou patente que, ainda os pequenos crystaes não se dissolveram completamente em duas aguas, o que prova exhuberantemente que a crystalisação do sal é de bastante consistencia e não sugeita á immediata deliquescencia, como outras qualidades que se dissolvem promptamente por si mesmo, independente de contacto com agua: e essa bôa qualidade do sal é mais uma garantia para a conservação dos couros, porque em um volume dado ha mais sal do que agua de crystalisação.

A commissão para chegar ao conhecimento exacto da quantidade de chlorureto de sodio que contém o sal do Assú e da quantidade de materias extranhas que se acham com elle misturada, procedeu com a precisa cautella á refinação de um kilogramma de sal, o qual depois de perfeitamente secco produzio 640 grammas de que será apresentada a Illm. camara, uma mostra.

A commissão fará menção de simples processo que poz em pratica para avaliar a quantidade de chlorereto de sodio e foi o seguinte: Devolveu um kilogramma de sal do Assú, em tres kilogrammas d'agua filtrada da que nos fornece a companhia de Beberibe, e ajuntou-lhe cem grammas de albumina (clara de ovo) e depois de misturar bem os ingredientes levou os a um banho maria, em uma capsula de procelana.

Logo que o calor começou a se propagar a mistura, a albumina foi se concretando e trazendo á superficie do liquido as materias extranhas, as quaes foram sendo retiradas com uma escumadeira fina; levou se a operação até completa evaporação d'agua e obteve se o chlorureto de sodio 640 grammas e materias extranhas com a albumina e pouca agua, 250 grammas.

Não procedeu a commissão uma analyse chimica para isloar perfeitamente o chlorureto de sodio, mas julga que o processo deixa patente que o sal do Assú contém a quantidade de chlorureto de sodio, necessaria para conservar muito bem os couros ou outras quaesquer substancias animaes susceptiveis de decomposição.

3º Quesito: A commissão julga que a praia da Cabanga póle prestar-se como anteriormente, á secca dos couros sem ir encommodo para a população desta cidade, nem prejuizo para á salubridade publica.

Se fosse possivel remover o matadouro para longe da cidade, onde de fórma alguma se sentisse o menor cheiro dos residuos da matança, sem duvida alguma á secca dos couros não se fazia na praia da Cabanga, mas emquanto o matadouro existir n'aquella localidade, é impossivel que deixe de haver algum cheiro desagradavel, sem duvida alguma as diminutas exhalações dos couros não hão de fazer mal á população.

A ventilação constante e forte divide e decompõe os miasmas, e os seus effeitos maleficos não podem mais produzir-se.

Ao 4º quesito: A commissão não enxerga vantagem alguma em ser feita a secca dos couros remettidos de todos os matadouros deste municipio no lugar actualmente marcado pela Camara Municipal para esse serviço.

A salubridade publica não ganha cousa alguma com a secca feita no areal do Brum, porque os couros bem conservados pela grande quantidade do sal, com que são resguardados da putrefacção, apenas exhalam alguns gazes quando são retirados das salgadeiras e a acção das fortes rajadas do vento, a que ficam expostos durante algumas horas faz que elles desappareçam em pouco tempo.

Pelo contrario a conducção dos couros para o areal do Brum ou por terra, ou por mar, seria muito mais inconveniente e prejudicial, porque os gazes retidos n'elles seriam espalhados pelas ruas da cidade ou pelo ancoradouro entre os navios surtos no porto e as casas jacentes ao caes, e podiam ser causa de alguma epidemia, posto que até o presente não tenha apparecido molestia alguma devida ao embarque dos couros salgados, embora a repartição de saúde publica que se faça esse serviço entre os navios no tempo em que roinam epidemia, como meio preventivo.

A secca dos couros no areal do Brum não tendo vantagem alguma sobre a que se faça no areal da Cabanga, traria uma grande sobre carga de despezas sobre o genero de nossa primeira necessidade, já tão sobre carregado de impostos, como seja a carne verde e suas pertenças; o que faz elevar constantemente o seu preço obrigando aquelles que negociam com ella a empregarem todos os recursos de que podem lançar mão para gastal-a em condições que, quando não lhe venham grandes lucros ao menos não se lhe acarretem prejuizos certos.

Como todos sabem o negocio de gado está sujeito a muitas eventualidades, como seja a molestia, a morte, o definhamento dos animaes e o abaixamento subito de seu preço, quando apparece abundancia de peixe. Crear ainda uma difficuldade, desnecessaria, sobre carregal o de imposições sem vantagem alguma de qualquer natureza, seria de proposito inventar um motivo para gravar a população já tão exhausta de recursos, já tão faminta, já extorcendo-se na miseria, por estarem a diminuir incessantimente os meios de subsistencia.

O pobre neste paiz encontra grandes embaraços para obter uma alimentação na proporção de suas fracas posses: não temos de producção propria a maior parte dos generos que servem para substituição das forças exhauridas: a carne de xarque pouco nutritiva, e só propria para fatigar o estomago, nos vem de fora e por preço elevado; a farinha de mandioca composta quasi em totalidade de substancias lenhosas pouco ou nada deixa, alem de fezes: o bacalhaó, e ainda mais os peixes seccos e salgados, quasi não reparam as forças nutritivas: a farinha de trigo, o feijão, o arros, o milho, vem das outras provincias ou dos paizes estrangeiros.

Alem disso a carne de gado que é a que se presta para a alimentação da mor parte da população já se acha por um preço tão alto que não chega para as mediocres fortunas, tanto mais porque todos os outros generos são de alto preço e pequena porção.

A' vista do exposto, e de muitas outras razões de simples intuição que a commissão deixa de adduzir por parecer lhe que tem preenchido os intuitos da Camara Municipal do Recife, é a commissão de parecer que a mudança de lugar para a secca dos couros salgados para outro muito mais distante, alem de não trazer vantagens alguma para a salubridade publica, não tem outro fim senão acarretar mais um onus sobre o commercio de gado e como consequencia necessaria a elevação do preço da carne.

Pelo que a commissão responde:

Ao 1.º quesito que as condições em que se acham ás salgadeiras do matadouro da Cabanga são as que são necessarias para a boa execução do serviço e por ora não precisam de melhoramento algum.

Ao 2.º quesito responde: que o sal preto empregado nos salgados couros é de boa qualidade e preenche perfeitamente o fim a que é destinado.

Ao 3.º quesito respondem: que a praia contigua ao matadouro da Capunga pode prestar-se como anteriormente para a secca dos couros, sem encommodo da população nem prejuizo da salubridade publica.

Ao 4.º quesito respondem: que o isthmo de Olinda no ponto—marcado pela Illma Camara para a secca dos couros remettidos de todos os matadouros do municipio, não offerece melhores vantagens para a salubridade publica do que a praia contigua ao matadouro da Cabanga.

A Illm. Camara resolverá como melhor entender em seu elevado criterio e amor ao bem de seus municipes. Deus guarde a V. Exc.—Illm. Exm. Sr. coronel Decio de Aquino Fonseca, dignissimo presidente da Camara Municipal do Recife.

Recife, 13 de julho de 1883.—*Dr. José Felix da Cunha Menezes.—Dr. Ignacio Alcibiades Velloso.—Dr. Pedro de Athahyde Lobo Moscoso.*

Illm. e Exm. Sr. coronel Decio de Aquino Fonseca.—Com prazer vou responder a carta datada de 21 do corrente, na qual V. Exc. distinguio-me manifestando o desejo de ouvir minha opinião acerca do parecer da commissão medica, por V. Exc. nomeada, para emittir seu juizo relativamente a conveniencia da secca dos couros do gado vaccum no areal do Brum de preferencia a praia da Cabanga, assim tambem á respeito das salgadeiras ahi estabelecidas.

Tendo em muito apreço o louvavel intuito de V. Exc., como muito digno presidente da Camara Municipal desta cidade, de esclarecer-se em um negocio de tanta monta, porque diz respeito a salubridade publica, li attentamente o bem elaborado parecer e o conceito que d'elle tenho, em vista da procedencia de seus considerandos, autorisa me a assegurar a V. Exc. que o subscreveria, se tivesse tido a honra de fazer parte da mesma commissão.

Aproveito a occasião para scientificar a V. Exc. que poderá sempre contar com os meus diminutos prestimos, quer no que disser respeito ao serviço da Camara Municipal, quer ao particular de V. Exc. Assigno-me de V. Exc., attento, venerador e criado obrigadissimo, Dr. *Manoel de Sá Barretto Sampaio.*

Recife, 23 de julho de 1883.

Recife, 17 de julho de 1883.—Illm. e Exm. Sr.—Desejando satisfazer a consulta que fez-me V. Exc. sobre os seguintes pontos:

1º Se a praia contigua ao Matadouro da Cabanga pode prestar-se como anteriormente para a secca dos couros sem incommodo da população nem prejuizos da salubridade publica.

2º Se o isthmo de Olinda no ponto marcado pela Illma. Camara para a secca dos couros remettidos de todos os matadouros do municipio não offerece vantagens para a salubridade publica de que a praia contigua ao Matadouro da Cabanga, vou emittir com poucas palavras o meu parecer, sentindo não dispor de tempo, nem grandes conhecimentos para tractar de uma questão que interessa a salubridade publica.

Quanto ao 1º quesito penso que emquanto não for removido para um local retirado da da cidade o Matadouro Publico, não ha inconveniente algum para a população, e nem é prejudicial a salubridade publica a secca dos couros na praia da Cabanga, porquanto a ventilação constante e forte que alli reina faz desapparecer em pouco tempo as exhalações que se desprendem dos couros, e sufficiente para dividir por tal fórma os miasmas, como pensam todos os hygienistas diminuindo e até nullificando os seus effeitos maleficos.

Quanto ao 2º quesito a remoção dos couros salgados dos diversos matadouros para soffrerem a secca no areal do Brum só póde ser prejudicial a salubridade, porquanto durante o trajecto dos mesmos, quer sejam transportados por mar ou por terra, as exhalações dos gazes retidos n'elles podiam de alguma fórma infeccionar não só o ancoradouro como as principaes ruas desta capital.

E' este o meu fraco juizo, que submetto ao criterio da Illma. Camara que resolverá melhor o que for de utilidade a bem dos seus municipes.

Deus guarde a V. Exc. Illm. e Exm. Sr. coronel Decio de Aquino Fonseca, digno presidente da Camara Municipal do Recife.—Dr. *Jacintho S. de Santa Rosa.*

Illm. e Exm. Sr.—Accedendo ao convite de V. Exc. para emittir meu juizo acerca do parecer da commissão medica, nomeada por V. Exc. afim de proceder ao exame das salgadeiras do matadouro da Cabanga, bem como julgar da conveniencia da secca dos couros no areal do Brum de preferencia á praia da Cabanga, como antigamente se fazia, e tendo presente o mesmo parecer, procuro não obstante minha deficiencia intellectual em parallelo com a illustre commissão corresponder a espectativa com que fui honrado por V. Exc.

Aceito todas as criteriosas considerações apresentadas pela commissão, que sob a forma de 4 quesitos respondeu ao que V. Exc. exigio depois de minucioso exame e estudos.

Não ha pois duvida alguma que, as salgadeiras nas condições descriptas no referido parecer, satisfazem perfeitamente aos preceitos hygienicos e correspondem ao fim que se tem em vista; bem como que não se pode desejar melhor qualidade de sal, do que o que foi examinado e preferido pela commissão.

Tenho por essa forma apreciado os 1º e 2º quesitos.

Quanto a conveniencia de ser mudado o lugar designado para secca dos couros, o que constitue o objecto dos 3º e 4º quesitos do mesmo parecer, bem e profissionalmente mostrou a commissão a desvantagem de se designar outro lugar, como o areal do Brum de preferencia ao da Cabanga, e conseguio a mesma commissão provar á evidencia essa desvantagem, fazendo sentir que, se a conservação dos couros na praia da Cabanga é prejudicial a saude publica por causa das exhalações que dos couros se possam desenvolver, essa mesma causa persistirá n'aquelle mesmo lugar (Cabanga), por isso que não será facil fazer desapparecer os detritos organicos inaproveitaveis espalhados pelas circumvisinhanças do matadouro, os quaes não estando sujeitos ao processo da salga mais depressa e directamente entram em putrefacção, desenvolvendo as exhalações que se observam, e que indevidamente se attribue aos couros, que sendo salgados não estão sujeitos á decomposição immediata quando pelo contrario uma vez retirados das salgadeiras facilmente seccam.

Concluindo se pois que se a conservação dos couros na praia da Cabanda até que fiquem inteiramente seccos prejudica a saude publica, outro tanto acontecerá fazendo-se a secca no areal do Brum além de que por essa forma se cria um segundo foco de infecção, que da mesma maneira prejudicará a saude publica, visto como as exhalações serão levadas e espalhadas por grande parte da cidade, como seja especialmente a rua da Aurora e Santo Amaro das Salinas.

Accresce ainda, como bem o disse a commissão que, distando o areal do Brum da praia da Cabanga aonde se acha o matadouro a conducção dos couros deite para aquelle lugar, logo após a retirada das salgadeiras e quando poderão desenvolver alguns gazes atravessando a cidade em carros ou em barcos pelo rio, com certeza que será inteiramente prejudicial á saude publica, já tão carecida da attenção de nossa municipalidade, e autoridade, afim de que não se continue a sacrificar as leis e preceitos hygienicos.

Não se limitou a commissão a occupar se do objecto de sua missão e respondendo pelos quatro quesitos sómente pelo lado dos preceitos hygienicos e assim pois ainda fez sentir essa desvantagem mostrando que a remoção de um lugar para outro acarretará maiores despezas aos donos dos couros que não recuperarão com vendas mais vantajosas sujeitando os pelo contrario á vendel-os no estado em que são retirados das salgadeiras por preços inferiores muito influirá isso para a elevação da carne primeiro genero de nossa alimentação.

Essas considerações aliás judiciosas não podem deixar de pesar no animo de V. Exc. como no dos demais camaristas.

Concluo pois aceitando as idéas e considerações apresentadas no parecer da illustre commissão medica.

Deus guarde a V. Exc. Illm. e Exm. Sr. coronel Decio de Aquino Fonseca, digno presidente da Camara Municipal do Recife.—*Antonio Bruno da Silva Maia.*

DESPACHOS DO DIA 25 DE JULHO

Pela Camara:

João Baptista do Rego.—Faça o supplicante entrega perante o Sr. commissario respectivo.

Maria Joaquina da Cruz Valença.—Concede-se, assignando termo de responsabilidade e sendo avaliada previamente pelo engenheiro.

— 30 —

Pelo Sr. Dr. vereador commissario de policia e legislação:

Maria do Carmo e Silva, pedindo licença para abrir um deposito de seccos e molhados no becco do Quiabo, freguezia de Afogados.—Sim, pagando o respectivo imposto.

Maria Rita Castello Branco, pedindo licença para que a Companhia do gaz, possa unir o encanamento para o andar terreo do predio n. 22 á rua Larga do Rosario.—Sim, sendo previamente solicitada a autorisação das Obras Publicas.

— 31 —

Joaquim Moreira de Sampaio, pedindo licença para canalisar agua para a casa n. 113 á rua do Conde da Boa-Vista, procedendo a devida excavação.—Sim, repondo as cousas no seu antigo estado.

Pelo Sr. Dr. Goes Cavalcante, vereador commissario de edificações:

Antonio Fernandes de Figueiredo Paiva, communicando que vai mandar tomar goteiras em suas casas de ns. 22 e 24 a rua do Jardim.—Sim, dando se sciencia ao fiscal competente.

Antonio Lins Pereira Dutra, communicando para o mesmo fim, com referencia a sua casa n. 2 do becco da Bomba.—Idem.

Confraria de Santa Rita de Cassia, pedindo licença para mandar concertar a coberta de um quarto que tem no fundo de sua igreja.—Deferido de accordo com o parecer do engenheiro na parte que se refere a observação das posturas que manda fazer cornija, parapeito e internar as aguas.

Demetrio Affonso de Torres Temporal, pedindo licença para mandar fazer um cano de esgoto das aguas pluviaes, em sua casa de n. 26 á rua de Gervasio Pires.—Sim nos termos do parecer do engenheiro e pagos os emolumentos municipaes.

Damião Pereira de Carvalho, pedindo que a licença obtida para a construcção de uma casa de taipa sita a estrada de Sant'Anna, freguezia do Poço da Panella, prevaleça para a construcção de uma outra que pretende fazer na estrada da Mangueira a mesma freguezia desistindo de construir aquella.— Junte a licença e depois informe o engenheiro e o fiscal competente.

Francisco Joaquim Gomes da Silva, herdeiro e testamenteiro de Antonio Martins de Carvalho Azevedo, pedindo licença para mandar rebocar a frente da casa n. 51 á rua do Socego, nos lugares arruinados, correr a coberta e fazer outros reparos internos. — Sim, nos termos do parecer e pagos os emolumentos municipaes.

José Domingues Codeceira, pedindo licença para mandar fazer os reparos quer externos, quer internos de que precisa a sua casa n. 7 a travessa do Caldereiro, sendo elles tomar goteiras, reparar rebocos, ladrilhos, etc. O supplicante declara precisamente se vai fazer algum outro reparo, além do retalhamento e concerto de algum pedaço de reboco.

José de Vasconcellos, pedindo licença para mandar substituir madeira na coberta bem como o encanamento das aguas pluviaes e algumas hombreiras de janellas que se acham estragadas, da sua casa n. 3 a rua do Riachuelo.—Sim, pagos os impostos municipaes.

João Walfredo de Medeiros, pedindo licença para mandar tomar goteiras e rebocos no oitão na altura do 3º andar do predio n. 9 á rua Primeiro de Março, fazendo para isso andaime na janella do referido andar, além de outros reparos precisos para a conservação do dito predio.—Sim, porém nos termos do parecer do enhenheiro da Camara e pagos os emolumentos da licença.

José Pereira Duarte pedindo licença para mandar fazer um telheiro de madeira para abrigo de animaes na rua Amelia, Afflictos, freguezia da Graça.—Sim, nos termos do parecer e pagos os emolumentos municipaes.

Joaquim Felippe da Costa pedindo licença para mandar reparar o reboco da frente de sua casa n. 32 á rua do Barão da Victoria, do 2º para o 3º andar. — Sim, communicando-se ao fiscal competente.

Leopoldo Borges Galvão Uchôa pedindo licença para mandar edificar no centro do seu sitio n. 1 a estrada de Beberibe, uma casa de tijolo com paredes singelas.—Sim, de accordo com o parecer do engenheiro da Camara e pagos os direitos municipaes.

Manoel dos Santos Villaça pedindo licença para mandar dar mais dimensões a sua casa n. 1 A sita ao becco do Espinheiro, fazendo mais uma janella na frente e novos repartimentos, além de outros concertos precisos, bem como collocar gradeamento no muro existente na frente, fazer mais 170 palmos de muro em seguimento a este e 150 no fundo; collocando tanto na frente como no fundo um portão de ferro.—Sim, nos termos da informação e pagos os direitos municipaes.

Manoel Paulo de Albuquerque pedindo licença para mandar substituir duas traves na coberta de sua casa n. 21 á rua do Ypiranga, assim como rebocar todo o oitão da de n. 2 á rua Imperial, ambas na freguezia de S. José.—Sim, com relação ao predio n. 2 da rua Imperial pagando os emolumentos municipaes, e quanto ao outro satisfaça o supplicante a exigencia do engenheiro da Camara.

Manoel Gonçalves Marques Ferreira pedindo licença para mandar fazer cornija, parapeito, internar as aguas pluviaes, picar o reboco, abrir uma janella na frente, substituir alguns caibros e elevar o muro do fundo de sua casa n. 21 á rua dos Pescadores, freguezia de S. José.—Sim, nos termos da informação e pagos os emolumentos municipaes.

O mesmo pedindo licença para mandar retelhar a sua casa n. 259 a rua Imperial.—Sim, communicando-se ao fiscal competente.

Machado Lopes & C. pedindo licença para mandar reparar o reboco na parte exterior dos predios ns. 73 e 75 ao caes do Apollo.—Idem.

Rita Maria dos Prazeres pedindo licença para encanar as aguas pluviaes, fazer parapeito e limpar a frente de sua casa n. 5 á rua de S. Francisco.—Sim, nos termos do parecer e pagos os emolumentos municipaes.

Tertuliano Ernesto de Moraes Carvalho pedindo licença para tomar goteiras, substituindo alguns caibros na coberta de sua casa n. 82 á rua Direita de Afogados.—Sim nos termos da informação do engenheiro da Camara.

— 1º de agosto —

Francisco das Chagas Lima communicando que vai mandar reparar pequenos rebocos no oitão de sua casa sita ao becco do Quiabo, freguezia de Afogados.—Sim, communicando-se ao fiscal competente.

Thomé Miranda Fragoso pedindo licença para mandar concertar a calçada e parte do reboco da frente da casa em que reside sita a estrada nova de Caxangá.—Sim, communique-se ao fiscal competente.

Pelo Sr. Dr. João Augusto, vereador commissario de policia e legislação:

Gonçalves Vilella & C. pedindo que sejam feitas as devidas averbações na collecta no sentido de terem comprado á Cruz & Gonçalves seu estabelecimento de molhados sito á rua da Roda n. 48.—Sim, pagos os impostos competentes.

Secretaria da Camara Municipal do Recife, 2 de agosto de 1883.

O porteiro,
Leopoldino C. Ferreira da Silva.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 3 DE AGOSTO DE 1883

Noticias do norte do Imperio

O paquete nacional *Espirito Santo*, entrado hontem do norte, foi portador das seguintes noticias:

Pará

Datas até 25 de julho:

As noticias carecem de importancia.

Chegara um rebocador, de nome *Tigre*, para os Srs. Faria e Barbosa.

— Lê se na *Provincia do Pará*:

No municipio da Boa-Vista, provincia de Goyaz, onde já é muito florescente a industria pastoril, começavam-se a ensaiar plantações de algodão para exportar pelo *Pará*, e como experiencia, já haviam enfardado um carregamento de 226 arrobas, que será enviado a esta praça.

Maranhão

Datas até 27 de julho:

— Tambem as folhas desta provincia nada referem de interesse.

Proseguia em seus trabalhos a Assembléa Provincial.

Ceará

Datas até 29 de julho:

A imprensa occupava se com a eleição do 4º districto.

— Travara-se um conflicto entre o Dr. chefe de policia e o juiz de direito da 1ª vara da capital.

A' esse proposito disse a *Constituição* de 29:

« O Superior Tribunal da Relação, em sua ultima conferencia, tomou conhecimento de uma representação, que lhe foi dirigida pelo juiz de direito da 1ª vara desta capital contra os actos abusivos praticados pelo Sr. Dr. chefe de policia, que embaraçou uma diligencia, ordenada por aquelle juizo para concessão de uma ordem de *habeas corpus*.

« O mesmo Tribunal, por unanimidade de votos, ordenou que fosse responsabilisado não só o Sr. Dr. chefe de policia, como o administrador da cadeia, que não cumprio o mandado do juiz de direito da 1ª vara. »

— De Sobral escreveram em 18 á citada folha:

« Remetto-lhe um numero do *Sobralense*, que noticia o apparecimento de uma nova Sociedade Abolicionista Dramatica. Effectivamente hontem deu ella o seu primeiro espectaculo, que foi uma verdadeira festa popular, tal foi o concurso immenso de povo que esteve presente. Precedeu á representação o hymno da nossa *Libertadora*, composição do presidente Arruda, a qual vai tambem publicada no *Sobralense*.

« Essa sociedade tem tambem por fim auxiliar-nos na libertação da cidade, que conta hoje somente 99 escravos, estando já marcado o dia 7 de setembro para essa festividade.

« Depois de cantado o hymno, fallaram em scena os Drs. Ibiapina, Arruda, e o Sr. Arruda Filho. Todos esses discursos agradaram muito, bem como as allocuções dos Srs. Ferreira Lemos, Theotonio Figueiredo, Gondim, Castro Paiva e L. Arruda.

« Por essa occasião foram conferidas diversas cartas de liberdade.

« Como vê, as cousas por aqui vão animadas, e parece que o Sobral não será o ultimo municipio a entrar para o quadro de luz da provincia! »

— Escreveram á *Gazeta do Norte*, de Santa Quiteria, em 10 de julho:

« No dia 7 deste deu-se um facto bem lamentavel nas immediações desta villa, qual o de ter se disparado casualmente, uma espingarda de caça, na bocca de um filho, já rapaz, do nosso amigo capitão Ludovico Catunda suppondo elle que a espingarda estava descarregada, porém entupida, depois de tel-a azeitado, esquentou-a ao fogo e sopra; nesta occasião dispara, produzindo-lhe o mais horroroso estrago na bocca. »

Rio Grande do Norte

Datas até 31 de julho:

Eis o que nos escreve nosso correspondente:

« No mez de junho entraram no porto de Mossoró sete navios, sendo 4 a vapor, 2 hiates e 1 cuter.

« Para Pernambuco sahiram 4, carregando 119,847 kilos de algodão; 83,200 litros de sal; 1,004 courinhos de cabra curtidos, e 385 kilos de cêra de carnaúba.

« Para o Ceará carregaram: 2,781 kilos de couros salgados; 60 kilos de queijos manteiga, 2,000 courinhos de cabra curtidos.

« No mez de junho sahiram do porto de Macáo 19 navios, sendo: 6 hiates, 3 lugares, 6 barcaças, 1 escuna, 2 vapores e 1 brigue; sendo 14 nacionaes, 3 inglezes, 1 francez e 1 dinamarquez; carregando para: Pernambuco 184,970 litros de sal, 75.985 kilos de algodão, 810 kilos de algodão, 259 kilos de queijos, 549 kilos de carne de sol.

« Para o Rio Grande do Sul: 751,404 litros de sal.

« Para o Rio de Janeiro: 171,904 litros de sal.

« Para Maranguape (Parahyba): 10,240 litros de sal.

« Para esta cidade: 34,560 kilos de sal.

« A mesa de renda provincial de Macáo no trimestre de abril ao ultimo de junho rendeu 7:778$384, a saber:

Direitos de exportação	6:074$522
Ditos sobre navios	1:149$700
Ditos sobre estabelecimentos commerciaes	297$500
Ditos de decima urbana	156$060
Siza de escravos	40$000
Imposto de 1 e meio por cento	5$602
Emolumentos	55$000

« Despendeu-se a quantia de 2:566$394, recolhendo ao thesouro provincial 5:211$990.

» A mesa da renda provincial da cidade de Mossoró, arrecadou no trimestre de abril a junho do corrente anno 12:193$550.

« Despendeu 1:881$324.

« Recolheu ao Thesouro Provincial...... 10:312$226.

« A mesa da villa de Canguaretama arrecadou em igual periodo 4:155$099.

» Despendeu 865$152.

« Recolheu 3:289$947. »

— As folhas do Rio Grande do Norte nada referem digno de nota.

Parahyba

Datas até 1 de agosto:

Nada que mereça menção.

PERNAMBUCO

ASSEMBLÉA PROVINCIAL

Sessão de 1883

50.ª SESSÃO ORDINARIA EM 14 DE MAIO

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DR. JOSÉ NICOLÁO TOLENTINO DE CARVALHO

(Conclusão)

1ª PARTE DA ORDEM DO DIA

Entra em 2ª discussão e é sem debate approvada a emenda apresentada ao projecto n. 54 deste anno, (subvenção a dous filhos do finado Dr. Villas-Boas para estudarem), sendo adoptado em 3ª discussão o projecto assim emendado e remettido á commissão de redacção.

Passa-se á

2ª PARTE DA ORDEM DO DIA

Continuação da discussão do projecto n. 39 [orçamento provincial.)

Procede-se á votação do art. 2º cuja discussão havia ficado encerrada na sessão anterior.

E' approvado o art. com a emenda n. 18, sendo regeitada a de n. 19 e retirada a de n. 20 a pedido do seu autor.

Entra em 2ª discussão o art. 3º.

O Sr. Paulo de Oliveira—Sr. presidente, eu farei poucas considerações sobre o art. 3º.

Eu chamo a attenção da commissão para a sem razão desse novo imposto que é lançado sobre officinas de alfaiates.

Diz o art. 3º (lê):

« As lojas de fazendas que tiverem officina de alfaiate e venderem roupa feita por medida, pagarão mais 10 por cento da taxa respectiva. »

Sr. presidente, a classe artistica entre nós é uma das menos favorecidas pela grande alluvião de mercadorias estrangeiras que são introduzidas no paiz. A adopção do art. 3º do orçamento, vai matar completamente a classe dos alfaiates que trabalham nas lojas.

O nobre relator da commissão sabe perfeitamente que tributar por esta forma as lojas que se destinam ao fabrico de roupa feita, empregando artistas nacionaes, é favorecer a introducção de obras feitas vindas do estrangeiro, prejudicando assim esta classe, como tambem vem aggravar o consumidor.

Eu sei perfeitamente que nas condições em que se acha a provincia, é preciso procurar novas fontes de receita; porém, o nosso desejo não pode ir ao ponto de prejudicar mais esta classe.

Não acho, portanto, inconveniente que essas lojas que vendem roupa feita continuem a manter esses artistas.

Eu peço, portanto, a nobre commissão que attenda para estas poucas palavras que acabo de proferir.

O Sr. Olympio Marques — (Não devolveu seu discurso.)

O Sr. Paulo de Oliveira—Eu ouvi com attenção as explicações que deu o relator da commissão de fazenda. Não posso concordar com S. Exc. no seu modo de proceder com relação ao art. 3º.

Se é verdade que as officinas de alfaiate empregam grande pessoal e pagam imposto taxativo, não é menos verdade tambem, Sr. presidente, que sendo a classe de alfaiates numerosa, essas officinas não podem temporar o pessoal que se occupa neste mister.

O nobre deputado sabe que muitas lojas de fazendas que vendem roupa feita empregam artistas e familias pobres. O nobre deputado sabe tambem que as lojas de alfaiate, propriamente ditas, vendem os productos caros; nem todas as pessoas podem ir a estas casas que se fazem pagar bem, não só porque se estabelecem com luxo fora do commum, como tambem estabelecem-se em ruas de maior procura; ao passo que essas outras officinas, procuram sempre as ruas de menos circulação e vendem mais barato.

Desde que V. Exc. tributa essas casas, ellas teem de desapparecer, e esse grande numero de pessoas, as familias pobres tambem terão de soffrer, porque se grandes officinas de alfaiate empregam pessoal idoneo. O pobre, o proletario, o empregado publico, o estudante, todos esses que não podem desembolsar grande quantia, procuram sempre uma dessas casas.

Considere a commissão no mal que faz a população, a grande alluvião de familias, de senhoras que se occupam neste mister.

Eu espero, Sr. presidente, que a vista dessas considerações que agora faço a commissão não fará questão pela conservação do art. 3º.

Ninguem mais pedindo a palavra é encerrada a discussão e posto a votos o artigo é approvado.

Entra em discussão o art. 4º.

O Sr. Estevão de Oliveira—(Não devolveu seu discurso.)

O Sr. Olympio Marques — (Não devolveu seu discurso.)

O Sr. Estevão de Oliveira—(Não devolveu seu discurso.)

Ninguem mais pedindo a palavra é encerrada a discussão e posto a votos o artigo é approvado.

Entra em discussão o art. 5º.

O Sr. Olympio Marques—(Não devolveu seu discurso.)

Ninguem mais pedindo a palavra é encerrada a discussão e posto a votos o artigo é regeitado.

Entra em discussão o art. 6º.

O Sr. Barão de Nazareth — Sr. presidente, tenho duvidas em votar por este artigo sem uma explicação do nobre relator da commissão.

Por este orçamento se vê que os impostos ahi cogitados são muito elevados; quasi que se podem chamar impostos directos.

O Sr. Olympio Marques—Quasi, não, são verdadeiros impostos directos.

O Sr. Barão de Nazareth—E' um imposto directo que V. Exc. quasi tornou prohibitivo.

Sr. presidente, o modo porque está redigido este artigo vem crear muitas difficuldades ao armazenario, porque o imposto já é excessivo.

Dando-se o caso de estar um armazem estabelecido n'uma casa que tem portas lateraes que dão para compartimentos dependentes da mesma casa, ahi vem o fiscal exigindo mais um imposto de 20 por cento, quando o armazem é um só.

Não comprehendo a intenção do nobre relator da commissão e desejo portanto que S. Exc. me dê uma explicação, que me convença, porque se ella calar em meu espirito, votarei pelo artigo, do contrario votarei contra.

O Sr. Olympio Marques — (Não devolveu seu discurso.)

O Sr. Praxedes Pitanga—Sr. presidente, o nobre relator da commissão de orçamento provincial não clareou de maneira que convencesse que o artigo está claro.

O Sr. Olympio Marques—Claro está elle.

O Sr. Pitanga—S. Exc. disse que o imposto era um imposto proporcional em relação á classe, porque se um armazenario tinha occupado, não uma casa só, mas quatro casas, embora abertas e communicadas entre si, teria de pagar por cada uma mais 20 %, do imposto estabelecido. Mas V. Exc. pratica com os armazenarios de assucar uma injustiça, porque se o imposto está na razão do valor com que mercadeja o vendedor do assucar, entendo que as circumstancias devem estar tambem em relação ao logista.

O logista que tiver um armazem e tiver depositos separados deverá pagar mais de 20 %, entretanto que nós sabemos que o imposto que constitue o de casa é aquelle que substituio o de porta aberta; e desde que é imposto de armazem, embora o armazem tenha cinco ou dez portas, deve ser um só.

O Sr. Olympio Marques dá um aparte.

O Sr. Pitanga — Se o individuo tem dous armazens separados, tambem V. Exc. não pode fazer este imposto addicionado...

O Sr. Olympio Marques—São dous estabelecimentos de igual natureza.

O Sr. Pitanga—...porque se são dous estabelecimentos separados o individuo que tem dous estabelecimentos deve pagar duas taxas. A razão da separação deve necessariamente trazer razão de conveniencia que obrigasse o individuo a dividir o seu tempo e a procurar n'isto augmento de lucro.

Se elle por sua conveniencia possue mais de um estabelecimento e se o imposto é de estabelecimento, me parece que admittir-se a condição de que elles paguem só o imposto de mais 20 %, poder-se ha por esta fórma estabelecer um monopolio contra a fazenda, porque se todas as casas se associarem debaixo de mesma firma para negociar, de maneira que representasse um só individuo como dono, capitalista, poderia lesar a fazenda pagando um só imposto.

O Sr. Olympio Marques — Isto se dá em toda a especie de negocio.

O Sr. Pitanga—Me parecia que o imposto não era sobre divisão de casas, mas era sobre augmento de casas conjunctas áquelle estabelecimento, pois estando separadas me parece que a commissão não acha uma razão explicativa que indique o motivo porque o negociante tenha sob sua administração só e exclusivamente na mesma localidade dous estabelecimentos, porque será de maior desvantagem para o commerciante a fiscalisação do seu commercio desde que esteja dividido em pontos diversos, e quasi sempre se estabelece que esta divisão importa ou uma associação, ou uma razão qualquer de associação que não seja a de ter o mesmo individuo dous estabelecimentos com o seu proprio nome e na mesma localidade.

Portanto digo eu que o artigo não fica ainda claro para mim, porque eu que pensava que o augmento de imposto era devido ao augmento de casas collateraes e acudi ao reclamo de um aparte do nobre collega pelo 8º districto dizendo que uma casa que tivesse uma porta collateral e d'ella se aproveitasse para augmentar o seu estabelecimento devia pagar o imposto addicionado; de maneira que vejo agora, que este fica em peiores condições, do que aquelle que tiver mais de um estabelecimento, porque não paga senão por um e mais um quinto dos que tiver a pagar.

Não acho para isto razão; se o individuo tiver 50 armazens pague por 50 armazens 50 impostos, desde que elles são separados; e é isto o que se dá em toda a parte.

Um Sr. Deputado—A não ser assim os que tiverem uma só casa ficarão em peiores condições.

O Sr. Olympio Marques—Isso é como quer o nobre deputado pelo 12º districto.

O Sr. Pitanga—Ao inverso, o que tiver dez estabelecimentos pagará dez vezes o imposto; quem tem dez escravos paga por cada escravo um imposto, quem tiver cincoenta estabelecimentos pague por cincoenta estabelecimentos.

Porque razão se ha de fazer uma excepção que não pode ser garantidora a favor de quem tem por exemplo dez estabelecimentos? Não conheço razão de conveniencia alguma. Pois o individuo que tem dez estabelecimentos dentro da mesma cidade ha de ficar isento de de pagar dez impostos e pagar só um e mais uma quinta parte por cada um dos outros?

Para que, pois, se ha de fazer uma excepção?

(Ha diversos apartes).

Espero, portanto, que o nobre deputado nas considerações que tiver de fazer não se esqueça de estabelecer o imposto de porta aberta, crendo pois que este artigo será reconsiderado.

O Sr. Olympio Marques — (Não devolveu seu discurso).

O Sr. Barão de Nazareth — Sr. presidente, eu voto contra o artigo e voto porque me parece que a medida que nelle se cria não é justa.

Eu pergunto ao nobre deputado relator da commissão de fazenda, porque razão S. Exc., á respeito dos armazens de assucar, procedeu deste modo, e com relação aos de fazenda, não?

Sabe-se que ha no Recife casas importantes de fazendas, que, além do armazem onde estão expostas as fazendas, tem duas e tres casas de deposito; entretanto o orçamento não cogitou dessa hypothese. O que se vê no artigo é isto: que quem tiver mais de um armazem de assucar ha de pagar o imposto que está estabelecido e mais outros.

O Sr. Moreira Alves dá um aparte.

O Sr. Barão de Nazareth—V. Exc. para que me dá seus apartes tão apaixonadamente? Eu tenho medo das paixões de V. Exc.

O Sr. Alfredo Correia—E' sympathia que o nobre deputado tem por V. Exc.

O Sr. Barão de Nazareth—Eu tenho medo dessa sympathia.

Se V. Exc. me désse os seus apartes com brandura, eu os aceitaria de boa vontade.

Um Sr. Deputado—E' defeito de organisação.

O Sr. Barão de Nazareth—V. Exc. apaixona se tantas vezes; eu não sou assim, tenho mais calma.

O Sr. Moreira Alves—Está fazendo o seu retrato.

O Sr. Barão de Nazareth — Está outro aparte que de alguma sorte me fere.

(Trocam-se outros apartes).

O Sr. Presidente—Peço ao nobre deputado que se cinja á materia em discussão.

O Sr. Barão de Nazareth—Isto foi um incidente, Sr. presidente.

A minha questão é que o nobre relator da commissão não foi escrupuloso neste modo de collectar, porque d'ahi o que resulta é que esse imposto, lançado sobre os armazens de assucar, e mais um accrescimo de onus para a lavoura e em favor da qual nesta casa todos se pronunciam; o que não impede que seja ella quem tudo pague. (Apoiados).

Sr. presidente, quanto maior fôr o imposto, quer na exportação, quer nos armazens que recebem os generos nacionaes, tanto maior será o onus contra a lavoura.

O Sr. Olympio Marques dá um aparte.

O Sr. Barão de Nazareth—Eu estou respondendo a commissão, estou censurando-a porque a commissão quer fazer de uma casa, tres e quatro.

Se porventura houver um estabelecimento em uma casa e se elle tiver uma porta só e esta servir de sahida, é um armazem; porém V. Exc. quer fazer d'elle tres e quatro.

O Sr. Olympio Marques dá um aparte.

O Sr. Barão de Nazareth—Na rua do Apollo, por exemplo, ha uma casa do Sr. Custodio, que, embora seja uma só, não sei porque motivo o seu proprietario fez uma divisão no centro do armazem, por meio de um arco. No 1º desses compartimentos estabeleceu o seu escriptorio, servindo o outro para deposito do assucar. O lançador, ao entrar alli, poderá considerar como sendo dous armazens.

O Sr. Olympio Marques—Este é um armazem só.

O Sr. Barão de Nazareth—V. Exc. sabe que o lançador não quer saber disto; dirá: aqui estão dous armazens.

O Sr. Olympio Marques—E o lançador dá sentença irrevogavel?

O Sr. Barão de Nazareth—V. Exc. porque não cogitou de casas semelhantes que conteem muitas portas e que segundo o que se vê do orçamento, poderão ser comprehendidas como outras tantas lojas? Sem esclarecer-se isso na lei, será ella desigual.

[Ha diversos apartes).

Eu não estou inventando, estou dizendo o que vejo.

Eu voto, portanto, Sr. presidente, contra o artigo.

O Sr. Olympio Marques—(Não devolveu seu discurso)

Ninguem mais pedindo a palavra é encerrada a discussão e posto a votos o artigo, é approvado.

Entram successivamente em discussão e são sem debate approvados os arts. 7º, 8º, 9º e 11º, sendo regeitado o 10.º

Entra em discussão o art. 12.º

O Sr. Olympio Marques—(Não devolveu seu discurso).

O Sr. Estevão de Oliveira—(Não devolveu seu discurso).

O Sr. Olympio Marques—(Não devolveu seu discurso).

Ninguem mais pedindo a palavra é encerrada a discussão e posto á votos o artigo, é approvado.

São successivamente approvados sem debate os arts. 13, 14 e 15.

Entra em discussão o art. 16.

O Sr. Olympio Marques — (Não devolveu seu discurso).

Vai a mesa, é lida, apoiada e entra conjunctamente em discussão com o artigo a seguinte emenda:

« Ao art 16, depois das palavras — que se derem, diga se—ou já existirem. »

Ninguem mais pedindo a palavra é encerrada a discussão e posto á votos o artigo é approvado, bem como a emenda.

Entra em discussão o art. 17.

Vão á mesa, são lidas, apoiadas e entram conjunctamente em discussão com o artigo, as seguintes emendas:

« N. 22. Supprima-se o § 2º do art. 17.—*P. de Oliveira.* » Oraram os Srs. Praxedes Pitanga, Olympio Marques (duas vezes) e Paulo de Oliveira.

« N. 23. Ao art 17 § additivo. Fica prohibida a abertura de credito extraordinario ou supplementar para serviços não cogitados ou da presente lei.—*Olympio Marques.* »

« N. 24. No art. 26, depois do n. 36, accrescente se—37.—*J. V. Meira de Vasconcellos.* »

O Sr. Praxedes Pitanga—Sr. presidente, não me posso conformar com as disposições do art. 17, porque vejo que elle excede a attribuição da Assembléa; não se póde responsabilisar um empregado á quem a Presidencia da provincia manda que cumpra sob sua responsabilidade, aquillo a que se oppoz, porque a isso não se póde oppor o empregado que recebe a ordem.

Todas as vezes que da Presidencia emana para a Thesouraria uma ordem...

O Sr. Nilo de Miranda—Ordem illegal não se cumpre.

O Sr. Olympio Marques e outros senhores dão apartes.

O Sr. Pitanga — Estou deixando acabar os apartes para poder continuar; estou um pouco rouco e não posso fallar muito alto; além d'isso tracta se da materia de orçamento provincial e se n'ella não sou leigo de todo, fallo todavia por vontade de não estar callado. (Muitos não apoiados].

Mas, Sr. presidente, não me posso conformar com a disposição do art. 17 e seus paragraphos, por que importa em minha opinião uma exhorbitação de attribuição d'esta Assembléa, responsabilisar um empregado que cumpre ordens legaes, quando estas são debaixo da fórma—sob minha responsabilidade, me parece que é da attribuição da Presidencia assumir a responsabilidade do acto, fazendo sobre ella só e exclusivamente pesar todo o defeito que possa emanar da ordem, quando enviada para a repartição competente, os executores a devolvem, dizendo esta ou aquella ordem não póde ser cumprida, em vista de tal ou qual disposição de lei, e que da Presidencia volta para aquella repartição dizendo se—cumpra sob minha responsabilidade.

Ora, além do art. 17, dizer no seu final que toda a vez que os empregados infringirem esta prohibição será a fazenda indemnisada, além da responsabilidade em que incorrerem ainda diz mais no seu § 1º, (lê).

Pois o inspector do Thesouro, toda a vez que venha da Presidencia da provincia uma ordem para entregar ao chefe de policia, a quantia de tanto, ha de ir perguntar á Presidencia para que fim dá esta ordem? Se é para gratificação, se é para despeza de policia?

Desde que ha uma verba destinada para despezas policiaes, e que está exclusivamente á disposição da Presidencia, como se recusaria a Thesouraria a executar uma ordem de um pagamento, procurando saber da Presidencia se era para gratificação, se para despezas peculiares da policia?

Creio que esse artigo não póde ser approvado.

O Sr. Olympio Marques—Não póde deixar de ser approvado.

O Sr. Pitanga—Eu voto contra elle; póde ser approvado, mas sem o meu voto, por que entendo que elle exorbita da attribuição da Assembléa. Se a Assembléa responsabilisa o empregado que cumprir uma ordem da Presidencia, ainda mesmo quando ella venha com o—cumpra sob minha responsabilidade, importa dizer estabeleça se uma luta entre o presidente da provincia e o empregado; o empregado não póde mandar o presidente para fóra, mas o presidente póde mandar o empregado para fóra.

O Sr. Olympio Marques dá um aparte.

O Sr. Pitanga—Fique V. Exc. certo que eu se fosse presidente da provincia não me recataria do empregado que depois da palavra—sob minha responsabilidade, não cumprisse a minha ordem; elle ia para fóra e eu esperava que a Assembléa Provincial me puzesse depois fóra da cadeira presidencial.

O Sr. Olympio Marques dá um aparte.

O Sr. Pitanga—Um presidente mesmo rasoavel não aceitará que o inspector do Thesouro lhe diga; não cumpro a sua ordem. (Apartes).

Sr. presidente, eu voto contra o artigo, porque vejo que elle exorbita das attribuições conferidas a Assembléa, e espero que o nobre relator da commissão venha dizer em que lei fundou-se para firmar esse artigo, qual a que deu attribuição á Assembléa para regular o serviço publico da administração e até a tirar-lhe o direito que lhe dá o acto addicional de chamar a si a responsabilidade e de mandar que sob esta clausula seja sem impugnação observada a sua ordem. V. Exc. ha de mostrar me isto; póde ser que me convença, mas eu voto contra; porque vejo que esta disposição, é arma de opposição.

O Sr. Olympio Marques [não devolveu seu discurso).

O Sr. Paulo de Oliveira—Sr. presidente, não posso deixar passar sem reparo o § 2º do artigo que se discute.

A honrada commissão de fazenda que se mostrou tão ciosa na organisação do orçamento e não duvidou mesmo consignar em seus considerandos a seguinte phrase: que confeccionando o presente orçamento tinha procurado acautellar o serviço publico de modo a não desorganisal-o.

Entretanto o § 2º do artigo em discussão, Sr. presidente, é a negação mais formal d'aquillo que escreveu a nobre commissão de fazenda.

Sr. presidente, o § 2º do art. 17 que manda que se não pague qualquer despeza proveniente de passagens ou transportes de autoridades, de força publica e de presos nas vias-ferreas vem trazer um grande embaraço a administração da provincia.

S. Exc. sabe que actualmente a deficiencia de força e de lugares de segurança no interior da provincia força muitas vezes a autoridade a remetter para lugares seguros presos de certa cathegoria. Desde que se estabelece esta prohibição, a que fica reduzida a segurança publica?

Ou esses presos têm de ser conservados em troncos que são as prisões do centro, ou elles se evadirão: em todo o caso quem soffre o mal maior é a provincia, é a sociedade.

Por outro lado, Sr. presidente, a nobre commissão deve attender tambem que em um paiz vasto como o nosso, tão desprovido de força publica, de elementos de segurança, de momento se póde dar um conflicto e a autoridade terá de recorrer a esses meios immediatos e promptos para restabelecer a ordem. Como lançar mão a autoridade desses meios, se a commissão do orçamento fechou lhes as portas completamente? O seu nobre relator sabe que, reduzida como vai ficar a força publica pela vontade prepotente da maioria desta casa, a segurança publica vai ser ameaçada, desde que os amotinadores, esses que infestam o nosso interior, virem que de prompto não podem ser coagidos a respeitar a lei.

A nobre commissão de fazenda, prohibindo que se transporte a força publica pelas vias-ferreas para suffocar qualquer perturbação da ordem, colloca a administração em condições de não poder cumprir o seu dever.

Parece-me que a honrada commissão de fazenda não tem em vista fazer com que a autoridade não possa cumprir com o seu dever.

Nessa conformidade, eu mando á mesa uma emenda suppressiva do §.

O Sr. Olympio Marques [não devolveu seu discurso.]

A discussão fica adiada pela hora.

Vêm á mesa as seguintes declarações de voto:

Declaramos ter votado a favor da emenda n. 19 do Sr. Meira de Vasconcellos, que creava o imposto de 5$000 sobre cada escravo existente na cidade do Recife para ser o seu producto applicado a emancipação dos captivos.—*J. Moreira Alves—Oliveira Escorel—Alfredo Correia—Nilo de Miranda—J. V. Meira de Vasconcellos.*

Declaramos que votamos contra o art. 3, do Orçamento Provincial.—*Barão de Nazareth—Paulo de Oliveira—Praxedes Pitanga—Souza Ferraz.*

Achando se sobre a mesa vão a imprimir sete pareceres da commissão de redacção sobre a dos projectos ns. 7, 23, 38, 40, 46, 48 e 54, deste anno.

O Sr. presidente levanta a sessão, designando a seguinte

ORDEM DO DIA

1ª parte, continuação da antecedente e mais discussão do parecer n. 81 e 3ª do projecto n. 24 deste anno, 2ª parte continuação da antecedente.

São remittidos á sancção as seguintes resoluções:

1.ª Creando um fundo de emancipação provincial formado por 6 grandes loterias de dous mil contos cada uma para libertação de escravos.

2.ª Revogando a disposição do § 3º do art. 20 da lei do orçamento vigente.

3.ª Creando trez districtos de paz.

4.ª Autorisando a contractar-se a construcção de um ramal de estrada de ferro de Quipapá a Panellas.

5.ª Concedendo licenças com todos os vencimentos a nove funccionarios provinciaes.

Foram remettidos á publicação tres decretos um approvando artigos de posturas da Camara Municipal da Victoria, outro, idem, idem, do Limoeiro e outro, finalmente autorisando cinco Camaras Municipaes a conceder abates a diversos arrematantes de impostos.

Errata

No discurso hontem publicado, do Dr. Aquilino Porto, deu-se a seguinte:

O Sr. Aquilino Porto:—Animo-me á affirmar que isso, infelizmente, aconteceu porque assim m'o informaram, autorisando-se-me á declinar o nome do illustre medico que aconselhou, a mandado do Dr. chefe de policia etc., etc.

Em lugar de—aconselhou—, deve ler-se: acompanhou.

REVISTA DIARIA

Guarda Nacional — Foram expedidos os seguintes actos:

« *Palacio da Presidencia de Pernambuco em 1º de agosto de 1883.—2.ª secção.*—O presidente da provincia resolve promover ao posto de capitão da 2ª companhia da 6ª secção de reserva da guarda nacional das comarcas de Taquaretinga, Bom Jardim e Limoeiro, o tenente da 1ª companhia da mesma secção, Domingos Gomes de Arruda Filho, em substituição de Manoel Eloy da Silva que não aceitou a nomeação.

« (Assignado).—*José Manoel de Freitas.* »

« O presidente da provincia resolve nomear Manoel Bernardo Gomes Silverio para o posto de tenente da 1ª companhia da 6ª secção de reserva da guarda nacional das comarcas de Taquaretinga, Bom Jardim e Limoeiro, vago pela promoção de Domingos Gomes de Arruda Filho.

« (Assignado).—*José Manoel de Freitas.* »

Collectoria provincial — S. Exc. o Sr. desembargador presidente da provincia expedio a seguinte portaria:

« *3.ª secção.—Palacio da Presidencia de Pernambuco, em 1º de agosto de 1883* — O presidente da provincia resolve, de accordo com a proposta contida no officio do inspector do Thesouro de 24 de julho ultimo, n. 43, considerar sem effeito a portaria de 21 de maio ultimo, relativa á nomeação de João Rodrigues da Silva Valença para o lugar de escrivão da collectoria provincial do municipio de Cimbres e nomear para exercer effectivamente o mesmo lugar Francisco Britualdo Bezerra Cavalcante, que o serve provisoriamente.—*José Manoel de Freitas.*

Commando superior do Recife—No dia 1º do corrente S. Exc. o Sr. desembargador presidente da provincia expedio o seguinte officio ao commandante superior da guarda nacional do municipio do Recife, transmittindo lhe a portaria que vai em seguida:

« *2.ª secção.—Palacio da Presidencia de Pernambuco em 1º de agosto de 1883.*—Transmitto a V. S., para os devidos effeitos e em solução de seu officio n. 150 de 21 de julho findo, a inclusa copia da portaria de hoje datada, considerando sem effeito a de 14 d'aquelle mez, pela qual foi suspenso do exercicio do posto e mandado submetter a conselho de disciplina o commandante do 7º batalhão tenente coronel Pedro Osorio de Cerqueira. Deus guarde a V. S.—*José Manoel de Freitas.*—Sr. commandante superior da guarda nacional da comarca do Recife. »

« *Palacio da Presidencia de Pernambuco em 1 de agosto de 1883.*—O presidente da provincia attendendo ao que ponderou o commandante superior da guarda nacional da comarca do Recife, em officio n. 150 de 27 de julho findo; considerando que da exposição de factos apresentada pelo commandante do 7º batalhão de infantaria do serviço activo, tenente coronel Pedro Osorio de Cerqueira, resulta não ter havido proposito deliberado de desobedecer as ordens que lhe foram transmittidas pela presidencia desta provincia, para deferir juramento a Constantino Alves da Silva, nomeado para o posto de alferes da 1.ª companhia do referido batalhão; resolve considerar sem effeito a portaria de 14 do mez findo, pela qual foi o mesmo tenente coronel Pedro Osorio de Cerqueira suspenso do exercicio de seu posto e mandado submeter a conselho de disciplina, e ordena que neste sentido sejam expedidas as ordens convenientes.—*José Manoel de Freitas.* »

Fallecimento—Noticiam as folhas do Maranhão ter alli fallecido D. Anna Isabel da Gama Lobo, na idade de 16 annos, e filha do finado Dr. Ovidio da Gama Lobo.

São accordes aquellas folhas em render homenagem aos meritos da infeliz menina, morta na flor da idade.

Companhia de Beberibe—Na reunião em Assembléa Geral desta companhia compareceram 50 accionistas, representando tres mil e tantas acções.

Incetou se a discussão da reforma dos Estatutos, chegando se até o art. 18 inclusive.

Fracturou a perna—Ante hontem pelas 8 horas da noite, pouco mais ou menos, no estabelecimento funebre do Sr. tenente Francisco de Paula Mafra, sito á rua do Imperador n. 23, quando para um sotão existente no mesmo estabelecimento subia em uma escada de mão, o individuo de nome Manoel Ignacio de Lyra, que um tanto embriagado se achava, aconteceu cahir tão desastrosamente que fracturou a perna esquerda.

O Sr. Pereira da Costa, subdelegado da freguezia, tomou conhecimento do facto e fez conduzir o infeliz para o Hospital de Pedro II.

Geometria pratica popular—Acaba de ser publicada em Bruxellas a 2.ª edição da obra do Sr. Barão de Macahubas, intitulada: *Desenho linear ou elementos de geometria pratica popular*, seguidos de algumas noções de agrimensura, stereometria e architectura.

Agradecemos o exemplar com que fomos mimoseados.

Acha-se á venda em casa dos Srs. G. Laporte & C. a 500 reis cada exemplar.

Sociedade dos Artistas Mechanicos e Liberaes—Na sessão da directoria d'esta sociedade, em 31 de julho, o consocio Anselmo Ayres de Azeredo deu a infausta noticia de haver fallecido o consocio ex-director Manoel Pereira de Hollanda, em Páo d'Alho.

Em signal de sentimento requereu o Sr. Anselmo Ayres que se suspendesse a sessão, attentos os relevantes serviços prestados por aquelle finado á sociedade, cabendo-lhe na sua administração o assentamento da pedra do edificio em que ora ella funcciona.

O Sr. director suspendeu a sessão e nomeou uma commissão para dar os pesames á familia do finado.

Reunião de quinto annistas—Deixou de ter lugar hontem a reunião annunciada, por causa do máo tempo, comparecendo apenas 9 academicos.

Historia de França—Chegaram para a respectiva agencia, á rua do Barão da Victoria n. 48, tres novos fasciculos da *Historia de França*, popular e illustrada, de Henri Mar-

n. versão annotada de Manoel Pinheiro Bagas.

E' obra digna de ornar as melhores bibliothecas.

O Globo—Publicou-se o n. 24 deste periodico.

Larapios—Estes industriosos, na noite de ante-hontem para hontem, conseguiram penetrar no armazem do Sr. Fernando Affonso de Miranda Leal, e d'alli levaram algum dinheiro e 90 arrobas de carne secca.

Tudo lhes faz conta.

Club Dramatico Familiar—Esta sociedade fez hontem a sua eleição cujo resultado foi o seguinte:

Director—Coronel Candido José da Costa, reeleito.

Secretario—Frederico Luiz Vieira, idem.

Thesoureiro—João Ramos, idem.

Director de scena—Manoel José de Castro Villela.

Commissão Central Emancipadora—Sessão hoje, ás 7 horas da noite, no lugar do costume.

Juizo de paz da freguezia do Recife—Está em exercicio de juiz de paz d'esta freguezia João Gomes de Oliveira, que reside á Praça do Chaco n. 14, e dá audiencias nas terças e sextas-feiras, á rua do Bom Jesus n. 8.

Dinheiro—O paquete *Espirito Santo* trouxe do norte para:

Domingos José da Silva Guimarães	20:000$
Silva Guimarães & C.	2:700$
Maia Pacheco & C.	1:500$
Luiz Gonçalves da Silva & Pinto	500$
Bartholomeu Lourenço	500$

Asylo de Mendicidade.—Durante o mez de julho findo deu-se nesse estabelecimento de caridade o seguinte movimento:

	Homens.	Mulheres.
Existiam	74	92
Entraram	2	7
	76	99
Sahiram	11	6
Existem	65	93

Nas enfermarias o movimento foi o seguinte:

Existiam	31	36
Entraram	9	4
	40	40
Tiveram alta	10	2
	30	38
Falleceram	2	3
Existem:		
Nas enfermarias	28	35
Nos dormitorios	37	58
	65	93
Total	158	

Porque somos fracos?...—A fraqueza—diz um escriptor de cousas hygienicas—não só é natural, como póde adquirir-se, e tambem ser artificial. E a fraqueza se obtem com a comida impropria, ou não adequada, incapaz e não accommodada, ou quando é inteiramente insufficiente. Originam a escrofula, as consequencias da ignorancia e da miseria. Ignorancia, em nutrir especialmente os meninos com papas e sempre papas, antes do que com o leite e com a carne; miseria em não se lhes poder subministrar nem mesmo o necessario. E por estas duas causas, comida incongruente e sua falta, ficam debilitados não só meninos innocentes, como tambem jovens robustos e de boa saúde, os quaes em poucas horas podem precipitar-se em abysmo desesperado.

A fraqueza se adquire por doenças que esgotam e debilitam o organismo. As doenças que enfraquecem o organismo são bem conhecidas por pthisica, o cancro, as febres intermittentes continuadas, todas as doenças lentas e chronicas, e mais do que tudo uma certa doença que posto que não imprimindo muitas vezes vestigios da fraqueza, corre com tudo secretamente e consome no silencio; peior de que toda outra.

Os genitores pensem n'isto, e se por acaso veem antes o effeito da debilidade por elles adquirida por esta doença, batem nos peitos, gritando—*mea culpa*,—e não se agastem com o pobre medico, o qual, pelo bem commum, descobre as astucias.

A fraqueza se obtem pelos soffrimentos da alma, principalmente afflictivos, e pelos vicios, sobretudo os mais feios e mais bestiaes. D'ahi todas as paixões deprimentes d'alma, quaes são primeiramente o amor contrariado, e depois as afflicções e os desprazeres de todo genero por amadas perdidas, revezes de fortuna, desejos não baldados e esperanças frustadas; d'ahi tambem o susto e o medo são prepotentes causas de uma denutrição do organismo tanto mais terrivel quanto que muitas vezes as causas ou estão escondidas ou não são descobertas pelo olho observador.

D'ahi igualmente aquelles feios vicios tão diffusos hoje, pelos quaes uma mocidade, esperança da sociedade e da patria, é mudada em tantos phantasmas ambulantes, e impellida ao sepulchro na primavera da vida, depois de ter vegetado em certas casas e entre taes asquerosidades que fariam corar o barro d'Apulia e o porco d'Epicuro. Sem receio de serem tachados d'exageração, dizemos que hoje a fraqueza preparatoria da *pthysica* e quasi unicamente originada daquelles vicios animalescos; fraqueza que se não traz a pthysica em todos os viciosos contemporaneos, prepara uma vida de trabalhos e soffrimentos e de doenças á geração futura.

Emfim a fraqueza se adquire passando a vida em casa, nas lojas, nos arsenaes, d'onde além de permanecer continuadamente o frio humido, o ar nunca entra, ou, se ahi entra, é pestilencial, e o sol não chega jamais com os seus raios vivificadores.

Operações cirurgicas—Foram praticadas no Hospital Pedro II, no dia 2 do corrente, as seguintes:

Pelo Dr. Pontual:

Amputação da côxa pelo methodo a dous retalhos—reclamada por fractura complicada.

Pelo Dr. Malaquias:

Dilatação de fistulas urinarias, e urethrotomia interna pelo processo Maisonneuve—por estreitamento d'urethra.

Leilões—Effectuar-se-hão:

—Hoje:

Pelo agente Pestana, ás 11 horas no 1º andar do sobrado n. 55 á rua do Rangel, de moveis.

Pelo agente Pinto, ás 11 horas, na rua do Rangel n. 50, do estabelecimento de fazendas e miudezas ahi sito.

—Amanhã:

Pelo agente Gusmão, ás 11 horas, na rua do Marquez de Olinda n. 10, (armazem) de joias, brilhantes e moveis.

Pelo agente Burlamaqui, as 10 1/2 horas, na rua do Bom Jesus das Crioulas n. 1, de moveis e outros objectos.

Pelo agente Pinto, ás 11 horas, em frente ao Consulado de Portugal, de uma carroça e um boi.

—Segunda-feira:

Pelo agente Carmo e Silva, ao meio dia, na Travessa do Corpo Santo n. 27, de predios.

—Terça-feira:

Pelo agente Burlamaqui, ás 10 e meia horas, na rua do Imperador n. 22, de predios.

Missas funebres.—Serão celebradas:

—*Hoje*: ás 7 horas, na matriz de Santo Antonio, por alma de D. Francisca da Conceição Ribeiro.

—*Amanhã*: ás 7 horas, na matriz de Santo Antonio, por alma de José Bruno de Lima.

—*Terça-feira*: ás 7 1/2 horas, na igreja da Santa Cruz, por alma de Antonio dos Passos Miranda.

Loteria da provincia—Hoje, 3 do corrente, será extrahida a loteria 344.ª, em beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife, no consistorio da igreja de Nossa Senhora da Conceição dos Militares, onde se acharão expostas as urnas e espheras arrumadas em ordem numerica á apreciação do publico.

Grande loteria de Nictheroy.—A 3ª serie d'essa loteria, de 200:000$000, corre impreterivelmente no dia 14 do corrente. O resto dos bilhetes acha-se á venda na Casa da Fortuna, rua Primeiro de Março n. 23.

Grande loteria da côrte, de 300:000$.—Acham-se á venda os bilhetes desta grande loteria na Casa da Fortuna, rua Primeiro de Março n. 23.

Loteria do Rio de Janeiro.—Por telegramma recebido, sabe-se a loteria 322.ª B, de Nictheroy, a beneficio das Casas de Caridade, corre amanhã, 4 do corrente.

Hospital Portuguez.—Movimento das enfermarias do dia 1º a 31 de julho de 1883:

Existiam 12 doentes, entraram 30, sahiram curados 17, falleceu 1, existem em tractamento 24; sendo de 1ª classe 4, de 2ª (particular) 1, de 2ª (socios) 6, de 3ª 13; sendo á expensas d'esta pia instituição 19.

Deixou a mordomia o Sr. Bento de Freitas Guimarães e entrou o Sr. Augusto Gonçalves Fernandes.

Casa Feliz.—As duas grandes loterias do Ypiranga e Nictheroy acham-se expostas á venda na Casa Feliz, de Santos Porto, á praça da Independencia ns. 37 a 39.

Loteria do Ceará.—Aos 10:000$000. Acham-se á venda os bilhetes desta loteria na Casa da Fortuna, rua Primeiro de Março n. 23.

Casa de Detenção.—Movimento dos presos no dia 1 do corrente:

Existiam presos 340, entraram 3, sahiram 3, existem 340; a saber: nacionaes 305, mulheres 8, estrangeiros 2, escravos 25.—Total 340.

Arraçoados 318, sendo:—Bons 295, doentes 23.

—Movimento da enfermaria:

Teve baixa:

Manoel Rodrigues de Souza.

CHRONICA JUDICIARIA

Juizo de direito especial do commercio

AUDIENCIA DO DIA 2 DE AGOSTO

JUIZ O DR. MONTENEGRO

Escrivão interino João Gomes Filho

Acções decendiaes

Autores Moreira Lopes Irmãos, réos Alfredo de Souza & C. e outro.—Condemnados os réos.

Autor Julio Furstemberg, réos Feliciano Silva & C.—Condemnados os réos.

Autoamento de petição

De Antonio Pereira Gomes e outro.—Julgado por sentença o accordo de fls., para produzir os devidos effeitos.

Cartorio do escrivão Ernesto Silva

Acção ordinaria

Antonio Valentim da Silva Barroca.—Recebida a appellação de fl. 146 em ambos os effeitos.

Protesto

Protestante conselheiro João José Ferreira de Aguiar.—Julgada procedente a justificação.

Precatoria

Deprecante o juizo do commercio de Montevidéo.—Devolva-se, ficando traslado.

Fallencia

Fallido Salustiano Martins & C.—Depois de juntos os titulos dos supplicantes de fl. 207, subam os autos a conclusão.

INDICAÇÕES UTEIS

Advogados

Tolentino de Carvalho e *Moreira Alves*, rua 1.º de Março n. 2, 1.º andar.

Bourgard & C

Recife: rua do Marquez de Olinda n. 15; Santo Antonio, rua Primeiro de Março n. 3; Bôa-Vista, rua da Imperatriz n. 54. Grande fabrica de cigarros a vapor. Especialidades: Cigarros, charutos de Havana e nacionaes, cachimbos, tabaco e objectos para fumantes. Livros de medicina dosimetrica e unico deposito da farinha lactea de Nestlé, para os meninos de peito e leite condensado.

Cantor barytono

Mr. George B. Nind offerece os seus serviços para concertos, clubs ou saráos particulares. O repertorio d'elle é das operas de Rossini, Donizetti, Bellini, Verdi, Ricci, Mercadante, Flotow Mozart, Wagner, e Carlos Gomes, dos dramas sacros de Handel, Haydn e Mendelssohn, romanzas italianas e *English Songs*. Elle se acha a rua do Hospicio n. 61, 2.º andar.

Medicos

Consultorio medico-cirurgico do Dr Pedro de Attahyde Lobo Moscozo á rua da Gloria n. 39

O doutor Moscozo dá consultas todos os dias uteis, das 7 ás 10 horas da manhã. Este consultorio offerece a commodidade de poder cada doente ser ouvido e examinado, sem ser presenciado por outro. De meio dia ás 3 horas da tarde será o Dr. Moscozo encontrado no torreão, á praça do Commercio, onde funcciona a inspecção de saúde do porto. Para qualquer destes dous pontos poderão ser dirigidos os chamados por carta nas indicadas horas.

Dr. Arruda Beltrão, rua larga do Rosario n. 36, 1.º andar. Consultas do meio dia ás 2 horas da tarde. Residenca rua da Aurora n. 29, 1.º andar; chamados a qualquer hora.

O *Dr. Berardo* tem consultorio na rua do Bom Jesus, antiga da Cruz, n. 31, 1º andar. Dá consultas das 7 ás 8 horas da manhã e de meio dia ás 3 da tarde. Chamados por escripto no consultorio ou em casa de sua residencia á rua da Aurora n. 63, 1º andar. Especialidade molestia de olhos.

Dr. Souto Maior mudou sua residencia para rua da Imperatriz n. 73, onde dá consultas no andar terreo das 10 ás 2 horas da tarde. Chamados a qualquer hora. Gratis aos pobres.

O Dr. Carneiro Leão tem o seu consultorio medico cirurgico á rua 1.º de Março, antiga do Crespo n. 7, 1.º andar. Consultas das 11 horas até 2 da tarde. Residencia a rua do Coronel Suassuna, antiga Augusta n. 278.

Occulista

Dr. Barreto Sampaio, consultas de 1 ás 4 horas da tarde, na rua do Barão da Victoria n. 45, 2º andar: residencia, rua Barão de S. Borja n. 37.

Pharmacia

Francisco Manoel da Silva & C., depositarios de todas as especialidades pharmaceuticas, tintas, drogas, productos chimicos e medicamentos homeopathicos, rua do Marquez de Olinda n. 23.

Botica e Drogaria Franceza

Deposito dos remedios homeœpathicos da casa de Catelan Irmãos, de Paris. Tinturas: mater e dynamisadas, Globulos inertes e dynamisados. Remedios dosimetricos de Burggrawe e todas as especialidades pharmaceuticas, productos chimicos, drogas, tintas e fundas. Preparados especiaes de plantas brasileiras. 22—rua da Cruz.—Recife.

O Dr. Carlos Bettencourt, de volta de sua viagem ao Rio de Janeiro, onde foi verificar o seu titulo e habilitar-se para o exercicio da sua profissão, perante a Faculdade de Medicina (novo regimen), com pratica nos hospitaes de Paris, Londres, Bruxellas, etc., dá consultas: das 9 ás 11 da manhã na Pharmacia Galeno, a rua do Barão da Victoria n. 51, e das 12 ás 4 da tarde na rua do Marquez de Olinda n. 34, 1.º andar (antiga da Cadeia). Chamados por escripto a qualquer hora.

O Dr. Miguel Themudo pode ser procurado na rua Duque de Caxias n. 82, primeiro andar, onde dá consulta das 11 ás 3 horas da tarde, e na rua do Imperador n. 49. Recebe chamados para qualquer parte e trata gratis os pobre.

Assistente examinada

Carlota de Araujo Lobo, pode ser procurada em a rua de Marquez de Olinda n. 53, 2.º andar, a qualquer hora do dia ou da noite.

Loteria

Os bilhetes da de 300:000$000 acham-se a venda na Casa Feliz, á Praça da Independencia ns. 37 e 39.

PUBLICAÇÕES APEDIDO

O Dr. Tobias Barreto de Menezes

No *Paiz* de 24 do passado vem estampado um discurso do Dr. Tobias Barreto de Menezes, lente substituto na faculdade do Recife.

E' mais um desagradado traço dado pela mão da impiedade, no quadro que todos os dias fabrica-se e desenrola-se á nossas vistas.

Alem de tantos outros males graves que nos flagellam, mas esta desordem moral, este desarranjo das intelligencias!....

Antes da famosa expedição do immortal Christovão Colombo, negavam-se os marinheiros ás viagens no mar alto, porque, diziam: Lá mora a terrivel ave *Roke*, que arrebata os navios e despedaça-os; lá se abriga o *diabão* dos *mares tenebrosos*, o qual com immensa mão de ferro mergulha os barcos ao fundo dos abysmos.

Este engano, filho da ignorancia de alguns marujos d'aquelles tempos, é hoje uma grande realidade na ordem social.

O *diabão* do erro e da impiedade, o *diabão* desses mares sempre revoltos e tempestuosos, *fluctus feri maris suas despumantes confusiones* voando dos abrazados antros europeus, já estende negras azas, sobre nós, com silvos estridentes, sobre as plagas desta infeliz região.

Tristes prognosticos são estes que nos traz o monstro da impiedade... que já até arroja-se a doutrinar nas cadeiras das academias brasileiras!

Entre nós tudo o que serve de base e apoio á sociedade, ou não existe ou solapado desaba.

Por conseguinte essas manifestações anticatholicas e impias são o mais temeroso indicio de grandes catastrophes sociaes.

Emquanto Babylonia, Ninive, o Egypto e a Grecia foram religiosas e faziam penitencias publica á voz dos Jonas, salvaram-se dos perigos accumulados: mas quando a irreligião penetra; quando os reis assyrios, no meio dos banquetes, bebem nos vasos sagrados; quando na Grecia zomba-se da religião até nos theatros, levanta-se a justiça de Deus, o braço vingador de Cyro reduz Babylonia á cinzas; o gladio terrivel dos Romanos inunda a Grecia de sangue; o voraz incendio, em que se abrazam suas cidades, reduz a ermo fumegante a tão opulenta e famosa patria de Pericles!

Emquanto a antiga Roma foi religiosa, e Fabricio estremecia aterrado, ouvindo algumas tiradas anti religiosas, foi prospera, e dominou meio mundo: mas quando Cezar zomba da divindade, cahem os Soberanos atravessados pelos punhaes, e nunca mais houve alli governo estavel, até que tudo se affogou no sangue, fogo e ruinas!

Oh! como são eloquentes estas grandes licções da historia!

Eis pelo que sangra-nos o coração ouvir esse vozear estolido da impiedade.

Uns ainda imberbes, mal sabendo os rudimentos de alguns conhecimentos humanos, empregam todo esforço em vomitar injurias e blasfemias contra a Religião: outros, arruinado o coração nas desordens moraes, escurecida a intelligencia pela absoluta ausencia de idéas sobre materias religiosas, procuram embair os incautos, com farandulagens de sciencias, em que são completamente hospedes...

Mas a sede da destruição, sempre á raiz da grande arvore, que sombrea a patria prosegue frenetica na obra de ruinas.

Corroboremos estas idéas com algumas apreciações do discurso do Dr. Tobias Barreto.

E como temos ainda de voltar sobre esta materia, nos limitaremos hoje a algumas observações geraes.

Depois de longos e multiplicados periodos, a guisa de exordio ou preparação, transparece o espirito do Professor, cheio de exquesitices, indicando abrir novos caminhos ao estudo do direito, e como que até salval-o das ruinas em que esphacela se.

E' necessaria attenção mui segura e certa agudeza intellectual para conhecer o pensamento do illustre academico.

Em torno da idéa capital ha tal emmaranhado, um tecido de incidentes, episodios sem proposito, de modo que o discurso mais parece um mal cosido de fragmentos, que um todo harmonico, tendente a exhibir e desenvolver uma idéa.

Lemos os grandes homens e os comprehendemos. Percorremos as paginas de Bossuet, Leibnitz, Descartes, Clarke, e quanto mais sublimam-se tanto mais irradia a luz e refulge a claridade dos pensamentos externados.

Mas o illustre Professor pernambucano é aproveitado discipulo de Hegel: puro germanismo.

Eis aqui um especimen, colhido no discurso mencionado.

« E' um discurso congratulatorio, uma cousa muito simples, até onde póde chegar a simplicidade de uma combinação binaria de estereotipos profalsas pelo resultado feliz dos vossos esforços, e de velhas considerações, já difficeis de classificar em uma ordem de idéas sérias, sobre a importancia do gráo, que acabaes de receber, e o uso que na sociedade deveis fazer das vossas lettras. »

Outro exemplo.

« Ha realmente um *Cosmos* do direito; mas este, não menos do que o *Cosmos* physico, é um producto da lei do *fieri*, da lei do desenvolvimento continuo;—e assim como no mundo material é presumivel que exista apenas uma pequena parte, em que a materia já chegou ao seu equilibrio, assim tambem no *Cosmos* do direito só ha uma parte diminuta em que as forças se acham equilibradas, e não tem mais necessidade de luctar. »

Este *cosmos* do direito e da moral, a não ser o materialismo *monista* ahi contido, é palavrão oco, completamente vasio de sentido.

Parece-nos que o Dr. T. Barreto tem algum talento mas é talento em desordem, sem methodo seguro, sem principios conhecidos ou provados.

Este defeito n'elle é tão profundo, que nunca conseguirá publicar trabalho sério. Desde suas composições poeticas revela-se essa imperfeição mental.

Escutemol-o na sua poesia *Vôos e quedas*:

« Eu sei!...a campa descoberta
« Deitada aos pés do Senhor,
« Ancea com a bocca aberta,
« Como cão de caçador,
« Pois a vida é sua preza...
« Talvez que d'alma a belleza
« Se estrague a escuridão,
« Si o Senhor não a serva,
« Tirando a pelle da reserva
« E a carne dando a seu cão. »

Se não temessemos alongar este artigo citariamos innumeros trechos poeticos, em que se revela a desordem do espirito do Dr. T. Barreto.

No volume—*Dias e Noites*—ha poesias dignas de attenção, pela hybrida mistura do sacro com o profano; do [illegible] e immoral até o decotado repellente, e isto as vezes na mesma estrophe, como se poderá verificar na 3ª e 4ª estrophe da poesia—*Genio da Humanidade*, que vem no volume mencionado.

No proximo artigo [illegible] estas verdades, pela analyse que faremos do discurso de S. S.

(Da Civilisação.)

As minhas Paginas Academicas e o finado autor do pro veritate

Não tencionava voltar mais á imprensa occupando-me do finado autor do *pro-veritate*. Já o tinha dado por morto; mas eis que apparece nas *Sollicitadas* da *Folha do Norte* um artigo com o seu nome.

Fiquei surprehendido, confesso! Eu que nunca fallei com *almas do outro mundo*. Imagine, leitor, o calafrio que me correu pelos nervos! No entanto consultando á um frade (costume velho de Seminario) disse-me elle:—*Filho, as almas voltam, mas só quando estão purgando os seus peccados*. Criei coragem. Mas ainda estou indeciso.

O finado autor do *pro veritate* fugio da questão, adulterando até o que se passou entre nós. De tudo quanto disse só é verdade isto:—« *Então escreve ou não sobre a Irmandade?* » Tudo o mais é um acervo de invenções e injurias propositalmente combinadas para morder-me a reputação.

O finado fallou só sobre o juizo favoravel que deu a minha obra, onde *flauteou-me*, no seu dizer. Porque não tocou na *Irmandade*?

Então seria para *flautear-me* que o finado disse—« *que eu tinha sido fraco com a Irmandade, e que ella já tocava ao escandalo; e que os socios queriam mettel-o na mesma*, etc., » phrases que não podem nem nunca poderão ser contestadas? Era preciso que o publico se compozesse de *bebesinhos* para engolir esta pilula.

Quem não vê n'isto que o finado reconhece a existencia da *Irmandade* e tem medo da maldição da companhia?

E eu é que sou *jesuita*?!!!

O finado tem razão de sobra para dizer que eu tenho lidado com elles. E é exacto—eu os conheço ás leguas. Só me enganei com um que já desmascarei.

Ganhei honrosamente a questão, restando-me a grande gloria de assistir a vergonhosa fuga do meu adversario, e de já mais ter inventado uma só mentira para injurial-o ou infamal-o.

Jámais abandonei o meu adversario sem ter o prazer de vel-o cançado, fatigado e depois morto.

Reze meu leitor um *Padre Nosso* e uma *Ave Maria* por alma do autor do *pro-veritate*. *Parce sepultis!*

Recife, 2 de agosto de 1883.

Georgiano Gonçalves.

Quem ler os ns. 87 e 88 da *Folha do Norte*, verá dous artigos injuriosos contra a minha pessoa. O publico sensato que os julgue.

Recife, 2 de agosto de 1883.

Georgiano Gonçalves.

E' admiravel, entretanto, essa phenomenal sciencia em 29 annos apenas. A sua desenvoltura intellectual e antecipada emancipação philosophica, ou antes o notavel contraste entre o cerebro e o corpo, faz-nos lembrar da precocidade encephalica do eminente Pascal, o grande emulo de Descartes.

Deixando de lado algumas succulentas obras, taes como um mimoso e elegante romancete—Virginia—no *Libertador*, onde se encontra um prodigioso poder de concepção e imaginação; um artigo revolucionario no *Abolicionista*, cuja argumentação irresistivel teve a força benefica de converter um grande numero de escravocratas, etc., etc., vamos apreciar timidamente a sua moderna e sabia obra—*Pro veritate*, a ultima palavra sobre critica philosophica, na expressão autorisada do Dr. Cesar do Rego.

Pro veritate é um livrinho de 32 paginas onde o vigor da erudição e sabedolencia, a preciosidade da phrase artisticamente contornada apresentam um abysmal contraste com o seu microcido formato.

Nelle, além de muitas idéas e principios, filhos legitimos do autor, acha-se vantajosamente consubstanciado o que de mais elevado sobre critica escreveram em tantos volumes Taine, Zola e Scherer. Na pena de um romantico de 1830 a essencia concentrada em tão pequenino frasco daria indubitavelmente para perfumar uma obra titanica nas proporções, por exemplo do Rocambole.

Sem competencia embora, vamos apontar ligeiramente, alguns notaveis melhoramentos introduzidos por H. Cunha no systema rotineiro de critico-mania academica.

Acreditando-se geralmente que Georgiano Gonçalves era um trabalhador infatigavel, um critico talentoso, H. Cunha demonstrou com a estatistica em punho que elle é simplesmente um—*Quid inde!*

Inexoravel, como a morte, o gigantesco autor do *Pro veritate* provou que A. Rubim como poeta é um producto atavico na academia, quando todos o suppunham um digno discipulo de Luiz Guimarães.

Pereira Simões até então considerado como um franco sectario do ecltismo de Cousin, quando na realidade é um valente adepto do positivismo.

Por meio de uma engenhosa regra de tres composta demonstrou anatomicamente que Cesar do Rego é uma forte encephalação, conseguindo ao mesmo tempo provar que o seu bom e leal amigo A. de Abreu esforça-se por comprehender Haeckel.

Tratando de P. da Camara, manifestou a grandeza de sua alma affirmando ter commiseração do desarranjo psychico do pobre G. Gonçalves; mas ainda ahi deixou escapar os seus altos conhecimentos linguisticos citando uma profunda phrase da lingua de Lanark: *Sans queue ni tête*.

O final do libreto é um primor de estylo, um arrojo de concepção, uma delicadeza aristocratica...

Não podemos resistir a tentação de engastar aqui as seguintes perolas: « a obra de Georgiano é um polyglotismo insensato em quem mal sabe escrever na propria lingua... é a audacia propria do pedantismo de mãos dadas com a ignorancia (*sic*)?

Infelizmente os homens da estatura de H. Cunha são entre nós espesinhados pelas mediocridades estultas.

Neste momento, talvez, saboreemos um amargo exemplo na honrosa derrota que soffreu na sua candidatura contra o actual ministro da marinha.

E' que Pedro II receiando enfrentar-se com o fogoso tribuno, tremendo ao ouvir sua palavra revolucionaria, manda perseguil-o por seus vassallos em suas justas aspirações. Nestas condições, ousamos dar um conselho ao nosso profundo pensador: Já que o Brasil não comprehende a sublimidade maravilhosa do genio e não sabe explorar a fertilidade inexgotavel da mina, siga quanto antes para a Allemanha, afim de batalhar denodadamente ao lado do grande Haeckel, onde sem duvida será devidamente recompensado pelo governo de Bismark.

SPENCER & HUXLEY.

(Extr. do *Times*.)

Donativos em beneficio da familia do finado Dr. Villas-Boas

A Exma. esposa do Sr. Luiz Gonçalves Ferreira	30$000
A Exma. esposa do Sr. Oscar Falkeisen	20$000
A Exma. esposa do Sr. José da Silva Loyo	10$000
A Exma. esposa do Sr. José Cardoso dos Santos	5$000
A Exma. esposa do Sr. José Ignacio Gonçalves Pereira	5$000
A Exma. esposa do Sr. Augusto O. de Souza	10$000
A Exma. esposa do Sr. Antonio Gonçalves de Azevedo	5$000
A Exma. esposa do Sr. Francisco L. O. Azevedo	5$000
D. Annunciada Camello	10$000

Recife, 10 de julho de 1883.

José da Costa Pereira.

Exmas. Sras. que concorreram para patrimonio Villas-Boas

Esposa do Sr. Dr. Bruno Maia	20$000
D. Francisca Thomazia	20$000
Esposa do Sr. João Vicente Torres Bandeira	10$000
D. Joanna Delphina Nunes Ferreira	10$000
Esposa do Sr. commendador Albino da Silva Leal	5$000
Esposa do Sr. Manoel Lourenço dos Santos	5$000
D. Francisca Guimarães	5$000
Esposa do Sr. Dr. Frederico Maia	5$000
Esposa do Sr. Manoel Rodrigues Nogueira Lima	2$000

A Exma. esposa do Sr. Dr. Baptista offereceu uma prenda que remetteu ao bazar a cargo do leiloeiro Pinto.

Carolina de Almeida Nogueira	10$000
Francisca Wanderley	10$000
Maria da Paz Silva Santos	10$000
Amelia Villares	10$000
Mathilde Prealle	5$000
Rita Theorga	5$000
Emilia Ferreira da Cunha Sobrinha	5$000
Amelia Maria de Almeida Bastos	5$000
Candida Vianna	5$000
Ignez Machado	5$000
Elisa Machado Carneiro	5$000
Emilia Gonçalves Ferreira	5$000
Maria José Coelho	5$000
Prescilla Senhorinha Mendes de Albuquerque	3$000
Maria d'Abreu	3$000
Emilia Gomes	3$000
Maria Martins	2$000
Joanna Carvalho	2$000
Maria Adelaide de Avellar Layme	2$000
Anna Fonseca	2$000
Maria Magalhães	2$000
Anna Pinto de Magalhães	2$000
Julia Apolinaria Pereira da Costa	2$000
Emilia Menna da Costa	2$000
Joaquina Menna	2$000
Maria Guamão Menna da Costa	1$500
Emilia Menna da Costa Rego	1$500
Ignacia dos Santos	2$000
Maria Magdalena Soares d'Avellar	2$000
Elvira Machado Carneiro	5$000
Francisca Rufina Freitas Lima	3$000
Genuina Rufina Freitas Pinheiro	2$000
Maria Cavalcante	2$500
Maria Rodrigues da Silva	5$000
Rosa Dantas	4$000
Josepha d'Aranjo	2$000
Maria Padilha da Costa	2$000
Thereza Gomes	5$000
Joaquina Candida de Aguiar e Mello	10$000
D. M. F. C. de A.	5$000
D. M. A. de F. F.	5$000
D. Maria Alves de B. Correia	10$000
A Exma. Sra. do Sr. João de Oliveira L. Souza	10$000

Balancetes da Caixa Economica e Monte de Soccorro de Pernambuco, em 31 de julho de 1883.

CAIXA ECONOMICA

Activo

Thesouraria de Fazenda—conta de depositos	655:096$000
Thesouraria de Fazenda—conta de juros	122:181$301
Monte de soccorro—conta de passagens	33:819$907
Juros	24$900
Caixa	404$000
	811:526$108

Passivo

Depositos em contas correntes	809:777$612
Monte de soccorro—conta de juros	1:748$496
	811:526$108

MONTE DE SOCCORRO

Activo

Emprestimos sobre penhores	73:851$216
Valores depositados	94:475$377
Aluguel de casa	1:151$500
Moveis	2:631$227
Cadernetas	508$404
Caixa economica—conta de juros	1:748$496
Despezas geraes	8:868$733
Retorno de juros	362$540
Lucros e perdas	18$108
Caixa	776$857
	184:392$458

Passivo

Capital	17:293$699
Cautelas de penhores	94:475$377
Juros	6:687$073
Caixa economica—conta de passagens	33:819$907
Thesouraria de Fazenda—conta de emprestimo	29:306$449
Cadernetas archivadas	15$000
Saldos de penhores vendidos em leilão	2:636$507
Saldo de penhores prescriptos	158$446
	184:392$458

S. E. e O.

Recife, 1 de agosto de 1883.—O guarda-livros, *F. J. Pereira Pinto*.

English Bank of Rio de Janeiro (Limited)

Capital do Banco em 50,000 acções de £ 20 cada uma	£ 1.000,000
Capital realisado	500,000
Fundo de reserva	165,000

BALANÇO DA CAIXA FILIAL EM PERNAMBUCO, EM 31 DE JULHO DE 1883

Activo

Letras descontadas	139:267$060
Emprestimos e contas caucionadas	160:448$430
Letras a receber	300:260$010
Garantias e valores depositados	304:703$750
Mobilia, etc. do banco	3:165$840
Diversas contas	1,964:493$320
Caixa	1,034:654$460
	Rs. 3,915:992$870

Passivo

Contas correntes simples	596:046$340	
Deposito a prazo fixo com aviso e por letras	1,569:224$780	
		2,165:271$120
Letras a pagar		3:114$010
Titulos em caução e deposito		304:703$750
Diversas contas		1,442:903$990
		Rs. 3,915:992$870

S. E. & O.

Pernambuco, 2 de agosto de 1883.

Henry K. Gregory, manager.

A. J. P. Clarkson, accountant.

Aos mercieiros

São convidados os mercieiros desta capital a reunirem-se domingo, 5 do corrente, ás 10 horas da manhã nos salões da sociedade Recreativa Juventude, no pateo de S. Pedro, afim de se deliberar sobre o grave imposto de vinho e vinagre.

A commissão espera que todos compareçam.

Recife, 2 de agosto de 1883.

José Lopes Alheiro.
José Joaquim Alves.
Genuino José da Rosa.
José Gomes Ferreira Maia.
Antonio Alves Pacheco.
Antonio Rodrigues da Costa.

Ensino particular

50—Rua Direita—50

Antonio Claudio de Oliveira avisa aos senhores pais de familia que abrio uma aula particular de instrucção primaria, em casa de sua residencia, á rua Direita n. 50, 1º andar.

Compromette-se pelo adiantamento dos alumnos que lhe forem confiados, propondo-se a ensinar além das materias que constituem a instrucção primaria, francez, arithmetica e portuguez.

Justiça madrasta

Vem na caderneta do direito, deste mez, á pag. 365, mesmo á talhe de foice o seguinte julgado da Relação da côrte:

« Desde que um herdeiro diz que não é de-
« vedor ao casal, a sua negação deve ser res-
« peitada para o effeito de não fazer monte a
« divida accusada, ficando aos mais interessa
« dos salvos os meios ordinarios.

« Accordão de 19 de setembro de 1882.—*Tavares Bastos*, presidente.—*Andrade Pinto*.—*Bandeira Duarte*.—*Xavier de Brito*. »

Não houve um só voto vencido.

Ignorancia de direito! dirá o jurisconsulto Fabio Alexandrino Reis e Silva, ufano por ter conseguido do Tribunal da Relação desta provincia uma decisão em contrario, pois ao passo que a da côrte decide que a negação do herdeiro devedor ao casal deve ser respeitada, para o effeito de não fazer monte a divida accusada, a do Recife ordena que seja suspensiva da marcha do inventario a appellação de uma decisão proferida pelo juiz do mesmo inventario.

Ignorancia do direito de quem tem pai alcaide, Sr. Jurisconsulto por atavismo: porque a justiça neste paiz é

« Qual o reflexo lume do pollido
« Espelho d'aço ou de crystal formoso
« Que de raio solar sendo ferido
« Vai ferir n'outra parte luminoso,
« E sendo da ociosa mão movido
« Pela casa do moço curioso
« Anda pelas paredes e telhado
« Tremulo aqui e alli dessocegado.

A. O.

Pas de bruit!

Taisez-vous, oh censeurs; que vous êtes méchants!
On fait ce que l'on peut, quand on n'a pas d'argent.
La *chose* ne vaut rien, nous sommes bien d'accord;
Mais il faut quelque *chose*, et alors vous avez tort,
De faire la grimace à la troupe Avalli.
Vous n'avez pas le *bon*, agréez donc le *pis*.

Eleição

Dos juizes e juizas e mais devotos que hão de festejar a gloriosa e santissima virgem Nossa Senhora da Boa-Viagem no anno de 1884.

Juiz por eleição

O Exm. Sr. barão de Arariba.

Juiz por devoção

O Illm. Sr. coronel Marcionillo da Silveira Lins.

Juizes protectores

Os Exms. Srs.:

Dr. Ignacio Joaquim de Souza Leão.
Barão de Frexeiras.
Barao de Petrolina.
Barão de Tabatinga.
Tenente-coronel José Pereira de Araujo.
Barão de Jundiá.
Manoel Antonio dos Santos Dias.
Dr. Feliciano dos Santos Pontual.
Antonio de Vasconcellos.
Leocadio dos Santos Pontual.
Dr. Ambrosio Machado da Cunha Cavalcante.
Capitão Francisco da Rocha Pontual.
Capitão Henrique da Silveira Lins.
Dr. João do Rego Barros de Lacerda.
Dr. Affonso Arthur Cysneiro de Albuquerque.
Dr. Sergio Diniz de Moura Mattos.
André Dias de Araujo.
Barão de Santa Cruz.
Dr. Sergio Dias dos Santos.
Commendador José Pedro da Silva.
Capitão Felippe de Sá e Albuquerque.
Dr. Pedro de Araujo Beltrão.
Dr. Joaquim José da Fonseca.
Dr. José Osorio de Cerqueira.
Major Jeronymo Rangel.

Juiza por eleição

A Exma. Sra. Philonilla dos Santos Dias.

Juiza por devoção

A Exma. Sra. D. Joanna Barbosa de Araujo.

Juizas protectoras

As Exmas. Sras.:

Viscondessa do Livramento.
D. Feliciana dos Santos Dias.
D. Joaquina de Senna.
A esposa do Dr. Constancio Pontual.
A esposa do Dr. Samuel Pontual.
A esposa do major José Pedro Velloso da Silveira.
A esposa do major Florismundo da Silveira Lins.
A esposa do Dr. Henrique Marques de H. Cavalcante.
A esposa do Dr. Jerencio Dias de Arruda Falcão.
A esposa do Dr. Antonio Epaminondas de Barros Correia.
A esposa do Sr. Manoel Machado da Cunha Cavalcante.
A esposa do Dr. Francisco do Rego Barros de Lacerda.
A esposa do Dr. João Barbalho Uchoa Cavalcante.
A esposa do Dr. Clementino Mesquita.
A esposa do Sr. tenente Modesto Baptista.
A esposa do Sr. senador João Alfredo Correia de Oliveira.
A esposa do Sr. tenente-coronel Cicero de Souza Leão.
A esposa do Sr. capitão Francisco Pimentel.
A esposa do Dr. Lourenço A. de Sá e Albuquerque.
A esposa do Dr. Antonio Francisco Correia de Araujo.
A esposa do Sr. capitão Manoel Thomé de Oliveira.
Baronesa de Jaboatão.
Baronesa de Gurjaú.
A esposa do Dr. Antonio de Siqueira Carneiro da Cunha.
D. Maria da Conceição Pereira Vianna.

Boa-Viagem, 24 de junho de 1883.—O vigario, *Francisco Raymundo da Cunha Pedrosa.*

Fabrica Apollo

O proprietario d'esta fabrica precisa contractar menores de 10 a 14 annos de idade para o trabalho de suas officinas de charutos e cigarros.

Os contractos serão firmados pelos paes ou tutores, por tempo de tres annos, e principiarão a vigorar para o recebimento de salario trinta dias depois dos meninos começarem á aprendizagem.

A importancia dos salarios, que será, augmentada todos os annos, se especificará nos mesmos contractos e serão pagos aos contractantes, paes ou tutores.

O trabalho nas officinas será obrigatorio e por tarefas, recebendo os menores semanalmente a importancia do que produzirem de meis da mesma tarefa.

Os meninos que completarem os 3 annos do contracto receberão uma gratificação, que será estipulada.

ILEGÍVEL

No primeiro anno se dará lanche aos meninos.

A entrada para o trabalho nas officinas será ás 7 1/2 horas da manhã, e a sahida as 5 horas da tarde.

Rua do Hospicio n. 79.

A. P. da Cunha.

Modista

Rua da Praia n. 35, 2° andar

Apromptа se vestidos para bailes, theatros e casamentos, como tambem enxovaes para baptisados, etc., etc.

Garante se commodidade em preços, perfeição e promptidão, servindo nos de norma os figurinos mais recentes.

Edwiges Maria Coelho, tendo mudado se do Pateo de S. Pedro n. 3, scientifica aos seus numerosos freguezes, que d'ora em diante deverão procural a a rua de Pedro Affonso (antiga da Praia) n. 35, 2° andar, onde continua a exercer os misteres de sua profissão, com a mesma lhaneza e sinceridade que lhe é peculiar.

Naturalisação

Foi naturalisado cidadão brasileiro, o subdito austriaco Toomas Bassich.

Lembramos a Associação Commercial, para fazer parte da commissão que tem de distribuir o imposto de..... 3:000$000, sobre moveis estrangeiros, os nomes dos seguintes negociantes que estão bem a par do genero, de que se tracta:

Antonio Duarte Carneiro Vianna.

Otto Bohres.

Theodoro Justo.

Club da lavoura de Páo-d'Alho

Tendo a commissão encarregada de organisar o projecto dos estatutos apresentado o seu trabalho, por ordem do Sr. presidente deste club, convido a todos os Srs. agricultores desta comarca e freguezia de S. Lourenço da Matta, a comparecerem na casa da Camara, no dia 19 do corrente mez, ás 11 horas do dia, para a discussão e approvação dos mesmos estatutos e eleição dos membros que devem compor a directoria.

Páo d'Alho, 1° de agosto de 1883.

Francisco José do Rego Mello,
1° secretario

Convite

São convidados todos os agricultores, commerciantes e industriaes que desejarem fazer parte do Club da Lavoura de Agua Preta, a reunirem-se no dia 6 de agosto proximo, na casa da Camara Municipal desta villa, no intuito de discutir-se e approvar se os respectivos estatutos e eleger-se a directoria do mesmo Club.

Agua Preta, 25 de julho de 1883.

Coronel Felippe Benicio Alves Ferreira.
Dr. Aristarcho Lopes.
Dr. Diomedes Theodoro da Costa

Medico e parteiro

DR. SIMÕES BARBOZA

Consultorio, rua do Marquez de Olinda n. 18, 1.° andar. Consultas de 11 á 2 horas, residencia: Olinda, rua do Sol, n. 1, onde dá consultas das 6 ás 9 horas da manhã.

Dr. Ferrer

ADVOGADO
81—RUA DO IMPERADOR - 81
1° andar

Dr. Augusto Serafim

MEDICO E OPERADOR

Recentemente chegado da côrte. Residencia e consultorio: rua da Imperatriz n. 17 1° andar.

Chamados a qualquer hora.

Consultas: das 7 ás 9 da manhã e das 2 ás 4 da tarde.

O DR. CARLOS BITTENCOURT approvado pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro.

COMMERCIO

Praça do Recife, 2 de agosto de 1883

As tres horas da tarde

Cotações officiaes

Apolices geraes de 6 0/0, de 1:000$ ao preço de 1:070$000 cada uma.

Acções da companhia do Beberibe, valor de 50$ á 84$ cada uma.

Desconto de letras, 6 0/0 ao anno, hontem.

Dito de ditas, 6 1/2 0/0 ao anno, hoje.

NA HORA DA BOLSA

Venderam-se:

6 apolices geraes.

74 acções da companhia do Beberibe.

Foram apregoadas

	Vendedor	Comprado.
10 apolices geraes de 6 0/0 do valor de 1:000$000	á 1:075$	.....

Augusto P. de Lemos,
Presidente.

P. J. Pinto,
Secretario.

RENDIMENTOS PUBLICOS

Mez de agosto de 1883

ALFANDEGA—De 1	21:840$003
Idem—De 2	16 587$347
	38:427$350
RECEBEDORIA—De 1	1:285$885
Idem—De 2	754$451
	2:040$336
CONSULADO PROVINCIAL—De 1	1:182$828
" " —De 2	3.404$944
	4:587$772
RECIFE DRAINAGE—De 1	174$390
" " —De 2	14$060
	188$450

DESPACHOS DE IMPORTAÇÃO

Vapor nacional *Pernambuco*, entrado dos portos do norte em 2 do corrente, e consignado a Bernardino Pontual, manifestou:

com pratica nos hospitaes de Pariz, Londres, Bruxellas, dá consultas das 12 ás 4 horas da tarde no seu ESCRIPTORIO á rua do Marquez de Olinda (antiga rua da Cadeia n. 31, 1° andar). GRATIS AOS POBRES.

MEDICO HOMŒOPATHA

Dr. Balthazar da Silveira

Especialidades — febres, molestias das creanças, dos orgãos respiratorios e syphilis.

Presta se a qualquer chamado para fóra da capital.

CONSULTORIO

Pharmacia do Dr. Sabino á rua do Barão da Victoria n. 43.

Internato Pernambucano

Collegio de instrucção primaria e secundaria

PARA O
SEXO MASCOLINO
55 Rua do Hospicio—55
Dirigido por M. A. Vianna

O DR. ALFREDO GASPAR

Medico operador

Especialista em partos e molestias das mulheres

Tem o seu consultorio á rua estreita do Rosario n. 34, onde póde ser procurado de 11 horas do dia ás 4 da tarde. Em outra qualquer hora do dia ou da noite será encontrado á rua da Concordia numero 112.

Oculista

O Dr. Barreto Sampaio, medico oculista, ex-chefe de clinica do Dr. de Wecker dá consultas á rua do Barão da Victoria n. 45, 2° andar, de 1 ás 4 horas da tarde, excepto nos domingos e dias santificados, chamados em seu consultorio ou em casa de sua residencia á rua do Barão de S. Borja n. 37.

Medico

O DR. MELLO GOMES continua no seu consultorio, á rua larga do Rosario n. 26, 1° andar, onde pode ser procurado á qualquer hora.

CONSULTAS das 10 horas ao meio dia

CHAMADOS por escripto.

Especialidades: febres, molestias do systema nervoso e dos pulmões, syphilis. Presta se a qualquer chamado para fora da capital. Consultas e operações gratis sómente aos pobres.

COLLEGIO
DA
IMMACULADA CONCEIÇÃ
para o sexo feminino

SITO NO CAES DO CAPIBARIBE **n. 36.**

As aulas deste estabelecimento continuam bertas desde o dia 15 de janeiro de 1883.

O collegio offerece um corpo docente de reconhecido merito, o que teem provado com adiantamento, e exames de suas alumnas.

A directora deste collegio continua a esmerar se no tractamento, ensino e boa educação de suas alumnas.

Recebe se alumnas pensionistas, semi-pensionistas e externas.

A directora,
Maria Coelho da Silva.

Um dos problemas mais difficeis de ser resolvido pelas mães de familia, é o modo de purgar seus filhos, pois as crianças em geral recusam se á tomar qualquer purgativo por mais innocente que seja. Deve-se portanto muitos louvores ao habil pharmaceutico inventor da *Fructa Julien*, que sob a forma de um confeito laxativo e refrigerante, purga sem produzir colicas nem inflammações instestinaes e é aceeito pelas crianças com tanto gosto, que as mães de familia farão bem em não deixar o frasco da *Fructa Julien* ao seu alcance.

LICOR TIBAINA
DE
Granado & C.

E' incontestavel a efficacia deste licor para curar radicalmente todas as molestias syphiliticas. Os rheumatismos, os darthros, as escrofulas, as pustulas, os tuberculos syphiliticos, as ulcerações da bocca, do pharynge e da larynge, as escamas, os tumores gommosos e outras muitas bastante conhecidas, são combatidas energicamente com o verdadeiro *Licor Tibaina* de Granado & C., excellente depurativo recommendado por distinctos e abalisados facultativos do Rio de Janeiro, para não só expellir todo e qualquer virus syphilitico, como para purificar o systema sanguineo.

Este tão util medicamento vende-se no deposito central á rua Primeiro de Março n. 12; Rio de Janeiro, pharmacia e drogaria de Granado & C.; e na conhecida e acreditada drogaria de Bartholomeu & C., á rua Larga do Rosario n. 35, Pernambuco.

EDITAES

O Dr. Thomaz Garcez Paranhos Montenegro, commendador da ordem da roza e juiz de direito especial do commercio d'esta cidade do Recife, capital da provincia de Pernambuco por Sua Magestade Imperial o Sr. D. Pedro II, a quem Deus guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou d'elle noticia tiverem, que ante este juizo juizo de direito especial do commercio, correm uns autos de execução de sentença de Bezerra Irmãos, contra José Francisco de Albuquerque Maranhão, e tendo-se feito penhora na quantia de 720$490, pertencente ao executado, cuja quantia já se achava arrestada pelos mesmos exequentes, foi pelo solicitador Vicente Licinio da Costa Campello, procurador dos supraditos exequentes, feito na audiencia de 19 de julho do corrente anno, o requerimento do theor seguinte:

Aos 19 de julho de 1883, em audiencia do Dr. juiz de direito especial do commercio, avaliador Vicente Licinio da Costa Campello, por parte dos exequentes accusou a penhora feita em bem do executado, e requereu que ficasse assignado ao mesmo os 6 dias da lei, e 10 aos credores incertos, pena de lançamento, o que foi deferido, sob pregão. E para constar fiz este termo. Eu João Gomes dos Santos Filho, escrivão interino escrevi.

E mais se não continha em dito requerimento aqui copiado pelo theor do qual o escrivão fez passar o presente edital, assignando os 6 dias da lei, o 10 aos credores incertos a afim de allegarem os seus direitos.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital que será publicado pela imprensa e affixado nos lugares do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 23 de julho de 1883 —Subscrevo e assigno - João Gomes dos Santos Filho.

Thomaz Garcez Paranhos Montenegro.

Edital n. 8

De ordem do Illm. Sr. Dr. inspector, se faz publico que tendo deixado de haver o leilão que estava annunciado para o dia 30, por falta de concurrentes fica transferido para o dia 3 do proximo mez de agosto, no trapiche Conceição, ás 11 horas do dia, onde se acharão as mercadorias abaixo declaradas:

Armazem Bagagem

Marca diamante, R no centro e T ao lado, 1 pacote s/n, vindo de Liverpool no vapor inglez *Mariner*, entrado em agosto de 82, contendo 4 peças de ferro batido em obras não classificadas, pesando 12 kilos.

Trapiche Barbosa

Sem marca, 4 pipas vasias, vindas do Rio da Prata no vapor *Alice*, entrado em 21 de novembro de 81.

Trapiche Barão do Livramento

Marca O com travessão, 75 canastras com alho, vindas do Porto no patacho nacional *Sophia*, entrado em 5 de junho de 82.

3ª secção da Alfandega de Pernambuco, 31 de julho de 1883.—O chefe de secção,

Cicero B. de Mello.

Edital n. 8

De ordem do Illm. Sr. Dr. inspector se faz publico, que as 11 horas do dia 13 do corrente mez serão vendidas em leilão no trapiche Conceição, nos termos do art. 38 dos preliminares da tarifa as mercadorias abaixo declaradas, submettidas a despacho por Monteiro & C. em 11 de julho proximo findo, a saber:

27 barris, marca diamante e M no centro, com 2,189 litros de azeite de oliveira, no valor official de 1:311$400

Alfandega de Pernambuco, 1 de agosto de 1883.

O chefe,
Cicero B. de Mello

DECLARAÇÕES

Casas terreas ns. 36 e 38 da rua de S. Jorge

Aquellas casas terreas, pertencente á irmandade de Santa Luzia do Corpo Santo, são foreiras á Manoel Fernandes Velloso, residente na mesma rua n. 56.

Irmandade
DO
Santissimo Sacramento de S. José

De ordem do irmão juiz, são convidados os irmaos respectivos, para no dia domingo 5 de agosto procederem a eleição da mesa regedora para o futuro anno compromissal, no consistorio da matriz, ás 10 horas da manhã, devendo antes ouvirem a missa determinada pelo compromisso.

Consistorio da irmandade do Santissimo Sacramento de S. José, 30 de julho de 83.

O escrivão,
Heleodoro R. Dias.

Olinda

O administrador do patrimonio de N. S. do Rosario deste cidade, abaixo assignado, recebe propostas até o dia 20 do corrente de quem se quizer incumbir da limpeza externa da referida igreja, cuja obra terá começo no dia 1° de setembro vindouro.

Olinda, 1° de agosto de 1883.

Antonio F. de Barros Leite.

Consulado de Portugal em Pernambuco

Por este consulado se faz publico que tendo fallecido abintestado o subdito portuguez Jacintho de Souza e Mello, se ha de proceder no dia 4 do corrente, pelas 11 horas da manhã, em publico leilão, junto a este consulado, e pelo agente Pinto, a venda de uma carroça e um boi, pertencente ao espolio do fallecido.

Consulado de *Portugal* em Pernambuco, 1 de agosto de 83.—O chanceller,

Vicente Nunes Tavares

Thesouraria de Fazenda de Pernambuco

Nesta estação pagam se hoje as seguintes folhas:

Justiça de 1ª instancia. Correio. Alfandega.

Pagadoria da Thesouraria de Fazenda de Pernambuco, 3 de agosto de 1883.

O escrivão,
Joaquim José de Oliveira.

ADMINISTRAÇÃO DOS CORREIOS DE PERNAMBUCO, 3 DE AGOSTO DE 1883

Malas a expedir-se hoje

Pelo vapor nacional *Espirito Santo*, esta administração expede malas para os portos do sul.

Arroz de casca 186 saccos, a José Candido de Moraes.

Chapéus do Chile 7 fardos a ordem, 4 a H. Burle & C.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO

Em 1 de agosto de 1883

Para o exterior

— No vapor inglez *Alice*, carregou:

Para Liverpool, J H. Boxwell 1 345 saccas com 87,681 kilos de algodão; N. Cohn & C. 120 ditas com 11,789 ditos de dito e 108 saccos com 8,100 kilos de assucar mascavado; J. S. Loyo & Filho 400 ditos com 30,000 ditos de dito; R. de Faria & C. 4 caixas com 500 kilos de borracha.

Para o interior

— Na barca nacional *Mimosa*, carregou:

Para o Rio Grande do Sul, J. M. Guimarães 2.000 cocos fructa.

MOVIMENTO DO PORTO

Navio entrado no dia 2

Pará e escalas — 9 dias, vapor nacional *Espirito Santo*, de 1990 toneladas equipagem 60, capitão João Maria Pessoa, carga varios generos; a Bernardino S. Pontual.

Navio sahido no mesmo dia

Est Indies — Patacho sueco *Almina*, capitão J. Ooms, em lastro.

VAPORES ESPERADOS

Memfi	da Europa	amanhã
Gironde	da Europa	amanhã
Araucania	do Pacifico	amanhã
Britannia	da Europa	a 5
Author	da Europa	a 5
Ville de Ceará	da Europa	a 6
Pernambuco	do sul	a 6
Neva	da Europa	a 10
Finance	do sul	a 13
Ceará	do norte	a 13
Elbe	do sul	a 14
Bahia	do sul	a 16
Reliance	de New port-News	a 17
Guadiana	da Europa	a 20
Equateur	do sul	a 20
Leão XIII	da Europa	a 24
Tamar	da Europa	a 25
La Plata	do sul	a 29

Recebem-se jornaes, impressos de qualquer natureza e cartas a registrar, para os respectivos portos, até 1 hora da tarde, cartas ordinarias até 3 horas, e até 3 1/2, pagando porte duplo.

O administrador,
Affonso do Rego Barros.

Santa Casa de Misericordia do Recife

Perante a junta administrativa desta Santa Casa serão arrematados, por quem mais vantagens offerecer, os seguintes predios.

Rua Vidal de Negreiros	
Casa terrea n. 70	362$000
Rua da Senzalla Velha	
Loja do predio n. 132	200$000
1° andar idem idem	240$000
2° andar idem idem	200$000
Rua da Lingueta	
1° andar do predio n. 14	240$000
Rua do Vigario	
1° andar do predio n. 22	240$000
Rua dos Burgos	
Casa terrea n. 13	120$000
Rua da Moeda	
Casa terrea n. 45	218$000
Rua da Imperatriz	
Casa terrea n. 68	360$000

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 1 de agosto de 1883.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

Juizo dos Feitos da Fazenda

Escrivão Torres Bandeira

No dia 17 do corrente, depois da audiencia, irão á praça por venda os predios abaixo declarados, penhorados pela Fazenda Provincial.

Santo Antonio

Casa terrea á travessa do Cerigado n. 7, com porta e janella, 3 metros e 60 centimetros de frente, 6 metros e 20 centimetros de fundo, 1 sala, 1 quarto, cozinha interna, avaliada em 3 0$, pertencente a Maria do Amparo Borges.

Sobrado de dous andares á rua do Coronel Suassuna n. 12, com 5 metros e 20 centimetros de largura, 19 metros e 10 centimetros de comprimento, o 1° andar com 2 salas, 2 quartos, 1 gabinete ao lado, cozinha sóta, terraço com grades de ferro, o 2° andar 2 salas, 2 quartos, cozinha idem, sotão com 2 quartos, o pavimento terreo 1 sala grande, 1 quarto, quintal, avaliado em 6:000$, pertencente a Josepha Maria Ferreira da Cunha e outros.

S José

Casa terrea á rua da Assumpção n. 76, com porta e janella, 4 metros de largura, 6 metros e 50 centimetros de fundo, 2 salas, 2 quartos, cozinha fóra, quintal e cacimba meeira, avaliada em 400$000, pertencente a irmandada do Senhor Bom Jesus dos Martyrios.

Graça

Casa terrea no lugar denominado João de Barros n. 10, com 4 portas e 2 janellas de frente, 3 janellas em cada oitão, 13 metros e 26 centimetros de frente, 12 metros de fundo, 4 salas, sendo 2 na frente e 2 na parte de detraz, 6 quartos, cozinha cahida e cacimba, avaliada em 5:000$, pertencente a Manoel Ferreira Pinto.

Boa Vista

Casa terrea á rua de Riachuello n. 55 com 1 porta e 3 janellas de frente, 2 salas, 7 quartos, cozinha, cacimba, agua encanada, corredor, quintal murado, 7 metros e 30 centimetros de largura, 22 metros e 50 centimetros de fundo, avaliada em 5:000$, pertencente a Luiz de Oliveira Lima.

Giquiá

Casas terreas á estrada do Giquiá á Jaboatão ns. 57 e 59, tendo aquella 10 metros e 60 centimetros de fundo, 14 metros de largura, com 2 salas, avaliada em 150$; e esta 4 metros e 20 centimetros de frente e 10 metros e 6 centimetros de comprimento, avaliada em 50$000, ambas em solo foreiro, pertencentes a Jacintho José de Sampaio.

Casa terrea á estrada do Giquiá á Jaboatão, com porta e janella de frente, 4 metros e 85 centimetros de largura, 11 metros e 50 centimetros de fundo, 2 salas, 2 quartos, cozinha e quintal em aberto, avaliada em 500$, pertencente a Archanja Salustiana Cavalcante.

Casa terrea á estrada do Giquiá á Jaboatão n. 289, com 1 porta e 2 janellas de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha interna, quintal em aberto, 5 metros e 40 centimetros de largura, 10 metros e 10 centimetros de comprimento, por 200$ por ser segunda vez, pertencente a Guilhermina Augusta de Albuquerque.

Poço

Casa terrea á travessa da Casa Forte n. 8 com 2 portas e 2 janellas de frente, 2 portas no oitão, 5 metros e 60 centimetros de largura e 14 metros e 75 centimetros de fundo, 2 salas, 2 quartos, cozinha interna, por 160$ por ser segunda vez, pertencente a Manoel Nunes do Valle, hoje Joaquim da Silva Duarte.

Alugueis

Casa terrea á rua do Padre Nobrega n. 85 freguezia de S. José, com porta e janella, 1 sala, 1 quarto, cozinha com pequeno chegão, por 6$400 mensaes, pertencente a Taemoteo Pinto Leal.

Irmandade
DE
Sant'Anna erecta na igreja da Santa Cruz

De ordem do nosso irmão juiz, convido pela segunda vez todos os nossos irmãos a comparecerem em nosso consistorio segunda feira 6 do corrente, ás 6 horas da tarde, afim de reunidos em mesa geral proceder se a eleição da nova mesa regedora para o anno compromissal de 1883 84 de conformidade com o art. 14 do nosso compromisso.

Consistorio da irmandade de Sant'Anna erecta na igreja da Santa Cruz, 2 de agosto de 1883.—O secretario interino,

Adolpho Silva.

Gremio dos Professores Primarios

Assembléa geral

Não se tendo reunido numero legal para funccionar a assembléa geral, convocada para quinta feira 2 do corrente, são de novo convidados todos os socios para se reunirem domingo 5, ás 11 horas da manhã, funccionando com o numero prescripto nos estatutos.

Secretaria do Gremio dos Professores Primarios em Pernambuco, 3 de agosto de 83.

O 1° secretario interino,
Hermellino Caneca.

Sociedade Recreativa Juventude

Partida anniversaria

Aos senhores socios roga se o obsequio de procurarem seus ingressos em mão do Sr. thesoureiro Bento de Aguiar, afim de serem admittidos nesta partida. Recife, 1 de agosto de 1883.—O 1° secretario,

M. Mendonça.

COMPANHIA DO BEBERIBE

São convidados os Srs. accionistas desta companhia a reunirem-se em assembléa geral extraordinaria na segunda-feira 6 do corrente mez, ao meio dia, na séde de suas sessões, á rua do Imperador n. 71, afim de continuar a sessão para a reforma dos estatutos.

Escriptorio da Companhia do Beberibe, 2 de agosto de 1883.

O secretario,
L. M. R. Valença.

Asssociação Commercial Beneficente de Pernambuco.

De conformidade com o art. 13 dos estatutos, são convidados os Srs. associados a comparecerem no edificio desta associação, no dia 6 do corrente, ás 12 horas do dia, para em assembléa geral, ouvirem a leitura do relatorio da presente administração, e elegerem a nova directoria para o anno de 1883 a 1884.

Recife, 2 de agosto de 1883.

J. J. G. Beltrão Junior,
Secretario.

Consulado Provincial

Avisa se aos senhores, constantes da relação infra, que dentro de oito dias serão remettidos para juizo as contas das differenças encontradas pela commissão incumbida da confrontação em despachos que lhe pertencem e se referem ao 1° semestre do exercicio de 1881 a 82.

Antonio Armando.
Antonio A. Barbosa & Primo.
Albino Amorim & C.
Antonio Alberto de Souza Aguiar.
Alves de Brito & C.
A. Caors.
Antonio de Castro Magalhães.
Antonio de Castro Monteiro.
Arthur Cesar Pinto.
Antonio Duarte C. Vianna.
Antonio Domingos da Silva.
Almeida Duarte & C.
Augusto Dias de Figueiredo Vieira.
Albuquerque & Filho.
Albino José da Cruz & Irmão.
Antonio José Soares.
Antonio Juventino de Senna.
Antonio Jacintho Pereira.
Antonio Loureiro & C.
Arthur Lemos de Araujo.
Arcelino Lima.
Andrade Lopes & C.
Agostinho Luiz Vieira.
Araujo Mello & C.
Antonio Macedo.
Alfredo Monteiro.
Affonso de Oliveira.
Amaro de Oliveira.
Antonio de Oliveira Maia.
Atheiro, Oliveira & C.
Araujo & Pereira.
Antonio Pereira da Cunha.
Antonio Paiva Ferreira.
Antonio Silva.
Antonio Silva Coelho.
Antero Soares.
Antonio Soares.
Antonio Soares da Silva.
Agostinho Santos & C.
Bento de Freitas Guimarães.
Bento Temporal.
Braga Gomes & C.
Bernardo Guimarães & C.
Baltar Oliveira & C.
Benvenuto Rodrigues,
Brewes & C.
Candido Alves Ferreira.
Carlos Alves Barbosa.
Carlos Bittencourt.
Carneiro da Cunha & C.
Caetano Cyriaco da Costa Moreira.
Craner Frey & C.
Custodio Ferreira Leal.
Custodio Ferreira de Aguiar.
Costa & Irmão.
Candido José Monteiro.
Costa & Medeiros.
Castro Martins & C.
Costa & Pereira.
Costa & Silva.
Coriolano Xavier.
Damião A. Ferreira.
Dalmiro Gouveia.
Domingos José de Carvalho.
Domingos Pereira Braga.
Domingos Silva.
Domingos da Silva Torres & C.
Euzebio da Cunha Beltrão.
E. Pinto da Costa.
Ennaty Rodrigues & C.
Francisco Alves & C.
Francisco de Azevedo Pirrão.
Fernandes Braga & C.
Francisco Caetano Alves.
Francisco Carneiro.
Fernandes Carvalho & C.
Fernandes da Costa & C.
Francisco da Conceição.
Francisco Hilarião de Oliveira Maia.
Francisco José da Costa & Silva.
Francelino Junior.
Frederico L. Vieira.
Francisco Lopes.
Francisco Mafia.
Francisco Miranda.
Freitas Pereira & C.
Francisco Ramos da Silva.
Francisco dos Santos.
Braga Rocha & C.
Fernandes da Silva.
Francisco da Silva.
Francisco da Silva Ramos.
Feliciano da Silva & C.
Fernandes & Silva.
Faria & Sobrinho.
Gomes de Mattos Irmãos.
Gonçalves de Moraes & C.
Gomes & Pereira.
Henrique da Freitas.
Henrique Moura da Silva.
Henrique da Silva Reis.
Ismael Duarte Ribeiro.
Izidoro Lemos.
Jesuino de Almeida Cascão.
J. E. Purcell.
Jacintho Moreira.
J. Guimarães.
Jean Meyer.
João Alves Valle.
João de Castro.
João da Cunha Vasconcellos.
João Fernandes Julião.
João Francelino do Nascimento.
João Francisco Paredes Porto.
João de Oliveira.
João Rufino dos Santos.
João da Silva.
Joaquim Duarte Simões.
Joaquim Francisco Drummond.
Joaquim Fernandes do Monte.
Joaquim Guedes Ferreira.
Joaquim Jacobina & C.
Joaquim José de Figueiredo.
Joaquim José de Souza.
Joaquim Lemos.
Joaquim Lourenço.
Joaquim Moreira & C.
Joaquim Rocha.
Joaquim Rodrigues.
José Anastacio de Albuquerque.
José A. Guimarães.
José Antonio Pinto.
José Antonio dos Santos.
José Antonio Teixeira Junior.
José Bernardo Michilles Junior.
José Borges de Castro.
José Cardoso de Mello.
José da Costa.
José Ferreira de Andrade.
José Gentil.
José Gonçalves da Costa & C.
José Guimarães.
José Joaquim dos Santos.
José Lima.
José Lourenço.
José Marques Guimarães.
José Moreira.
José Pereira de Carvalho.
José Pereira dos Santos.
José da Silva Ferreira Figos.
José de Siqueira.
José de Souza.
José Vicente.
Julio Guilherme da Cunha Lopes.
Julio & Irmão.
Justo Teixeira & C.
Luiz Antonio Siqueira.
Luiz Bezerra de Carvalho.
Luiz Gonçalves da Silva & Pinto.
Leopoldo Marques de Assumpção.
Lourenço Gomes Ferreira.
Lourenço Ribeiro & C.
Ladislao Soares de Mendonça.
Lourenço de Souza.
Manoel Bastos.
Manoel Brilhante da Motta.
Manoel de Barros Santinho.
Manoel Ferreira Barbosa.
Manoel Gonçalves.
Manoel Guimarães.
Manoel de Freitas.
Manoel Joaquim de Freitas.
Manoel Joaquim de Souza.
Manoel José de Freitas.
Manoel José Pinheiro.
Manoel Lopes da Oliveira.
Manoel Luiz.
Manoel Luiz Honorato.
Manoel Moreira & C.
Manoel M. Ribeiro.
Manoel de Oliveira.
Manoel Pinheiro.
Manoel Pereira da Silva.
Manoel Satyro Camargo.
Manoel dos Santos Costa.
Manoel Soares do Amaro & Irmão.
Manoel Tavares.
Manoel Thomé da Rocha.
Manoel V. Neves.
Monbard. Metiler & C.
Moreira & C.
Miranda & Souza.
Novaes & C.
Numeriano José de Arruda.
Neves & Salgado.
Oliveira Bastos & C.
Pimentel & C.
Portilio Fernandes Barros.
Pinto Freitas & C.
Pedro da Silva Bastos.
Praça & Silva.
Parente Vianna & C.
Rosa & Queiroz.
Rozendo & Silva.
Salustiano Ferreira Campello.
Saunders Brothers & C.
Secundino Mauricio.
Soares de Amaral Irmãos.
Soares & C.
Soares Peixoto.
Soares Martins & C.
Souza Mourinho & C.
Souza Nogueira & C.
Thomaz de Carvalho & C.
Vianna Junior & C.
Victor Cysneiro de Mello.
Wilson Sons & C. Limited.
Zeferino José da Silva Pinto.

2ª secção, 1 de agosto de 1883.

O chefe,
Manoel Pereira da Cunha.

COMPANHIA
DO
BEBERIBE

São convidados os Srs. accionistas desta companhia a reunirem-se em assembléa geral ordinaria no dia 18 do corrente mez, ao ao meio dia, na sala de suas sesões á rua do Imperador n. 71, afim de assistirem a leitura do relatorio da direcção

ILEGÍVEL

e parecer da commissão fiscal de contas, discussão e deliberação sobre o inventario, balanço, contas annuaes e orçamento para o vindouro exercicio, de accordo com o art. 73 paragrapho 2º capitulo 5º do regulamento mandado vigorar pelo Decr. n. 8,821 de 30 de dezembro de 1882.

Escriptorio da Companhia do Beberibe, 1º de agosto de 1883.

O secretario.

Luiz M. R. Valença.

THEATRO SANTO ANTONIO

Domingo, 5 do corrente

Espectaculo para rir

POR

Lima Penante

A's 5 1/2 horas da tarde em ponto

GRANDE FESTA!

Recita extraordinaria em beneficio da Bibliotheca Publica

DO

Instituto Litterario Olindense

Depois da orchestra regida pelo maestro Juvino, executar uma de suas ouverturas, subirá á scena a applaudida comedia escripta pelo artista Lima Penante

Morreu o Neves

Tomam parte os artistas: a Exma. Sra. D Felismina, o autor e o sympathico da platéa Sr. LYRA.

Continuará a representação com a linda scena comica desempenhada pelo artista Penante

As mudanças com a idade

Seguir se-ha o espectaculo com a muito festejada comedia do artista Penante

CASAMENTO POR CALEMBURGOS

Tomam parte a Exma. Sra. D. Annita Cunha e o autor.

Em continuação exhibir se-ha a comedia—fabrica de gargalhadas do artista Lima Penante.

Um casamento de familia

PERSONAGENS

Veronica, senhora de salão — D. Felismina.
Verissimo, maluto — O autor.

A acção passa-se no Recife.

E nella, actualidade.

Termina a o espectaculo com uma linda scena comica, desempenhada pelo festejado artista LYRA.

A sociedade Instituto Litterario Olindense convencida de sua utilidade, julgou remediar as suas necessidades, fazendo este apello á generosidade do povo pernambucano, solicito sempre em prestar o seu apoio e protecção ás instituições desta ordem. Amante do progresso e das lettras elle não esquece, nunca, as vantagens dos sentimentos nobres com que se caracterisa.

Ao theatro, pois, além de ser para tão justo fim, o espectaculo é digno de concurso e animação.

Uma banda de musica estará no salão do theatro, prehenchendo os intervallos com harmoniosas e lindas peças.

As 5 1/2 horas da tarde

MARITIMOS

Pacific Steam Navigation Company

STRAITS OF MAGELLAN LINE

Araucania

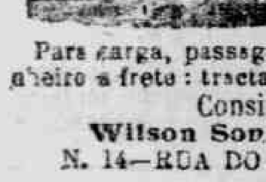

Espera se dos portos do sul até o dia 4 de agosto e seguirá para a Europa depois da demora do costume.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: tracta-se na agencia

Consignatarios

Wilson Sons & C. Limited

N. 14—RUA DO COMMERCIO—N. 14

Britannia

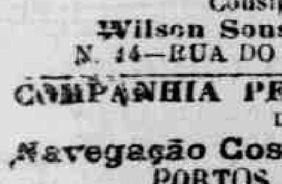

Espera-se da Europa até o dia 5 de agosto seguirá para o sul depois da demora do copume.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: tracta se com os

Consignatarios

Wilson Sons & C. Limited

N. 14—RUA DO COMMRRCIO—N. 14

COMPANHIA PERNAMBUCANA

DE

Navegação Costeira por Vapor

PORTOS DO NORTE

Parahyba, Natal, Macáo, Mosseró, Aracaty e Ceará

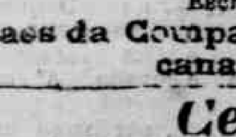

Segue no dia 4 de agosto, o vapor *Giqui á* commandante Mafra, ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 3. Encommendas, passagens e dinheiro á frete até ás 3 horas da tarde do dia da sahida. Tracta-se no Escriptorio

Caes da Companhia Pernambucana n. 12

Ceará

O brigue allemão *Bruno & Maria* segue no dia 4 de agosto para o porto acima, recebendo alguma carga a frete: a tractar com o capitão no armazem dos Srs. Herm. Lundgren & C., rua do Commercio ns. 4 e 6

Ceará

Segue com brevidade o brigue allemão *J. G. Fichte*, recebe ainda alguma carga; a tractar com os consignatarios Fonseca Irmãos & C.

Ceará

Segue com brevidade o brigue allemão *J. F. Fichte*, recebe ainda alguma carga; a tractar com os consignatarios Fonseca Irmãos & C.

Royal Mail Steam Packet Company

Grande reducção nos preços das passagens

O PAQUETE A VAPOR

Neva

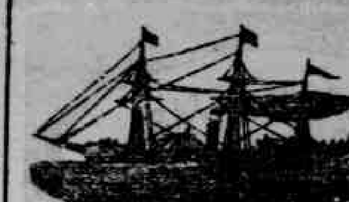

E' esperado da Europa no dia 10 do corrente, seguindo depois da demora necessaria para

Maceió, Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres

Itinerario

Southampton	1	9	24
Bordeaux (Pauillac)	4	—	—
Vigo	—	—	27
Lisbôa	—	13	29
S. Vicente (Cape Verde)	*	19	*
PERNAMBUCO	19	25	10
Maceió	—	—	11
Bahia	—	27	12
Rio de Janeiro	25	30	15
Santos	27	2	—
Montevidéo	2	7	22
Buenos-Ayres	4	9	24

Buenos-Ayres	Dependentes das ordens recebidas do Rio de Janeiro.	15	29
Montevidéo		17	2
Santos		—	6
Rio de Janeiro		24	9
Bahia		27	12
Maceió		28	—
PERNAMBUCO		29	14
S. Vicente (Cape Verde)		6	*
Lisbôa		13	26
Vigo		—	28
Southampton		17	1

* Só tocará precisando de carvão

Para passagens, fretes, etc., trata-se com os

CONSIGNATARIOS

Adamson Howie & C.

3—Rua do Commercio—3

Companhia Brasileira de Navegação a vapor

PORTOS DO NORTE

O VAPOR

Pernambuco

Commandante o capitão de fragata Pedro Hyppolito Duarte

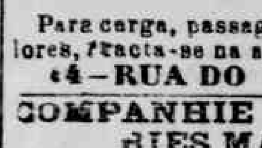

Espera-se dos portos do sul até o dia 6 do corrente, seguindo depois da demora do costume, para os portos do norte.

Para carga, passagens, encommendas e valores, tracta-se na agencia

14—RUA DO COMMERCIO—14

COMPANHIE DES MESSAGERIES MARITIMES

LINHA MENSAL

O paquete

Gironde

Commandante Moreau

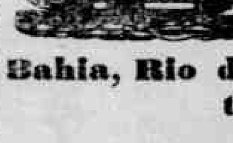

Espera-se da Europa até o dia 4 de agosto seguindo depois da demora do cotume para Buenos Ayres, tocando na

Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: tracta-se com o

AGENTE

Auguste Labille

9—RUA DO COMMERCIO—9

CHARGEURS REUNIS

Companhia Franceza de Navegação a Vapor

Linha quinzenal entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

STEAMER

Ville de Ceará

E' esperado da Europa até o dia 6 de agosto, seguindo depois da indispensavel demora para a **Bahia, Rio de Janeiro e Santos.**

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias, a contar do da descarga das alvarengas, qualquer reclamação concernente a volumes, que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poder dar a tempo as providencias necessarias

Expirado o referido prazo, a companhia não se responsabilisa por extravios.

Recebe carga, encommendas e passageiros, para os quaes tem excellentes accommodações.

CONSIGNATARIOS

Augusto F. de Oliveira & C.

42—RUA DO COMMERCIO—42

(Entrada pela rua do Torres.)

Companhia Bahiana de Navegação a Vapor

Maceió, Penedo, Aracaju, Estancia, e Bahia

O vapor

Sergipe

Commandante Coelho

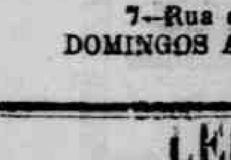

E' esperado dos portos acima até o dia 14 do corrente, e regressará para os mesmos depois da demora do costume.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: tracta se na agencia.

7—Rua do Vigario—7

DOMINGOS ALVES MATHEUS

LEILÕES

Leilão

AGENTE PINTO

Hoje, 3 deve ter lugar o leilão da armação, fazendas, miudezas e calçados da loja da rua do Rangel n. 50

Sabbado 4 o de uma carroça e boi,

Grande leilão

De moveis, louça, vidros e crystaes

A saber:

Sala da frente

Uma mobilia de páu carga completa, 1 dita de junco tambem completa, 12 cadeiras estufadas, 1 sofá dito, 1 mobilia de jacarandá, 1 poltrona, 1 espelho oval dourado, 6 etageres, 10 quadros, 2 pares de lanternas de crystal com pingentes, 1 candieiro de crystal, 2 pares de jarros e 1 tapete.

1º quarto

1 cabide, 1 commoda preta, 1 lavatorio dito, e 1 toilette.

2º quarto

Um marquezão de amarello, 1 lavatorio e 1 cabide.

3º quarto

Uma marqueza, meia com noda de amarello e 1 lavatorio de dito.

Sala de jantar

Uma excellente mesa elastica de 5 taboas, 2 apparadores, 1 guarda louça, 12 cadeiras de junco, 12 ditas de mogno, 1 sofá de amarello, apparelhos dourados para almoço, ditos para jantar, copos, calices, garrafas, talheres, colheres e muitos outros moveis de uso domestico que estarão patente no acto do leilão.

Sexta-feira 3 de agosto

A's 11 horas

No 1º andar do sobrado a rua do Rangel n. 55

Leonel Augusto de Miranda tendo se retirado com sua Exm. familia para o Rio Grande do Sul, fará leilão por intervenção do agente Pestana dos moveis e mais objectos existentes na casa em que residio a rua do Visconde Inhaúma, antiga rua do Rangel n. 55 1º andar.

LEILÃO

Da armação, balcão, candieiros e encanamento á gaz, fazendas, miudezas, calçados, 2 duzias de taboas de louro e mais mercadorias da loja da

Rua do Rangel n. 50

(Por liquidação)

Sexta-feira 3 de agosto

As 11 horas

O agente Pinto levará á leilão por liquidação em um ou mais lotes, a vontade dos compradores a armação e mercadorias da loja da rua do Rangel n. 50, garantindo-se a casa ao arrematante da armação.

Leilão

De moveis e louças

Sabbado 4 do corrente

A's 10 1/2 horas em ponto

No sobrado á rua do Bom Jesus das Crioulas n. 1

O agente Burlamaqui bastantemente autorisado levará a leilão os moveis seguintes: 1 mobilia completa, mesa, espelhos, berço, guarda louça, 1 piano, 1 cama de jacarandá para casal, consollos, cadeiras de balanço, ditas de braços, ditas de guarnição marquezas, marquezões e outros muitos moveis, bem como, commodas, facas, garfos, jarros, candieiros, para gaz e um relogio e muitos outros moveis que estarão patentes no acto do leilão

Leilão

De importantissimas joias de ouro e brilhantes

constando de

relogios de ouro para homem, ditos para senhora, ditos de porta, pulseiras, voltas, caçoletas, brincos, cadeias, brincos com brilhantes, anneis com ditos, 1 excellente cofre e secretaria de ferro prova de fogo, mobilias, louças, vidros e muitos outros objectos que estarão patentes no acto do leilão.

Sabbado 4 do corrente

A's 11 horas

No armazem da rua do Marquez de Olinda n. 40

POR INTERVENÇÃO DO AGENTE

Gusmão

Leilão

De uma carroça e um boi, pertencente ao espolio do subdito portuguez Jacintho de Souza e Mello.

Sabbado 4 do corrente

A's 11 horas

Em frente o Consulado de Portugal

POR INTERVENÇÃO DO AGENTE

PINTO

Leilão

De predios

Segunda-feira 6 do corrente

Ao meio dia

No armazem da travessa do Corpo Santo n. 27

O agente Carmo e Silva autorisado por alvará do Illm. Sr. Dr. juiz provedor de capellas e a requerimento da mesa regedora da confraria do Senhor Bom Jesus da Via sacra da igreja da Santa Cruz, venderá em leilão os predios pertencentes ao patrimonio da mesma confraria.

Uma casa terrea sita na rua do Visconde de Albuquerque n. 60, tendo 1 porta, 1 janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cosinha fóra, cacimba e quintal murado, rende 192$000 annues.

Uma meia agua sita na rua da Alegria n. 50 tendo 1 porta de frente, 2 salas, 1 quarto, rende 144$000 annuaes, tendo ao lado um grande terreno proprio para edificar por já ter frente de 3 casas, tendo dentro do mesmo terreno uma meia agua que rende 120$000 annues.

Agente Burlamaqui

2º leilão definitivo

De casas terreas

Pertencentes a irmandade de Nossa Senhora do Rosario da freguezia de Santo Antonio

Terça-feira 7 do corrente

A's 10 1/2 horas em ponto

No armazem da rua do Imperador n. 22

O agente acima por alvará do Illm. e Exm. Sr. Dr. juiz de direito da provedoria de capellas e residuos e com assistencia da mesma levará a leilão as casas terreas de ns 3 e 7 a rua do Fogo, e a de n. 18 a rua de Lomas Valentinas, as trez na freguezia de Santo Antonia, e a de n. 19 a rua de Santa Cecilia, freguezia de S. José e a do n. 1 a rua do Areal freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves do Recife, todas pertencentes a irmandade acima.

Os pretendentes desde já poderão examinar ditas casas.

Agente Pestana

Leilão

Da armação generos e utensilios da afreguezada taverna da rua do Rosario da Boa-Vista n. 11.

Terça-feira 7 do corrente

Ao meio dia

O agente Pestana competentemente autorisado fará leilão da armação, generos e utensilios da taverna acima.

Ao correr do martello

AVISOS DIVERSOS

— Aluga-se um sitio em Tigipió, com boa casa de morada e accommodações para grande familia; a tractar no caes do Ramos n. 28, armazem de algodão.

Vende se

1 collecções dos ANNAES DA ASSEMBLEA PROVINCIAL desde o anno de 1834 até 1882, por 20$; tambem se vende uma collecção do jornal *America Illustrada* desde janeiro de 81 até 83, por 20$: nesta typographia se dirá

— Precisa-se de dous meninos para vender em taboleiro; a tractar na rua larga do Rosario numero 5?.

Attenção

Nesta typographia vendem-se os seguintes romances

AMPHIGURIS, canticos e satiras por R. de Carvalho, 1 volume	2$000
OS ABUTRES DE PARIS por Chardale, 1 volume	2$000
JEROME SAVONAROLE 1 volume	2$000
AS MULHERES QUE MATAM, 1 vol.	2$000
OS SERVIDORES DO ESTOMAGO, 1 vol.	2$000
ARTANOS (romance historico) 1 vol.	2$000
A REPUBLICA FEDERAL, 1 vol.	2$000
O SELLO DA RODA, 1 vol.	2$000
A CANTADEIRA, 1 vol.	1$000
OS LUZIADAS DO SECULO XIX	1$000
A SCIENCIA HODIERNA OU O DOGMA CHRISTÃO, 1 vol.	1$000
A GAZETA MEDICA, 5 vols., dos annos 1876 á 1880	20$000
LUIZ DE CAMÕES	3$500
MANUAL MERCANTIL	2$500
FOLHETINS DE FRANÇA JUNIOR	1$500
EPHEMERIDES NACIONAES, 1º e 2º volume	3$000
POESIAS DO DR. LAURINDO	1$500
VOZES D'AFRICA, rs.	500
O DIABO EXISTE, rs	500
REORDAÇÕES PATRIOTICAS	1$000
O MATUTO DE FRANKLIN TAVORA	1$500
APONTAMENTOS PARA HISTORIA DOS JEZUITAS, 2 volumes	3$000
GUIA DA MEDICINA DAZIMETRICA rs	500
LOURENÇO DE FRANKLIN TAVORA,	1$500
ALEXANDRE H. o PUSCULO	1$000
DEVANEIO, poesias, rs.	500

N. B. Faz-se abatimento a quem comprar todos.

— Precisa-se de uma ama de leite que seja sadia: na rua da Imperatriz n. 15.

— Aluga se o 2º andar do sobrado n. 3 á rua da Penha, e o terreo do de n. 41 á rua do Rangel; as chaves estão na taverna n. 39 na mesma rua do Rangel, com cujo dono se poderá tractar.

Ama Precisa se de uma ama para cozinhar; na rua Nova n. 50.

— Pergunta se ao Sr. A. B. de M. L quando entende que deve pagar a quantia que tomou para matricular seu filho e mais necessidades, e esse já está no quarto anno, e agora quer pagar com descomposturas! isso é duro. Lembre-se que o seu credor era seu inimigo.

— Precisa se de um criado, a tractar na rua do Imperador n. 27, 2º andar.

— A fabrica Moreninha precisa de officiaes cigarreiros.

— Quem precisar de uma senhora para ensinar primeiras lettras em algum collegio ou casa particular, se dirija á rua de Pedro Affonso n. 59, 2º andar, que acha á com quem tractar.

— Pede se a quem foi entregue para guardar por um preto que se achava embreagado, no dia 30 de julho do corrente anno, um balaio contendo umas louças, garrafas e objectos de electro plate, o favor de se dirigir á travessa da rua das Cruzes n. 8, que será recompensado.

— Offerece-se uma criada para acompanhar alguma familia ao Rio de Janeiro, Bahia ou Maranhão: quem precisar se dirija á rua do Bom Jesus das Crioulas n. 18, das 6 horas da manhã ás 4 da tarde.

PASTILHAS DE MASTRUÇO

e angelim com chocolate

BOTICA FRANCEZA e DROGARIA **A. CAORS**

Rua do Bom-Jesus, nº 22

Antiga rua da Cruz, PERNAMBUCO.

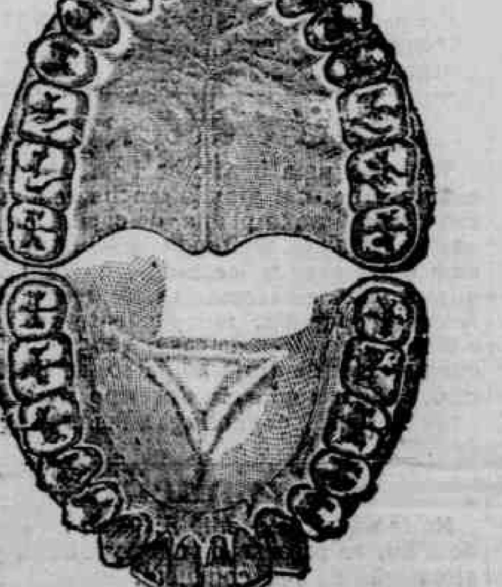

NUMA POMPILIO

CIRURGIÃO DENTISTA

Barão da Victoria n. 54

(1.º *andar*)

Consultas e operações das 10 horas da manhã ás 4 da tarde

FUNDIÇÃO DO BOWMAN

RUA DO BRUM N. 52

PASSANDO O CHAFARIZ

Offerece vantagens para as encommendas de apparelhos aperfeiçoados de fazer assucar, pelas suas relações directas, e pelo bom exito dos apparelhos que tem montado nos engenhos Unussu', São Salvador, Maciape e Mussu', onde, com um dispendio tanto menor que nem se compara com alguns dos que por ahi se tem feito, tem-se obtido resultados iguaes senão superiores, em vulto de producção, qualidade, e preço de venda.

Chama attenção aos melhoramentos para economia de combustivel que tem introduzido nos engenhos Pereirinha, Arara e Ora desta provincia, e Boa Vista de Mamanguape, aonde com o fogo do assentamento se produz o vapor necessario para a moagem.

Em *moendas, rodas d'agua, vapores* e todo o machinismo ou ferragens precisos para engenhos tem a venda grande sortimento da melhor qualidade.

Trilhos para cannas. Tem de systema portatil simples, sem os inconvenientes que alguns apresnetam; com carros proprios, locomotivas etc., a preços razoaveis, podendo fazer contrato para o assenntamento.

Nesta fundição, a mais antiga desta provincia, vende-se a prazo, ou a dinheiro com desconto,

FUNDIÇÃO DO BOWMAN

FUNDIÇÃO DE FERRO

DE

CARDOZO & IRMÃO

RUA DO BARÃO DO TRIUMPHO NS. 100 A 104

Tem sempre em deposito machinas a vapor, dos melhores fabricantes com caldeira cornsh e tubular, não precisando a tubular de tijolo para o seu assentamento e gasta metade do combustivel que qualquer outra machina, tambem tem com caldeira multibular, que trabalham com o fogo do assentamento o que póde ser examinado pelas que tem collocado nos engenhos Cucaú e Dimas tate, d'esta provincia; Capellinha e Cidreira na Parahyba; engenho Maranhão e Triumpho no Rio Grande do Norte.

MOENDAS

Moendas de todos os tamanhos, as melhores que veem a este mercado.

Machinas

Machinas para descaroçar algodão, vapores locomoveis para tocar as mesmas, taxas de ferro batido e fundido, rodas d'agua, rodas dentadas, bombas diversas, moinhos para milho e café, machinas para cortar olhos de canna e capim, motores para tocar com cavallo, e todas as mais machinas e ferragens precisas á agricultura.

Offerecem-se vantagens para encommendas de apparelhos aperfeiçoados de fazer assucar pelas relações directas que tem com os fabricantes e com um dos melhores engenheiros de Inglaterra, e pelo bom exito do apparelho completo que sentaram no engenho Massauassú, e meio apparelho no engenho Conceição, sendo que este ultimo, comquanto não tire o mesmo resultado que o primeiro, tambem o preço é muito menor e tem tirado resultado satisfatorio.

TRILHOS

Trilhos portateis para conducção da canna, somos os unicos agentes dos Srs. John Fowler & C., fabricantes desses trilhos, os quaes se tornam recommendaveis por serem todos de aço e se poderem com facilidade mover-se de um para outro lado, por virem com as competentes sulipas e parafusos para seu assentamento; carros e locomotivas para trabalho nos mesmos trilhos. Machinas para estrada de rodagem, de tudo se fornece catalogos, desenho e preço.

Vendem a prazo ou a dinheiro, com desconto; preços resumidos.

RUA DO BRUM NS. 100 A 104

POLYCLINICA

DO

DR. CARLOS BETTENCOURT

MEDICO OPERADOR

De volta da sua viagem ao Rio de Janeiro, onde foi verificar o seu titulo e habilitar-se para o exercicio da sua profissão, perante a Faculdade de Medicina (novo regimen); com pratica nos hospitaes de Paris, Londres, Bruxellas, etc., da consultas: Das 9 ás 11 da manhã na pharmacia Galeno, a rua do Barão da Victoria n. 51, e das 12 ás 4 da tarde na rua do Marquez de Olinda n. 34. 1.º andar, (antiga da Cadeia.)

Chamados por escripto a qualquer hora.

FUNDIÇÃO GERAL

ALLAN PATERSON & C.

N. 44 -- Rua do Brum N. -- 44

Junto á estação dos bonds

Têm para vender, por preços modicos, as seguintes ferragens:

Tachas fundidas e batidas.
Crivações de diversos tamanhos.
Rodas de espora idem idem.
Ditas angulares idem idem.
Varandas de ferro batido.
Ditas de dito fundido, de lindos modelo
Portas de fornalha.
Bancos de ferro com serra circular.
Gradeamento para jardim.
Vapores de torça de 3, 4, 5, 6, e 8 cavallos.
Moendas de 10 á 40 pollegadas de panadura,
Rodas d'agua, systema Leandro.
Encarregam-se de qualquer concerto, assentam machinismos e executam qualquer trabalho com perfeição e presteza.

Tricofero de Barry,

garante-se que faz crescer o CABELLO ainda mesmo nas cabeças mais calvas, bem como que cura radicalmente a TINHA e a CASPA. Positivamente impede a queda e o embranquecimento do CABELLO e em todos os casos o torna invariavelmente Macio, Brilhante, Formoso e Abundante. Em uso ha mais de oitenta annos e tem maior venda que nenhum outro preparado para o cabello em todo o mundo.

Agua Florida de Barry.

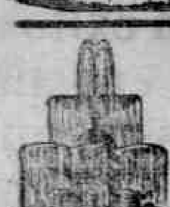

DUPLA.

Preparada segundo a formula original usada pelo inventor no anno de 1829.

Tem duas vezes mais Fragrancia que qualquer outra.
Dura duas vezes mais tempo.
E'muito mais rica de perfume e mais suave.
E'muito mais Fina e Delicada.
Tem dobrada força Refrescativa e Tonica no Banho.
Fortalece ao Debile ao Cançado.
Cura as Dores de cabeça e os desmaios.
E'multissimo Superior a todas as outras Aguas Floridas Actualmente á venda.

Descoberta Importantissima.

Puro Oleo de Figado de Bacalhao COM IODURETO DE FERRO, DE Barclay & Companhia.

Cura radicalmente e com segurança os peores casos de Phthisica, Escrofulas, Rheumatismo, as doenças da Espinha Dorsal, dos Quadris e dos Ossos, as inflammações do Figado, do Baço e do Utero, etc., etc., e restitue ao corpo enfraquecido e fatigado o seu primitivo vigor e arredondado dos contornos. E' certamente uma grande descoberta o **Puro Oleo de Figado de Bacalhao com Iodureto de Ferro—de Barclay & Ca., New York.**

Xarope de Vida de Reuter No. 1.

DEPURATIVO E PURGANTE.

Este novo e admiravel purificador do sangue actua sobre os intestinos o figado, os rins e a pelle.

E'cura infallivel contra a Debilidade Nervosa, as Dores de Cabeça, a Dyspepsia as Sezoes, e contra as doenças de origem Miasmatica ou occasionadas por desordens do figado ou pobreza e impureza do sangue.

DEPOSITO

Em Nova York casa dos Srs. Barclay & C. Em Pernambuco na dos Srs. Francisco Manoel da Silva C.

Criado

Precisa-se de um criado de idade de 14 á 20 annos, para serviço de casa de familia: na loja de livros ao pé do arco de Santo Antonio.

Ama Precisa-se de uma ama para cozinhar e engommar, paga-se bem: na rua da Cruz n. 9, 2º andar.

A's almas generosas

Ha no 1º andar do sobradinho á rua de S. José n. 20, uma pobre familia, composta de uma viuva e duas filhas moças, cujo estado de pobreza a que se acham reduzidas commove o coração mais ingrato.

A pobre viuva é natural do Rio de Janeiro, onde tem parentes altamente collocados, mas que se não importam com ella por sua pobreza.

As filhas uma é natural da Bahia e a outra de Alagoas.

Incidentemente aqui vieram e acham-se sem parentes, sem amigos, e á não ser as almas bemfazejas, e corações caridosos, já por certo teriam succumbido á fome.

A pobre viuva é além de tudo cheia de encommodos de saude, á ponto de viver quasi sempre de cama.

Esta é a narração de uma pessoa que a tem visto e soccorrido, mas que por si só não pode sustental-as.

Acham-se devendo já tres mezes de aluguel da casa e ameaçadas pelo fiador de serem despejadas!

Imaginem portanto as almas bondosas, os corações bem formados, as pessoas que sentem no peito esta chamma divina desse fogo celeste—Caridade—e enviem pelo amor dos céos, alguma cousa aquellas pobresinhas, que soffrem as privações terriveis da pobreza extrema, e Deus retribuirá cento por um, o que enviardes para aquellas meninas, orphãs e honestas, que só teem por protector a Deus e por patrimonio a Caridade.

Pennas d'agua

Aos senhores proprietarios ou inquilinos

Tendo a companhia de Beberibe melhorado o fornecimento d'agua a esta cidade, e tendo concedido diversas pennas d'agua vem o abaixo assignado propor se a fazer os ditos encanamentos ou concertos, tudo de conformidade com o regulamento da companhia. Assim como se encarrega de tirar todas as licenças, ou requerimento, fazendo tudo pelo preço mais barato que é possivel. Póde ser chamado a qualquer hora para se incumbir dos ditos trabalhos, á rua de Santo Amaro n. 3.

Antonio Ignacio Heitor.

A 3ª cadeira publica

primaria do sexo masculino da Boa Vista (a da Soledade) se acha funccionando á estrada de João de Barros n. 32, casa junto a estação do Principe.

Attenção

Hotel á rua das Trincheiras n. 8

O proprietario deste grande hotel offerece á bella classe caixeiral papa, café e torrada, tudo pelo diminuto preço de 300 rs. A elle, rapazeada.

Pés de parreira

de excellente uva branca, cada um em seu caixão; na estrada de João de Barros n. 32, junto a estação do Principe.

— Pede se á madama Pascoc, assistente, que se mudou para Palmares, que mande satisfazer o que ficou devendo dos alugueis da casa terrea em que morou na rua da Ponte Velha n. 29, até 22 de junho proximo passado, quando deixou a referida casa, que até hoje não veio pagar, retirando-se sem dar a menor satisfação ao seu proprietario.

CASA DE BANHOS

COM DUCHAS

26 PATEO DO CARMO 26

Este grande estabelecimento situado no centro desta cidade, contém 18 quartos, 10 destinados para homens, 4 para senhoras, 2 para banhos de chuva e 2 para as duchas. Este estabelecimento offerece todas as vantagens que se podem desejar, com o grande melhoramento que seu proprietario acaba de fazer, collocando uma caldeira a vapor para facilitar os banhos mornos e medicinaes; os apparelhos proprios para o tratamento pelo systema hydrotherapico, taes como são as duchas vertical movel, ascendente e a circular, systema que é um meio energico de tratamento que determina um abalo particular do systema nervoso, nas molestias chronicas, para as quaes tomam os banhos frios o seu throno, poisque tem conseguido restabelecer doentes a [illegible] e depois de esgotados todos os meios therapeuticos, e com o melhoramento das duchas — já muitos doentes (recommendados pelos Snrs. medicos) têm achado cura de seus males.

O respeito e a bôa ordem serão rigorosamente observados, em relação ás pessoas de ambos os sexos, para o que tem uma divisão a mais regular nos quartos destinados aos banhos. — Offerece uma garantia ao receio mais melindroso.

Pedimos aos Snrs. Drs. em medicina o obsequio de honrarem nosso estabelecimento com suas visitas, para se informarem de seu estado e poderem assim recommendal-o a seus doentes, animando-nos desta arte a dar-lhe um desenvolvimento que o torna util em todos os casos; a casa de banhos estará aberta nos dias uteis das 6 da manhã ás 10 da noite e nos santificados das 6 da manhã ás 4 da tarde.

Tabella dos Preços

1 banho morno, com direito a lençol, sabonete e aguardente	1$000.
1 dito de farello	1$000.
1 dito sulfuroso	1$500.
1 dito de choque ou ducha	1$000.
1 dito de ducha na machina circular	2$000.
1 dito frio na banheira ou chuvisco	$500.

Por assignatura

24 banhos mornos ou frios	12$000.
12 ditos idem idem	6$000.
24 ditos de farello	20$000.
12 ditos idem	10$000.
20 ditos sulfureos	25$000.
10 ditos idem	12$000.
24 ditos de choque ou ducha	20$000.
12 ditos idem idem	10$000.
15 ditos de ducha na machina circular	25$000.
8 ditos idem idem	12$000.
30 banhos mornos, frios ou de chuvisco, em 30 dias consecutivos	12$000.

(Banheira forrada com lençol, mais 100 rs.)

João Francisco de Miranda e seus irmãos, tendo recebido da cidade de Garanhuns a infausta noticia do passamento do irmão Manoel Antonio dos Passos Miranda, fallecido no dia 9 de julho proximo passado, convidam a todos os seus parentes e amigos á assistirem a uma missa que mandam celebrar na igreja da Santa Cruz, no dia 7 do corrente, ás 7 1/2 horas da manhã, trigesimo dia de seu fallecimento, pelo que desde já se confessam extremamente gratos.

José Bruno de Lima

Aliseo Esteves de Lima, pai do fallecido José Bruno de Lima, agradece do fundo d'alma a todas as pessoas que se prestaram a acompanhar até o Cemiterio publico os restos mortaes do seu presado filho; de novo os convidam a assistirem as missas que pelo eterno repouso de sua alma, manda celebrar no dia 4, trigesimo do seu fallecimento, ás 7 horas da manhã, nas matrizes de Santo Antonio e do Monteiro; por mais este acto de caridade e religião confessa se summamente agradecido.

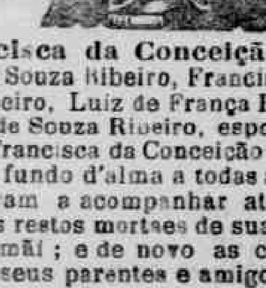

Francisca da Conceição Ribeiro

João de Souza Ribeiro, Francisco Honorio de Souza Ribeiro, Luiz de França Ribeiro e Maria Virginia de Souza Ribeiro, esposo e filhos da fallecida Francisca da Conceição Ribeiro, agradecem do fundo d'alma a todas as pessoas que se prestaram a acompanhar até o cemiterio publico os restos mortaes de sua presadissima esposa e mãi; e de novo as convidam, bem como aos seus parentes e amigos á assistirem as missas que pelo eterno repouso de sua alma mandam dizer no setimo dia de seu fallecimento, sexta feira 3 de agosto, ás 7 horas da manhã, na matriz de Santo Antonio. Por mais este acto de caridade e religião se confessam summamente agradecidos.

— Precisa-se de um criado escravo que seja de boa conducta, para o serviço interno de casa de pouca familia, devendo ser coadjuvado por outros escravos; paga se alem do salario uma gratificação, conforme o comportamento que tiver: a tractar na rua Direita n. 32.

Henry Forster & C., rua do Commercio n. 8

Tem no seu escriptorio á venda champagne, pregos e fios.

— Dá se sociedade em uma refinação, entrando com algum capital; a tractar na rua de Pedro Affonso n. 60.

Attenção

E' novidade

Chapéos de sol de seda para homem pelo baratissimo preço de 3$000.

88—Rua Duque de Caxias—88

ROUBO

Do dia 1 para 2 do corrente foram os larapios ao 1º andar do predio sito á rua larga do Rosario n. 1 e conduziram os objectos seguintes: 24$000, 1 cadeia de cabello com tres anneis e um topasio que servia de caçoleta e relogio de prata, 1 chapéo de sol e outra para cabeça: se alguns destes objectos forem apprehendidos no mesmo predio se gratificará.

Servente

Na refinação da rua do Barão do Triumpho n. 68 se precisa de um servente.

Compra-se

um bom sitio ou boa casa; na rua do Imperador n. 21, primeiro andar.

Sebo da Cabanga

Vende-se cerca de 4,000 kilos de sebo a dinheiro á vista e a quem mais vantagem offerecer; quem pretender, dirija proposta em carta fechada ao largo do Mercado n. 25, até o dia 6 do corrente, ás 10 horas da manhã, hora em que serão abertas as que tiverem sido apresentadas, á vista dos proponentes.

Taverna

Vende-se uma taverna bem afreguezada, sita á rua do Fogo n. 20, propria para um principiante, e a razão de se vender é o dono ter de se retirar para fóra por se achar doente: quem pretender se dirija á mesma que achará com quem tractar.

Boa criada

Offerece-se uma mulatinha de 18 annos de idade, escrava, propria para andar com crianças, engomma bem, é muito agradavel; quem precisar se dirija á rua Duque de Caxias numero 48.

AMA Na rua do Marquez do Herval n. 107, entrada pelo oitão, se precisa de uma ama para cozinha.

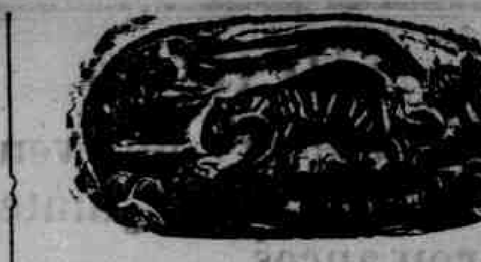

FABRICA TIGRE

AVISO NECESSARIO

Gonçalves & C., proprietarios da fabrica de cigarros denominada *Tigre*, á rua do Barão da Victoria n. 4, julgam de seu dever prevenir os seus numerosos freguezes e amigos contra as falsificações constantes de que são victimas.

Os *industriosos* falsificadores que estudam diariamente o melhor meio de illudir os incautos servem-se agora dos proprios envolucros de nossa fabrica, arranjados por um meio que nao sabemos definir, e enchem-os com cigarros ordinarios, mas de tal fórma que o comprador mais experiente não dá pela fraude. temos em nossas mãos um masso dos taes, com a firma de *Gançallo*, em vez de Gonçalves C. &, que é a nossa firma.

Assim, pois, será justo que os nossos freguezes quando forem obrigados a comprar cigarros em outra qualquer parte onde se acham á venda, examinem com cuidado a marca que trazem no papel que os envolve.

Aproveitando o ensejo, participamos aos nossos freguezes do interior que nesta data abrimos um deposito de nossos cigarros na cidade da Victoria, onde os nossos freguezes encontrarão as mesmas vantagens e a mesma sinceridade no tracto. O nosso deposito se acha aberto no pateo da feira n. 2. Recife, 15 de janeiro de 1883.

Gonçalves & C

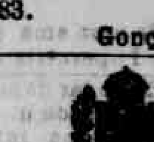

GRANDE PHARMACIA E DROGARIA *DE BARTHOLOMEU & C*

Estabelecimento fundado em 1826, mui conhecido, de reputação firmada, e montado em grande escala, tendo os melhoramentos dos primeiros de seu genero na Europa, offerece a precisa garantia, quer para vendas a retalho, quer para as transacções em grosso.

Importam directamente das melhores fabricas da Europa e America todos os productos chimicos e pharmaceuticos, e são os representantes os depositarios de quasi todas as preparações pharmaceuticas inglezas e francezas.

Distribuem mensalmente preços correntes. que os senhores pharmaceuticos podem pedir por carta dirigida ao estabelecimento.

34 – Rua do Rosario – 34
PERNAMBUCO

— Precisa-se de um criado para casa de familia; na rua da União n. 59.

Armazem

Aluga-se o armazem da casa n. 59 á rua nova de Santa Rita, com dous telheiros e terreno até ao caes; a tractar no escriptorio de Dantas & Bastos.

— Precisa-se de uma ama para duas pessoas em casa de familia: na rua da Cadeia Nova n. 38.

Alta novidade

Acha-se no prelo para sahir brevemente o fetiço e a panella do feitiço de um casamento por Budião dos Reis.

Grande casa para alugar

Tres andares juntos ou separados, na rua larga do Rosario n. 37, assim como a loja de uma só porta; a tractar na rua do Imperador n. 77 ou 83.

MEDICAMENTOS

DA JURUBEBA

Preparados e estudados
Por Bartholomeu & C.

PARA USO INTERNO
Preparados simples

Xarpeo de jurubeba.—Vinho de jurubeba.—Pilulas de jurubeba.—Extracto de jurubeba.—Tintura de jurubeba.

Preparados compostos

Vinho ferruginoso de jurubeba.—Xarope ferruginoso de jurubeba.—Pilulas ferruginosas de jurubeba.

PARA USO EXTERNO

Oleo de jurubeba.—Pomada de jurubeba.—Emplastro de jurubeba

DEPOSITO
34—Rua larga do Rosario—34

AMA

Precisa-se de uma ama para cozinhar e lavar; a tractar na praça do Conde d'Eu n. 10, taverna.

Trastes

Na rua do Imperador n. 16, compra se, vende-se, aluga se e troca-se, novos e usados.

Criado

Precisa se de um moleque do 12 á 14 annos de conducta afiançada, para criado; na rua do Livramento n. 32.

Muita attenção

Vende se uma boa casa bem afreguezada, com taverna, um grande rancho bem afreguezade, com grande planta de capim, com mais quatro casinhas que rende 3$000 por mez cada uma e um grande cercado que se póde ter quatro ou cinco vaccas de leite, tem bom commodo para familia, independente do negocio, e bom banho atraz da casa, vende-se barato: quem quizer se dirija ao pateo da Santa Cruz n. 6, a fallar com o Sr. Severino Lyra. A casa é em S. Lourenço, no lugar Ponte de S. João da Matta.

Cozinheiro

No 1º andar do predio n. 9, á praça do Conde d'Eu, se precisa de um cozinheiro que dê attestação de sua conducta.

Ao Cigano Budião

2º Alexandrino

Até quando quererá ser *pinto* de eterna galinha choca?

Mofina

A nada disso o bruto se movia.
(*Camões.*)

Ha sete annos que se roga ao Sr. Ignacio Vieira de Mello, escrivão da cidade de Nazareth, ha sete annos que se pede quasi pelo amor de Deus que venha á rua Duque de Caxias n. 36, e não vem nem manda.

E' muita dureza de coração:
Pois devia vir ou mandar.

E se mandasse *aquillo* que motiva as saudades que S. S. tem causado, não daria lugar a que se esteja compondo uma *chula* para ser cantada á viola, a qual logo será publicada.

Ao commercio

Uma pessoa com bastante pratica e idonea se offerece para cobrar dividas ou alugueis de casa, vender casa e fazer hypotheca ou outra qualquer transacção por modico interesse; póde ser procurada na rua do Imperador n. 81, escriptorio do Sr. Silveira.

Aos Srs. mercieiros

Venham, antes que se acabem

Vassouras e chapéos de palha de carnaúba, farinha de mandioca especial, milho novo e velho, pedras de amolar, feijão mulatinho. Tambem temos cola do Rio Grande para os senhores marcineiros, tudo por preços razoaveis; a tractar com os Srs. Marques & Silva no largo do Corpo Santo n. 19, trapiche da companhia.

Caixeiro

Precisa-se de um menino de bom comportamento para molhados; na rua da Florentina numero 32.

XAROPE de BUCHU do Dr. ADEL

CONTRA TODAS AS
MOLESTIAS das VIAS URINARIAS
ESPECIALMENTE
Catarro chronico da bexiga,
Irritação do Canal da uretra,
Molestias da prostata,
Incontinencia da Urina,
Areia na urina, etc.

SWANN, Pharmaceutico-Chimico,
PARIS, 12, RUA CASTIGLIONE, 12, PARIS

Arrebiques Vermelhos & Brancos

Para USO ORDINARIO e para o THEATRO
CASA DORIN
H. MONIN, Sucer, 27 rua Grenier-St-Lazare, PARIS
Preparados Especiaes Daniel
Deposito em Pernambuco: FRANco da SILVA & Ca.

BROMURO DE POTASSIO Granulado DE FALIÈRES

APPROVAÇÃO
da ACADEMIA de MEDICINA de PARIS
Contra as
AFFEIÇÕES NERVOSAS, INSOMNIAS, NEVRALGIAS, ENXAQUECAS, CONGESTÃO, EPILEPSIA, HYSTERIA, ETC.

N. B. — *Cada frasco está acompanhado de uma colher-medida e basta para tratar-se durante um mez inteiro.*

XAROPE DE FALIÈRES
Com CASCA de LARANJAS AMARGAS e
BROMURO de POTASSIO
absolutamente puro e o unico approvado.
PARIS — 6, AVENUE VICTORIA, 6 — PARIS
E NAS PRINCIPAES PHARMACIAS

XAROPE E MASSA

DE SEIVA DE PINHEIRO MARITIMO
de LAGASSE, pharmaceutico em Bordeos

A pessoas, padecendo do peito, as que estão acommettidas de *Tosse, Constipações, Soluços, Catarrhos, Bronchites, Ronquidões, Extincção da voz*, e *Asthma*, podem ficar certas de encontrar um prompto allivio, e conseguir uma cura completa com o uso dos principios balsamicos de pinho marinho, concentrados no **Xarope** e na **Massa de seiva de pinheiro maritimo de Lagasse.**

Cada frasco leva a marca de fabrica, a firma GRIMAULT & Cia e o sello do governo francez

PARIS, 8, RUA VIVIENNE E NAS PRINCIPAES PHARMACIAS

XAROPE FERRUGINOSO

de Cascas de Laranjas e de Quassia amarga
ao PROTO-IODURETO de FERRO
Preparado por J.-P. LAROZE, Pharmaceutico
PARIS — 2, Rue des Lions St-Paul — PARIS
APPROVADO PELA JUNTA DE HYGIENE DO BRAZIL.

O Proto-Iodureto de Ferro, bem preparado, bem conservado, principalmente no estado liquido, é de todas as preparações ferruginosas, a que produz os melhores resultados. Sob a influencia de principios **amargo** e **tonicos,** da casca de laranja e da quassia amarga, o ferro é assimilado facilmente e produz effeito prompto e geral restituindo ao sangue, a força; ás carnes, a dureza; aos differentes tecidos, a actividade e energia necessarias ás suas funcções diversas.

Porisso, o **Xarope Ferruginoso de J.P. Laroze,** é considerado pelos medicos da Faculdade de Paris, como o especifico mais acertado para as **Doenças de langor, Chlorose. Anemia, Chlori-Anemia, Fluxos brancos com dixestoes demoradas, Molestias escorbuticas e escrofulosas, Rachitismo, etc.**

No mesmo deposito acha-se á venda os seguintes Productos de J.-P. LAROZE:

XAROPE LAROZE de cascas de laranjas amargas **TONICO, ANTI-NERVOSO**
Contra as Gastrites, Gastralgias, Dyspepsia, Dores e Caimbras do Estomago

XAROPE DEPURATIVO de cascas de laranjas amargas com **IODURETO DE POTASSIO**
Contra as Affecções escrofulosas, cancerosas, Tumores brancos, Acidez do Sangue, Accidentes syphiliticos secundarios e terciarios.

XAROPE SEDATIVO de cascas de laranjas amargas com **BROMURETO DE POTASSIO**
Contra Epilepsia, Hysterico, Dansa de S. Guy, Insomnia das Crianças durante a Dentição.

DEPOSITO EM TODAS AS BOAS DROGARIAS DO BRAZIL

AGUA DE MELISSA

Cuidado com as Falsificações

dos Carmelitas
BOYER
Unico Successor dos Carmelitas
PARIS, 14, Rua de l'Abbaye, 14, PARIS

Contra a **Apoplexia,** a **Cholera,** o **Enjôo do mar,** os **Flatos,** as **Colicas, Indigestões,** a **Febre amarella,** etc. *Ler o prospecto no qual vai envolvido cada vidro.* Deve-se exigir o letreiro **branco** e **preto**, em todos os vidros, seja qual fôr o tamanho, como tambem a *assignatura:* Depositos em todas as Pharmacias das Americas.

Boyer

FERRO BRAVAIS

(GÔTTAS CONCENTRADAS)
Chlorose Anemia
Pallidez
EMPOBRECIMENTO DO SANGUE

Cada frasco é acompanhado de um prospecto detalhado indicando o modo de usar deste precioso ferruginoso.

VENDE-SE EM FRASCOS E MEIOS FRASCOS

Venda por atacado em casa dos Srs BOUTRON & Cia, Rua St-Lazare, 40 & 42, PARIS

DEPOSITOS EM TODAS AS PRINCIPAES PHARMACIAS.

VINHO DEFRESNE

TONICO-NUTRITIVO
COM PEPTONA
(Carne assimilavel)
FERRO E LACTO-PHOSPHATO DE CAL NATURAES

Sendo o **Vinho Defresne** d'um gosto delicioso, tambem é o unico reconstituinte *natural e completo.*

É o mais precioso de todos os tonicos; sob a sua influencia, desvanecem-se os accidentes febris, renasce o appetite, fortalecem-se os musculos e voltam as forças.

Emprega-se com exito contra a **inappetencia, os crescimentos rapidos, convalescenças, molestias do estomago (Gastralgia, Gastritis e Dysenteria),** e **debilidade,** a **anemia** e **consumpção.**

DEFRESNE: Fornecedor dos Hospitaes, Paris, Autor da Pancreatina

E todas as Pharmacias

PEPTONA DEFRESNE
A primeira admittida, depois de analyse, nos hospitaes de Paris

‹ Os trabalhos de M. DEFRESNE foram apresentados ao Instituto por M. Chatin, director da Escola de Pharmacia e á Academia por M. Béclard, decão da Faculdade de Medicina. ‹ Foram inseridos nos relatorios d'estas sabias companhias, e foram nomeadas quatro commissões para verificar as experiencias. ›

Phcia F. M. da SILVA & Ca

MEDALHA DE HONRA *DIPLOMA DE HONRA*

O OLEO CHEVRIER
é desinfectado pelo Alcatrão, tonico e balsamico, o que muito augmenta as propriedades do oleo.

O OLEO de FIGADO DE BACALAO FERRUGINOSO
é a unica preparação que permitte administrar o Ferro sem produzir Prisão de Ventre, sem incommodo.

DEPOSITO geral em PARIS
21, rua do Faubg-Montmartre, 21

OLEO DE FIGADO DE BACALHAU
BRANCO LOIRO
E FERRUGINOSO
AO ALCATRÃO
de CHEVRIER, Paris
Pharmaceutico de 1a Classe
Cavalleiro da Legião de Honra—Commendador de Medjidié e da Real Ordem de Isabel a Catholica.

RECEITADO POR TODAS AS
Celebridades Medicas
DA FRANÇA E DA EUROPA
nas
MOLESTIAS DO PEITO, AFFECÇÕES ESCROFULOSAS CHLOROSIS, ANEMIA, DEBILIDADE, TISICA PULMONAR, BRONCHITES, RACHITISMO

Vinho de Coca

Depositos em Pernambuco: FRANco M. da SILVA & C., e nas principaes Pharmacias.

L. T. PIVER em PARIS

IMPORTADOR DO
Novo **OLEO** *Extra-Fino*
AO
CORYLOPSIS DO JAPÃO
Untuoso e Tonico
Dá aos Cabellos um brilho admiravel e os regenera.

Depositos nas principaes Perfumarias, Pharmacias e Cabelleireiros da America.

O Vigor do Cabello de Ayer

(Ayer's Hair Vigor)
RESTAURA AO CABELLO GRISALHO SUA VITALIDADE E CÔR NATURAES.
PREPARAÇÃO SEM IGUAL PARA O CABELLO, TORNANDO-O MACIO, FLEXIVEL E LUSTROSO.
Preparado pelo Dr. J. C. AYER & CIA, Lowell, Mass. E.U.A.

DEPOSITO GERAL
13—Rua Primeiro de Março—13
Rio de Janeiro
Unico agente em Pernambuco
ADAMSON HOWIE & C.
N. 3—Rua do Commercio—N. 3
A venda em todas as boticas e drogaria

FRANCFORT S/MEIN
PARIS 15 Rue de l'Echiquier
LONDRES 54 Aldermanbury E.C.

TRANSPARENT CRYSTAL SOAP

SABÃO transparente cristalino
Wm. RIEGER

conhecido do mundo inteiro como o melhor é mais perfeito de todos os sabaõs de toilette.
Especialidade.

Estractos é essencias triples de cheiros. Agua de Colonia. Vinagres de toilette. Pós d'arroz. Pommadas. Azeites é todas clases de perfumarias finas.
Superiores qualidades.

Depositos nas principaes Perfumarias, Pharmacias é Cabelleireiros do Brazil.

PRIZE MEDAL LONDRES 1862. — MEDALHA DE PRATA PARIS 1867.

Medalha de Progresso Vienna 1873.

Agua figaro

SOCIÉTÉ D'HYGIÈNE FRANÇAISE

Qualquer pessoa póde tingir a BARBA E OS CABELLOS tanto o modo de usar é simples e facil. O effeito é rapido, e completamente inoffensivo. VENDE-SE por atacado e a retalho NA UNICA botica e drogaria franceza

A. CAORS

Rua da Cruz n. 22, defronte do chafariz

Recife

Modista

Rua larga do Rosario n. 36. 2º andar

Continúa a preparar ricos enxovaes de noiva, de baptisados, toilettes pretos para a quaresma, para theatros, bailes etc., de accordo com lindos figurinos que recebe das primeiras modistas de Pariz, escriptoras do jornal *La Mode Illustrée.* Garante gosto e promptidão.

AMA

Precisa-se de uma ama para lavar e engomar para casa de familia, preferindo-se escrava, no pateo do Carmo, sobrado pintado de novo junto a Ordem 3ª, ou nesta typographia.

Leis Provinciaes de Pernambuco

Compra-se as collecções das leis de Pernambuco dos annos de 1872, 1873 e 1874.

Nesta typographia

Carne verde

No talho da rua do Rangel n. 59, pertencente a Joaquim Nicoláo Ferreira, esta semana é de 500 rs. o kilo, carne especial.

CHARUTOS

Manoel da Costa Ferreira avisa aos consumidores de seus charutos, que os unicos recebedores dos mesmos em Pernambuco são os Srs. Bourgard & C., e todas as caixas que não tiverem ao lado a marca Bourgard & C. são considerados falsificados.

Manoel da Costa Ferreira.

N. 20$ R.

Roga se á Exma. Sra. D. Grata, professora publica de Una, o favor de mandar ao largo do Mercado n. 12, realisar o seu compromisso do 3 para 4 annos.

Criados

Dá-se bom ordenado a dous criados que exhibam attestado de sua conducta, e que sejam bons copeiros; se precisa igualmente de uma ama: na rua da Imperatriz n. 15.

Ensino primario

Tabellas mechanicas para facilitar aos meninos a sommar e a multiplicar, sem fatigal-os; é um brinquedo instructivo: vende-se nos depositos da fabrica Apollo.

Acaba de chegar

Silvio Romero, ensaios de critica parlamentar, 1 volume luxuosamente impresso	3$000
Selecta de quatro autores	1$500
Fabulas de L. Fontaine	1$000
Evangelim	1$000

Livraria franceza, rua do Crespo n. 9

Telegramma

AO BELLO SEXO

Revolução inesperada!

Custodio de Mendonça & C., á rua Duque de Caxias n. 61, receberam setinetas matizadas, o que ha de mais chique e mais moderno, e estão vendendo a 800 rs. o covado. A' ellas, Exmas. senhoras, e terão um vestido de gosto, rival da mais moderna seda, por preço bem commodo.

61—RUA DUQUE DE CAXIAS—61

Ama

Precisa se de uma ama para lavar e cozinhar; na praça do Conde d'Eu n. 10.

Attenção

N. rs. 600,000

Roga se ao Sr. capitão F. A. de S. B. que venha restituir aquella importancia que servio para V. S. cumprir um dever de honra, e que a pessoa que lhe deu precisa. Será pela alta protecção que V. S. tem?

ILEGÍVEL

ASBESTOS

Em fio, codoalha, e folha
Para GAIXETAS, ESTUFAS de CYLINDROS
e cobrir tubos que conduzem vapor.

TINTA DE ASBESTOS

PROVA DE FOGO

De grande utilidade para machinas, navios, THEATROS e uso domestico.

Artigos de ASBESTOS fabricados por John Bell. Unicos agentes aqui BROWNS & C.

31—RUA DO MARQUEZ DE INDA—31

LOJA DE FAZENDAS
E
FABRICA DE ROUPA

52 --Rua da Imperatriz-- 52

DE

PAREDES PORTO

N'este estabelecimento encontra o respeitavel publico um sortimento de ROUPAS para homem, de todas as qualidades, como sejam: palito's de alpaca, alpacão, merinó, casemira, meia casemira com forro e sem elle e bem acabados; roupa para luto, assim como calças de brim de diversas qualidades e bem assim de casemira preta, de cores e de merinó; coletes de brim branco, de merinó, de casemira preta e de cores seroula de bramante de diversas qualidades e preços; camisas brancas de diversas qualidades e preços.

Grande sortimento de roupas para trabalho, para todas as classes. Sortimento de calçado nacional, de chapéos de sol e de cabeça.

Além da freguezia que tem este estabelecimento o seu proprietario cada vez mais se esforça para a bem servir, tanto em preço como em qualid de.

PORTA LARGA

52 --- Rua da Imperatriz --- 52

GRANDE OFFICINA DE ALFAIATE
DE
ARRUDA LUSTOSA & C.

41—RUA DO BARÃO DA VICTORIA—41

N'este acreditado estabelecimento se encontrará sempre um sortimento completo de pannos finos, casemira de todas as cores, proprios para costumes e calças; recebemos directamente as nossas fazandas por todos os vapores da Europa. Brim branco e de cores, e todas as fazendas tendentes á uma casa nesse genero de negocio.

Aprompta-se costumes para luto em 12 horas.

Dispõe de um pessoal habilitado e com os melhores elementos para servir a seus amigos, e a qualquer pessoa que quizer honrar seu estabelecimento com suas encommendas.

41--Rua do Barão da Victoria--41

RECIFE

GRANDE
REDUCÇÃO DE PREÇOS
O BEM CONHECIDO
MUSEU DE JOIAS

Achand -se habilitado, como nenhum outro estabelecimento no seu genero a vender a preços mui commodos, visto que teem um socio na Europa executando suas encommendas pelo que não pagam a grande commissão que os commissionarios de joias costumam tirar, resolveram fazer uma

Grande reducção nos preços

Das joias que de hoje em diante lhes forem compradas.

O seu sortimento é sempre muito variado e de muito gosto: tambem tem relogios de ouro, prata e nikel de todas as qualidades dos melhores fabricantes, cujos relogios são todos garantidos.

Pede-se ás pessoas que se quizerem certificar da barateza que venham

VER PARA CRER
MIGUEL WOLFF & C.
RUA DO CABUGA' N. 4

FABRICA AMOR

N. 8--Rua larga do Rosario--N. 8

TABACO--- CAPORAL AROMATICO

Fabricado pelo methodo mais aperfeiçoado, sem composição nossiva. Este tabaco recommenda-se já pela sua especial qualidade, já pelo preço, muitissimo mais barato que o francez,

TABACO—GOYAZ ESTUFADO

O mais especial que tem vindo á este mercado.

Cigarros de todas as qualidades, fabricados com os melhores fumos, escolhido preços resumidissimos, e descontos conforme a porção que comprarem.

A VENTUROSA

Aos 4:000$000

Bilhetes ga antidos

16 RUA DO CABUGA 16

O abaixo assignado vendeu nos seus venturosos bilhetes garantidos os premios seguintes: 2 quartos com a sorte de 100$ no n 191, além de outras de 32$000, 16$000 e 8$000 da loteria 343ª. Convida aos possuidores á virem receber sem desconto algum.

Acham se a venda os venturosos bilhetes garantidos da loteria 344ª em beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife, que se extrahirá na sexta-feira 3 de agosto.

Preços

Inteiros	4$000
Meios	2$000
Quartos	1$000

Sendo quantidade superior a 100$000

Inteiros	3$500
Meios	1$750
Quartos	$875

Joaquim Pires da Silva.

CASA DE OURO

aos 4:000$

Bilhetes garantidos

Rua do Barão da Victoria n. 40 e casas do costume

O abaixo assignado acaba de vender entre seus felizes bilhetes um inteiro n. 790 com a sorte de 4:000$000, 2 quartos n. 3163 com a sorte de 200$000, e um meio de n. 2259 com a sorte de 100$000, além de outros premios de 32$000, 16$ e 8$000.

O mesmo abaixo assignado convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 173ª parte das loterias a beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife (344ª) que se extrahirá na sexta-feira, 3 do corrente.

PREÇOS

Bilhete inteiro	4$000
Meio	3$000
Quarto	1$000

Em porção de 100$000 para cima

Bilhete inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

João Joaquim da Costa Leite.

CASA DA FORTUNA

Aos 4:000$000

BILHETES GARANTIDOS

A' RUA PRIMEIRO DE MARÇO OUTRA-ORA RUA DO CRESPO N. 23 E CASAS DO COSTUME

O abaixo assignado, tendo vendido nos seus afortunados bilhetes o inteiro n. 1711 com a sorte de 800$000, 2 quartos n. 3163 com a sorte de 200$000, além de outras sortes de 32$, 16$ e 8$000, da loteria [343.ª], que se acabou de extrahir, convida aos possuidores á virem receber na conformidade do costume sem desconto algum.

O abaixo assignado tem exposto á venda os seus afortunados bilhetes garantidos da 173ª parte das loterias a beneficio da Santa Casa da Misericordia do Recife (344ª) que se extrahirá na sexta-feira, 3 do corrente.

PREÇOS

Inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000

Em quantidade maior de 100$

Inteiro	3$750
Meio	1$750
Quarto	$875

Manoel Martins Fiusa.

CASA FELIZ

Praça da Independencia ns. 37 e 39

Aos 4:000$000

O abaixo assignado vendeu entre os seus felizes bilhetes garantidos da loteria (343ª) a sorte de 100$ em 2 quartos n. 191, além de outras de 32$, 16$ e 8$000.

Convida os possuidores a virem receber sem desconto algum.

Acham-se á venda os seus felizes bilhetes garantidos da loteria 344ª a beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife, que se extrahirá sexta-feira, 3 do corrente.

PREÇOS

Bilhete inteiro	4$000
Meio bilhete	2$000
Quarto	1$000

Em porção de 100$000 para cima

Bilhete inteiro	3$500
Meio bilhete	1$750
Quarto	$875

Antonio Augusto dos Santos Porto.

Caridade

A viuva com seis filhos da loja da travessa da rua do Marquez do Herval n. 146, supplica ás almas caridosas que se condoerem de sua penuria, que a soccorram pelo amor de Deus.

ALUGA-SE BARATO

O armazem do caes da Companhia Pernambucana n. 4 A, com guindaste.

O armazem do becco do Campello n. 1 (Recife).

A casa terrea á rua do Coronel Suassuna numero 143.

Tracta-se no largo do Corpo Santo n. 19.

Por barato

Aluga-se o 3º e 4º andares do sobrado á rua do Brum n. 34: a tractar na rua larga do Rosario n. 34, botica.

Engommadeira

Precisa-se de uma boa engommadeira; na rua Duque de Caxias n. 95.

--- O Sr. Antonio de Paula Mello é rogado a vir á rua 1.º de Março n. 20 A, a negocio que não ignora.

Ao commercio

Declaro que n'esta data dissolvi amigavelmente a sociedade que tinhamos no estabelecimento de molhados na Encruzilhada de Belém n. 6, que gyrava sobre a firma de Emilio Martins & C., ficando o socio Emilio Martins page e satisfeito do capital e lucros, ficando o activo e passivo a meu cargo: quem se julgar credor apresente suas contas no prazo de tres dias para serem satisfeitas, depois do que nenhum direito terá a reclamação alguma.

Recife, 26 de julho de 1883.

Romão Gil Moreira.

Emilio Martins.

Livraria industrial

Rua do Barão da Victoria n. 7

Neste estabelecimento se recebem assignaturas para um lindo romance

Uma Sogra & C.

que será distribuido em faciculos.

Mofina

Sr. J. G. dos S. J. ou alguem por elle, fazemos lembrar lhe que são decorridos quatro annos que o senhor tomára 2 000$ para salvar-se, e parte deste dinheiro é de uma viuva, como consta do seu documento. O senhor já está empregado e sua senhora é professora, e póde pagar, e não é com ameaças que se responde.

Outra vez

José Joaquim de Lima, Alvaro Celestino de Almeida Lima, empregados no Melhoramento do Porto, João Gonçalves dos Santos e João Gonçalves dos Santos Junior, são chamados á rua da União n. 56, para concluirem aquelle negocio tão esquecido.

Bôa criada

Offerece se uma mulatinha de 18 annos de idade, escrava, propria para andar com crianças; engomma bem, é muito agradavel; quem precisar dirija-se á rua Duque de Caxias n. 48

VENDAS

Lindo e gordo cavallo

Quem precisar de um importante cavallo novo, grande e gordo, proprio para cabriolet póde se dirigir á rua Duque de Caxias n. 47 que tem pessoa habilitada para fazer negocio

— Vende-se uma propriedade na comarca de Iguarassú, com uma legoa de terra, sendo uma legoa de fundo e meia de frente, com rio permanente, com principio de coqueiral, e muito propria para este fim, e mesmo para plantações, com portos de embarque: quem pretender se dirija ao Corredor do Bispo n. 6, que achará com quem tractar.

Fabrica Vendôme

Venham ver cigarros TIVOLI; na rua do Barão da victoria n. 39, antiga rua Nova.

Vinho Madeira

de superior qualidade; vendem Orestes Travassos & C., no largo do Corpo Santo n. 19, 1º andar.

— Vende-se a padaria da Soledade n. 4 quem pretender se dirija á mesma.

Fazendas brancas

Na loja dos barateiros da Boa Vista

N. 40—Rua da Imperatriz—N. 40

Vende se

Madapolão—peças de madapolão francez enfestado com 12 jardas, a	3$000
Dito muito largo com 20 varas a 4$500	5$000
Dito, fazenda muito encorpada, que parece cretone, com 20 varas, a 5$500, 6$ e	6$500
Dito francez americano, fazenda muito fina e encorpada, a 7$ até	12$000
Algodão enfestado com 2 palmos de largura, para fazer lençóes de um só panno, metro a rs.	900
Dito trançado com a mesma largura, proprio para lençóes e toalhas de mesa, metro	1$200
Bramante de algodão com 9 palmos de largura, proprio para fazer lençol de um só panno, metro	1$280
Dito de linho, sendo muito encorpado da mesma largura, metro	2$000
Creguellas, proprio para lençóes, toalhas e ceroulas, sendo fazenda muito encorpada, cada peça com 30 varas por 14$500, e a vara a	500
Dita com 20 varas a 7$500, e a vara a	400
Atoalhado adamascado para toalha de mesa, tendo oito palmos de largura, metro	1$800
Dito idem idem idem	1$500

Isto na loja da esquina do becco dos Ferreios.

Vende-se tres bilhares

magnificos, com todas as suas pertenças, cada um de per si; assim como se vende fiteiros tamboretes e bancos de palhinha, espelhos quadros mesas proprias para jogo, e outros muitos objectos proprios para casa de bilhar. Tambem se vende as bebidas a retalho, uma carteira de amarello com banco, propria para escriptorio, 1 cofre francez em muito bom uso, e todas as bemfeitorias, encanamento de gaz e registro, do bilhar commercial, pertencente a Albino Baptista da Rocha, á rua Duque de Caxias n. 34, garantindo se aluguel de 30$000 a quem quizer ficar com elle: a tractar na mesma, das 10 horas do dia em diante. O proprietario deste estabelecimento roga de novamente a todos os seus devedores, sem excepção, que venham saldar os seus debitos até o fim do mez de julho, do contrario publicará os seus nomes por extenso neste jornal, depois não se arrependam.

5$000

Vendem José Pereira Carvalho & C. cal de Lisboa por 5$ a barrica; na rua de Pedro Affonso ns. 5 e 9.

Telegramma

Grande variedade de calçados novos e frescos, do afamado fabricante Bostock, acaba de receber o Pedro Antunes & C., Nova Esperança 63, á rua Duque de Caxias.

Luvas de pellica de cores e brancas

Grande variedade em cores lindas e brancas, de 3 e 4 botões, acaba de receber o Pedro Antunes & C., Nova Esperanca n. 63, rua Duque de Caxias.

Alfandega

Impressos para o expediente de despachos na Alfandega, por preços reduzidos, vende-se nos depositos da fabrica Apollo.

Vende-se

a casa n. 4 na praça da Casa Forte, com bastantes commodos, e um deposito na mesma; a tractar com o proprietario.

Padaria

Vende-se uma padaria bem afreguesada, e com muito bons commodos mesmo para familia, em boa localidade; a tractar no caes do Apollo n. 47.

Grande

sortimento em roupa para homens, por preços baratissimos

Rua da Imperatriz n. 40, loja dos barateiros da Boa Vista

Vendem

Calças de molesquim, padrões claros e escuros, muito bem feitas, e fazenda que não desbota a 2$500 e	3$000
Ditas de casemiras de listrinhas e quadrinhos, fazenda muito boa, e que se leva a	5$500
Ditas de casemiras escuras e encorpadas a	6$500
Ditas de casemira preta, fazenda muito boa, de 6$500 até	10$000
Paletots de casemira muito boa, lisa e de listrinhas e quadrinhos a	6$500
Ditos da mesma fazenda forrados a	8$500
Ditos de casemiras escuras, bastante encorpadas	7$500
Ditos da mesma fazenda, forrados e muito bem feitos	10$000
Ditos de casemira preta abelenada	5$500
Ditos de flanella azul e preta, sendo fazenda que não desbota	6$500
Ditos da mesma flanella, forrados e muito bem feitos	8$500
Ditos de casemira preta de cordão e diagonal, sendo muito bem feitos a 10$800 e	12$000

Tudo isto é com grande reducção em preço e só na loja á rua da Imperatriz n. 40, á esquina do becco dos Ferreiros.

DEPURATIVO
VEGETAL
DO
Pharmaceutico José Gonçalves de Albuquerque.

Para o tratamento radical das molestias de pelle, as mais inveteradas, e sobre qualquer fórma que se manifestem. Affecções syphiticas, por mais antigas e rebeldes a qualquer outro tratamento. Rheumatismos, erysipelas, escrophulas, boubas, exostoses, etc. E' um remedio certo e efficaz contra as irregularidades e falta de menstruação corrimentos recentes e antigos da urethra e da vagina, em uma palavra, contra todas as molestias provenientes de um vicio do sangue.

Peitoral calmante

DO

Phharmaceutico José Gonçalves de Albuquerque

E' empregado com maravilhoso successo nas constipações, defluxos, catharros, bronchytes, tosses rebeldes, dores de peito, etc. Em summa em todas as affecções agudas e chronicas das vias respiratorias e dos pulmões. Tendo sobre o asthmatico uma acção especial.

A intima convicção que temos da efficacia destes novos preparados, procedente de uma larga e accurada observação sobre factos numerosissimos, é que nos anima a fazer o presente annuncio, recommendando os como remedios de confiança e efficacissimos contra as molestias precitadas, como melhor o justificará a propria experiencia do doente.

Depositos em Pernambuco

Drogaria de Francisco Manoel da Silva & C., rua do Marquez de Olinda n. 23

Idem de Farias Sobrinho & C., rua do Marquez de Olinda n. 41.

Pharmacia Pernambucana, rua do Cabugá numero 11

Idem Suissa, antiga popular, rua da Imperatriz numeros 69 e 71.

Attenção

Grande liquidação

Carneiro da Cunha & C., resolvendo acabar com as fazendas de seu grande deposito, chamam a attenção das Exmas. familias para os artigos que abaixo demonstram, como sejam:

Alpacas de cores, lisas, a 200 rs. o covado!

Cashimiras de quadrinhos, para roupas de meninos e para vestidos a 240 rs. o covado!

Popelinas modernas a 280 rs. o dito!

Setinetas lisas de cores a 320 rs. o dito!

Fustões brancos bordados, a 460 rs. o dito!

Merinós de cores, linda fazenda a 600 rs o dito! são de 900 rs. e 1$, é para acabar.

Dito preto, duas larguras, a 1$100 o covado! aproveitem.

Peças de cambraia Victoria, fina, a 3$000!

Idem transparente, nausok, fina, 3$800 10 jardas!

Idem de madapolão fino, pelle de ovo, 24 jardas, a 6$500.

Ceroulas de bramante, bordadas, a 16$000 a duzia!

Lençóes de dito, cama de casal, a 2$100 um!

Cobertas de ganga, forradas, a 2$500!

Córtes de brim para calça, a 1$!

Idem de dito pardo, lona, a 1$500!

Idem de casemiras inglezas finas, a 3$, 4$ e 5$, é de graça!

Damascos para pannos de mesas e de pianos, a 1$ o metro

Cortinados ricamente bordados, a 6$000 o par!

Panno de crochet, lindos, a 1$200!

Chales de casemira com pequeno defeito, a 3$000!

Brim branco n. 6, fino, a 1$600 a vara!

Flanella azul americana, propria para costumes 1$100 o covado!

Casemira diagonal verdadeira, a 2$400 o dito!

Idem de cores finas, a 1$800, 2$ e 3$ o covado! padrões os mais novos.

Camisas brancas francezas, finas, a 36$000 a dita!

Meias inglezas, a 3$500 e 5$500 a dita!

Fronhas felpudas, grandes, a 4$500 a dita!

E outros muitos artigos que seria enfadonho mencionarmos.

Dispomos de pessoal para levar as fazendas em casa das Exmas. familias e amaveis leitores.

Carneiro da Cunha & C.

Rua Duque de Caxias n. 59

Por baixo do bilhar

SALVA VIDAS

Kerosene inexplosivo e colorido de Coral & Cardoso.

UNICOS AGENTES

em Pernambuco e todo o norte

PENNA & C.

Rua de Pedro Affonso n. 17, antiga rua da Praia.

Cal nova de Lisboa

Vende José Pereira de Carvalho, á rua de Pedro Affonso ns. 5 e 9.

AVISO

Adamson Howie & C. tem para vender:

Vinho do Porto fino em caixas e barris.

Whiskey Dunville verdadeiro.

Tinta de impressão, boa qualidade.

Brins de Marshall verdadeiros, de todos numeros.

Remedios de Ayer.

3—Rua do Commercio—3

Victoria e cabriolet

Vende-se uma bonita victoria e um lindo cabriolet para passeio, por preços muito commodos: a tractar na rua Duque de Caxias numero 47.

Os barateiros da Boa Vista

Rua da Imperatriz n. 40

Novas lãsinhas prateadas a 500 rs. o covado

Vende se as mais bonitas lãsinhas prateadas para vestidos, sendo de uma só côr, e cores differentes, com brilho, a imitação de seda, a 500 rs o covado; assim como bonitos gorgorões lavrados de uma só côr para vestidos a 640 rs. Sendo estas duas qualidades de lãsinhas o que tem vindo de mais moderno ao mercado: isto na loja da rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros. Se dão as amostras com penhor.

Flanella para costumes a 2:000 rs.

Na loja da rua da Imperatriz n. 40, vende-se superior flanella azul e preta, sendo americana e com duas larguras, propria para paletots, calças e colletes, pelo baratissimo preço de 2$ o covado; isto na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Grande pechincha em chitas

Covado a 240 rs.

A 240 rs. o covado

Covado a 240 rs.

Não avariadas

Os barateiros da Boa Vista vendem uma grande porção de chitas de cores, tanto claras como escuras, com superiores pannos, e tendo padrões nos gostos de Pompadour, Peti-pois e matisadas, todas pelo baratissimo preço de 240 rs. o covado, por se ter feito uma grande compra e terem um leve toque de mofo, cujo mofo larga logo que se lave; os freguezes que comprarem peças inteiras terão o abatimento de 5 0/0. De todas se dão amostras com penhor, isto só na loja da rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

Farinha Lactea

Nos primeiros mezes a alimentação mais natural e apropriada para alimentar a criança de peito é o proprio leite materno, o qual em caso de necessidade deve ser substituido pela

FARINHA LACTEA DO DR. FRERICHS

A sciencia e a pratica adoptaram a farinha Lactea como poderoso elemento nutrictivo para a infancia e distinctos medicos do Brasil e da Europa reconheceram ser á do Dr. FRERICHS a melhor n'este genero.

Deve se pois evitar confiar o filhinho a uma pessoa estranha e de comportamento não conhecido muitas vezes o germen de numerosas molestias.

Vende-se a verdadeira farinha Lactea do Dr. Frerichs:

55—RUA DO IMPERADOR—55

Estabelecimento de musicas e piano de Victor Préalle

Fustões brancos a 360, 400, 500 e 640 rs.

Na loja a rua da Imperatriz n. 40, se vende grande quantidade de fustões com bonitos lavrores, proprio para vestidos e roupa de criança a 400, 500 e 640 rs. o covado, é pechincha! na loja dos barateiros da Boa Vista, á esquina do becco dos Ferreiros.

Farinha de milho

moida a vapor, e 1ª, 2ª e 3ª qualidade, a 100 rs. a libra, e de 4 a 80 rs.; e em arroba 2$400 vende se na rua do Cotovello n. 25.

Como São bonitas!!

As lindas fivelas de madreperola para regaços de vestidos, que acabam de receber o Pedro Antunes & C. á rua Duque de Caxias n. 63, Nova Esperança

Para os cabellos

A côr dos cabellos e sua conservação é a flor da mocidade, não póde haver nada melhor do que o verdadeiro Rhux e Quiquina, que vendem o Pedro Antunes & C. Outrosim não póde haver mais cabellos brancos do que agora pela grande falta de... e os proprietarios da bem conhecida Nova Esperança tem sanado aquelle mal com a verdadeira tintura ingleza, e a instantanea que torna os velhos moços, experimentai; á rua Duque de Caxias n. 63.

Para os nervosos

Os bem conhecidos anneis electricos para nevralgias, enxaquecas e muitos outros incommodos, tem sempre á venda o Pedro Antunes & C. á rua Duque de Caxias n. 63, Nova Esperança.

Perfumaria

Alta novidade. O favonio dos bosques appareceu na mais alta sociedade, pelo seu perfume suave e fragrante se torna recommendado: vendem Pedro Antunes & C. á rua Duque de Caxias n. 63.

Objectos para presentes

São poucos por enquanto, porém bem variados, que á vista do comprador chamará attenção: Pedro Antunes & C., á rua Duque de Caxias n. 63.

E' com as sympathicas crianças

Pede á vossa mamãi para dar um passeio até a loja do Pedro Antunes & C., afim de ver um brinquedo, uma bonita boneca, para vos entreter, afim de não incommodal-as, (o que é muito natural): Nova Esperança, rua Duque de Caxias n. 63.

Resumo para não aburrecer

Alem do exposto teem os proprietarios da Nova Esperança muitos outros artigos, que só á vista do bello sexo poderá explicar: lindas gravatas, bons espartilhos couraça, bonitas séttas para dous lados, lindos alfinetes de madreperola para peito, invisiveis e os respectivos grampos para os penteados da moda. E confiando na protecção do sexo amavel!! está melhorando consideravelmente o seu sortimento, que só a vista poderá provar: Pedro Antunes & C. á rua Duque de Caxias n. 63.

Roupa por medida
Rua da Imperatriz n. 40, loja

Neste estabelecimento encontrará o respeitavel publico um grande sortimento das mais bonitas e melhores casemiras para calças e em córtes, ditas em peças para costume, pannos de todas as qualidades, até o mais fino sedan, brins de linho branco e de cores, merinó preto, proprio para luto; e de todas estas fazendas se manda fazer na mesma loja qualquer peça de roupa á vontade do freguez, sendo com a maior promptidão e esmero, e por preço muito mais barato do que em outra qualquer casa, afim de mais se afreguezarem, isto na loja dos barateiros da Boa Vista, na esquina do becco dos Ferreiros.

Barato

Farello de Lisboa e dito do Rio da Prata; vende-se na rua Imperial n. 59.

Baga de Sabugueiro

Muito nova, vende-se na rua da Penha n. 7 fabrica.

ILEGÍVEL

SCIENCIAS

Sciencias medicas

DA TUBERCULOSE PULMONAR E SUA CURABILIDADE, PELO DR. CARLOS BETTENCOURT.

II

Genese e Etiologia

(Continuação)

As jovens que visitavam essas extensas galerias, esses templos da Arte, acompanhadas d'essa organisação tão bem descripta por Laennec, desengraçadas, sem aspirações talvez, vi-as muitas vezes em face dessas obras primas da estatuaria, em face da formosa Venus de Medicis, em Florença, e perante a linda Venus Capitolina, no Capitolio, em Roma, ante as quaes me parecia contemplarem essas bellas curvas, que o artista havia tão grandemente delineado a golpes do seu divino escopro, e que essa terrivel e fatal molestia havia n'ellas tão barbaramente devorado.

A phthisica inunda a superficie inteira da terra e assalta todas as raças humanas. Ella é frequente nas regiões tropicaes parece diminuir em direcção aos polos e augmentar para o linha equatorial. E' rara ou nulla nas planuras dos elevados pincaros. Augmenta com a agglomeração e a concentração da população. Ao passo que ella poupa os individuos isolados, dispersos ou reunidos ao ar livre ou no estado nomado (Villemin, Hanot). Lancereaux tambem affirma a sua frequencia sob os tropicos, onde ella segue uma marcha quasi sempre aguda.

O Brasil acha-se em condições predisponentes á tuberculose em razão do seu clima, onde o curso da molestia é mais rapido do que nos climas temperados e é esta marcha rapida em parte a causa de não se encontrarem tuberculos nas outras visceras. A forma da tuberculose aguda é a lei.

E' hoje proposição inconcussa que a tuberculose pulmonar está em razão directa do progresso e da civilisação. «Nos lugares em que a natureza impera quasi só, sem ser modificada em seu esplendor pelos atavios da arte, a molestia é rara ; nas capitaes luxuosas, onde a mão do homem derrama com profusão o conforto, a elegancia e os encantos da vida, o numero dos phthisicos é excessivo. Na America do Sul é o Brasil que lhe paga maior tributo; no Brasil, a provincia do Rio de Janeiro (Torres Homem). »

Relativamente ao *contagio* não existem dados positivos a respeito, abandonando-se modernamente esta idéa que tem preoccupado a geração medica desde Hippocrates até aos nossos dias.

Em abono do contagio da phthisica tem-se invocado alguns factos sobrevindos entre os conjuges, irmãos, parentes ou estranhos, em relações intimas com um phthisico. Isto tem dado azo a que os doutrinarios do contagio se aproveitem destes casos raros observados na sua longa clinica para provar a sua contaminação.

Se a phthisica fosse contagiosa, diz Peter, ha muito tempo que teriam cessado as polemicas, ficando todos em perfeita harmonia, e ter-se-hia imposto a convicção de viva força, porque a phthisica seria a *mais contagionante* das molestias contagiosas, podendo por si só contaminar milhares de pessoas, em razão da sua ampla delonga.

A tuberculose sendo mais frequente de todas as affecções, é claro que o seu contagio manifestar-se-hia quotidianamente entre os medicos, internos dos hospitaes, estudantes e enfermeiros, os mais relacionados com os phthisicos durante longos periodos.

« Bouchut diz que tem-se considerado a tuberculose como uma molestia contagiosa susceptivel de propagar-se pela cohabitação de um phthisico com a sua mulher, compartindo o mesmo aposento e o mesmo leito. E' a opinião geralmente aceita no meio [illegible] lia da França e em outras localidades e [illegible] que começa a estender-se em Paris. E na verdade é uma justiça; parece-me que os factos que tenho observado confirmam a exactidão desta proposição. » (1).

Em meio d[illegible]os factos citados de tuberculose após a [illegible] morte do marido são antes occasionados pelas más condições hygienicas em que jazia a mulher, e que têm-se confundido com o contagio.

« Ha factos em grande numero, diz o professor Torres Homem, quer observados entre nós, quer em paizes estrangeiros que parecem demonstrar que a tuberculisação pulmonar se transmitte dos individuos doentes ás pessoas, que d'elles cuidam mais intimamente, que com elles vivem em estreito e constante contacto: isso se observa principalmente quando uma esposa extremosa e dedicada desempenha a nobre missão de enfermeira junto de seu marido tuberculoso, e o acompanha até a hora da morte. Eu poderia referir muitos exemplos de minha clinica particular que provam que esses factos são verdadeiros, mas devemos nós explical-os por meio do contagio, tomando esta palavra em sua legitima accepção? Não poderão elles ser interpretados de modo diverso? »

As faculdades genesicas são exaltadas em gráo maximo na tuberculose de marcha febril continua.

Ora, nestas circumstancias o *contagio* dos esposos, em um caso citado por Peter, durante seis mezes em que as caricias de Venus se repetiam quotidianamente, até na vespera da sua morte, não foi sufficiente para produzir ou transmittir a tuberculose á joven consorte.

Pidoux combate esta doutrina com a energia e o talento peculiares ao eminente clinico *des Eaux Bonnes*, onde observou unicamente quatro casos na sua longa clinica das molestias pulmonares. « Pois bem, acrescenta elle, com esta cifra insignificante, em uma molestia tão commum e universal, ter-se-ha a pretenção de provar o contagio da phthisica em face de quatro mil factos, em que a origem da molestia foi incontestavelmente accidental, quando ella não foi nem adquirida, nem diathesica, ou hereditaria, e, demais isempta de qualquer circumstancia em que poderia ser contrahida por contagio ?»

(1) *Pathologie Generale*, pag. 721 Paris 1875.

(*Continua*)

Parecer medico legal da commissão nomeada pela autoridade, a requerimento da familia, sobre o estado mental do alferes Pedro Miliano da Silveira Lessa no dia 27 de abril do corrente anno e actualmente.

(Continuação)

Em seguida dizem os collegas: — « o facto do individuo ter passado quatro noites sem dormir, e o sentimento profundo pela morte de um irmão, a quem dedicava grande amisade, são apontados no parecer como causas que determinaram a exaltação das faculdades mentaes do réu. Ainda neste ponto divergimos profundamente dos collegas. A insomnia pode ser a consequencia de uma excitação cerebral, de uma actividade hyperhemica das camadas corticaes dos dous hemispherios, mas as vigilias prolongadas trazem como consequencia logica e necessaria a fadiga das cellulas nervosas esgotadas pelo excesso de trabalho e como consequencia phenomenos de anemia cerebral, etc. As faculdades mentaes deviam achar-se pelo contrario deprimidas e abatidas, mas nunca exaltadas, salvo se já havia alguma causa occasional de excitação anterior, que ainda se torna mais suspeita pelo facto de não ser revelada aos facultativos.»

Concordamos em que a insomnia possa ser a consequencia de uma excitação cerebral, de uma actividade hyperhemica das camadas corticaes dos dous hemispherios e que as vigilias prolongadas tragam, como *ultima consequencia*, phenomenos de anemia cerebral; mas no que não concordamos é em que as faculdades mentaes fiquem sempre deprimidas e abatidas.

Antes de provar isso, é preciso que digamos que as causas morbidas actuam sobre os individuos com mais ou menos intensidade, segundo sua constituição e temperamento, segundo sua maior ou menor receptividade; e, quando se diz vigilias prolongadas, não se quer affirmar que ellas sejam de 3 ou 4 noites.

Se em alguns individuos a excitabilidade das cellulas nervosas pode-se esgotar neste certo espaço de tempo, em muitos outros pode isto não se dar; o examinado, por exemplo, sendo de constituição forte e temperamento sanguineo, de certo as suas cellulas nervosas não poderiam trazer anemia cerebral por esgoto da sua excitabilidade em tão pouco tempo; e accresce que elle tem grande tendencia as congestões encephalicas, como se deprehende do calor que elle sempre accusa na cabeça, junto á hyperhemia continua que se manifesta nos seus olhos e na face.

Cumpre notar ainda, que o individuo se submettera a um excesso alcoolico o que muito concorre para congestionar o cerebro.

Dissemos: não concordamos que na anemia cerebral as faculdades mentaes fiquem sempre abatidas e deprimidas e nunca exaltadas, porque a irritabilidade cerebral e a exaltação são muitas vezes phenomenos caracteristicos desta anemia ; assim, por exemplo: um dos reformadores da medicina allemã, Niemeyer (Trat. de Pathologia interna, traduzido para o francez da ultima edição allemã, pag. 199, 2º tomo) diz:—« Algumas vezes observa se na anemia cerebral uma predominancia de phenomenos morbidos que estão na esphera das funcções psychicas, taes como insomnia, grande excitação, delirios, etc. E este estado se exalta algumas vezes a ponto de degenerar em paroximos de furor e accessos de mania bem caracterisados.»

Vê-se pois que a theoria apresentada pelos collegas, longe de ser contraria ao nosso parecer, é antes mais uma prova do valor das nossas conclusões.

Quanto ao sentimento de pesar pela morte de um parente caro, é uma paixão que nem sempre abate e humilha o espirito; muitas vezes tem como consequencia uma reacção deste ; é uma especie de commoção moral, que se traduz por uma desordem da intelligencia.

E' assim que Casper, de tanto conceito para os collegas, como *é para nós*, diz: (obra cit. pag. 316) « As commoções moraes, que surprehendem e fazem abalos subitos ao moral do homem, taes como a perda dos bens os mais caros, a honra, etc., podem produzir um desespero e uma desordem subita que diminue ou abate a liberdade moral.»

Seguem os collegas a apreciação do modo seguinte:

« Apezar da ausencia total de symptomas de perturbação intellectual, como é até certo ponto confessado no parecer, este conclue que o examinado tinha desviadas embora momentaneamente suas faculdades intellectuaes.»

Este periodo encerra mais uma inexactidão da parte dos collegas, porquanto nós não confessamos de modo algum que houvesse ausencia total dos symptomas de perturbação intellectual, pelo contrario apontamos muitos destes symptomas, quer antes quer depois do crime por elle praticado, e, de alguns destes symptomas, já mostramos o valor, refutando as razões dos collegas, que procuravam interpretal-as á sua vontade.

Os collegas concluem este seu paragrapho assim: — « A' vista das razões allegadas acima a commissão (composta dos tres collegas) separa-se completamente das conclusões do primeiro parecer e é de opinião que o individuo achava-se no goso de suas faculdades intellectuaes.»

Porem, tendo nós destruido, por meio dos argumentos que fizemos, as razões em que baseavam-se os tres collegas, razões que constituem premissas da conclusão por elles tirada temos, *ipso facto*, destruido esta mesma conclusão.

Os collegas, talvez por ter-lhe doido a consciencia com a conclusão absoluta que tiraram, exprimem-se ao terminar este segundo paragrapho assim:. « a commissão é de opinião que havia um certo gráo de excitação que precedeu o crime e houve um abalo moral que succedeu, mas que, de modo algum são indicios de uma perturbação sufficiente para diminuir-lhe a imputabilidade.»

Ora, os tres collegas que não observaram o Sr. Pedro Miliano antes e immediatamente depois do attentado por elle commettido, que negam o valor das causas e symptomas de excitação por nós apresentados, affirmam inconsequentemente com todos os seus argumentos que houve um certo gráo de excitação que precedeu a realisação do crime e um abalo moral que succedeu a elle: que houve uma perturbação das faculdades intellectuaes, *mas, em gráo que não foi sufficiente para diminuir-lhe a imputabilidade*. Agora vamos provar que o exame de sanidade teve razão de ser, e que as accusações que os collegas fizeram em seu parecer, estão longe da encobrir, o que nelle se acha escripto.

Refere o exame de sanidade o seguinte:

1.º « Que o Sr. Pedro Miliano é de temperamento nervoso-sanguineo, muito excitavel.

Todos sabem que os individuos de temperamento nervoso e, com maioria de razão, os de temperamento nervoso-sanguineo contrariam-se e excitam-se pelas circumstancias as mais insignificantes, são os mais sujeitos ás differentes nevroses. Este temperamento é uma das causas que mais predispõem ás nevroses das funcções intellectuaes. e não deixou, com certeza, de contribuir para o estado de super-excitação dos centros nervosos do examinado. Segundo Foville (tomo 15, obra cit. pag. 511) « o predominio do systema nervoso nos individuos de constituição pletorica, é mais que uma predisposição á loucura, é um estado prodromico, é um primeiro passo para a alienação mental. »

2.º Que o Sr. Pedro Miliano bebeu uma garrafa de vinho Figueira e café com alcool.

O alcool é um estimulante diffusivo que produz uma exaltação das faculdades mentaes, uma excitação em consequencia de uma hyperhemia encephalica, e, na opinião de Dagonet e da maior parte dos alienistas é uma das causas mais frequentes da allienação mental.

Segundo Maudsley (obra cit. pag. 234) os effeitos dos excessos alcoolicos sobre uma pessoa fortemente predisposta á loucura, ou que um primeiro ataque tem predisposto a um segundo, é capaz algumas vezes de determinar uma certa explosão de mania aguda do mais violento caracter, acompanhada de allucinações muito vivas e de tendencias á destruição. »

3.º Que houve sentimento profundo experimentado pela enfermidade do irmão, a quem parecia dedicar grande amisade.

Segundo Foville (obra citada tomo 15 pag. 223) « as emoções moraes vivas e subitas, ainda que menos perigosas que a acção lenta e progressiva da dôr moral determinam algumas vezes a alienação mental. Ora, o sentimento experimentado pelo accusado foi tão profundo que necessariamente produzio-lhe uma dôr moral intensa, e esta por sua vez, na occasião em que elle vio o irmão estorcendo-se nas ancias da morte, determinou uma violenta commoção que só por si, na opinião desta mesma autoridade citada, é capaz de produzir loucura nas pessoas que não são hereditariamente predispostas. « Pinel, diz Guesinger (obra citada pag. 197) que será sempre o modelo dos alienistas, estava tão bem convencido desta verdade (referia-se a sentimentos peniveis, etc.) que a primeira pergunta que fazia aos novos doentes era sempre esta : *Tivestes alguma contrariedade, alguma dôr, algum pesar ?*

E rara vez elle se enganava ; a mesma cousa tem lugar hoje, continua o professor de clinica psychiatrica da universidade de Zurich ».

4.º Que o examinado tinha insomnia durante as noites precedentes á morte de seu irmão.

Na opinião de Dagonet (obra cit. pag. 296) « a insomnia é considerada como um symptoma perdromico da alienação mental »; na de Briand et Chaudé (manual completo de medicina legal, 8ª edicção, pag. 555) « a insomnia, assim como a cephalalgia e a agitação, são symptomas precursores da loucura ». Griesinger (obra cit. pag. 142) « entre os symptomas psychicos que teem uma significação mais importante, e que annunciam uma lesão das funcções cerebraes e teem um grande valor no diagnostico da loucura, cita as dores de cabeça frequentes e a insomnia ».

5.º Que o examinado queixava-se, quatro noites antes da morte de seu irmão, de grande peso na cabeça e os miolos como que querendo saltarem-lhe, isto é, sentia uma cephalalgia interna.

O professor da antiga faculdade de Strasburgo, Dagonet, (obra cit. pag. 296) diz : « a *cephalalgia*, assim como a dor precordial, é um symptoma caracteristico das nevroses vesanicas. Para A. Foville (obra cit. tom. 15, pag. 229) « a cephalalgia é constante no periodo perdromico das alienações agudas e sub-existe muitas vezes durante sua duração, principalmente quando ella se acompanha de uma hyperhemia do encephalo.

6.º Que o examinado levava continuadamente a mudar de lugar, isto é, estava inquieto, e que manifestava se muito loquaz.

A loquacidade e a inquietação são symptomas muito communs da alienação mental e quando não são perdromos, são muitas vezes manifestação deste estado morbido.

Todos os alienistas estão accordes neste ponto. Estas causas e symptomas foram observados no examinado antes do attentado ; quando o vimos trinta minutos depois do acto praticado, encontramol-o muito agitado, tanto que, depois de procurarmos combater os effeitos do excesso alcoolico pelo ammonio, mais tarde lhe demos coloral, como referimos no exame de sanidade ; quando procedemos o exame de suas faculdades, oito horas depois do attentado, elle tinha a face congesta, os olhos brilhantes fitos no chão, as pupillas dilatadas e o coração batendo tumultuosamente, o que na opinião de Linas, já citado acima, demonstra a exaltação do systema nervoso dos alienados.

Demais a loucura, na opinião competente do grande medico legista e professor da faculdade de Paris, Tardieu, é caracterisada por uma perturbação, parcial ou geral, simples ou complicada das funcções intellectuaes, affectivas e sensoriaes e dos actos que della dependem, com ou sem lesão do encephalo. Como perturbação das funcções intellectuaes, temos a conversação do examinado, de que tracta o exame de sanidade dizendo que elle era loquaz, loquacidade que consistia em elogiar seu irmão, comparando-o a um santo, a um anjo, a uma creança de dois mezes, chamando-o innocente, etc., etc., o que era repetido a cada momento e as mesmas pessoas; como perturbação das funcções affectivas temos o sentimento profundo que o examinado revelava pela enfermidade de seu irmão, de que tracta o exame de sanidade; como perturbação das funcções sensoriaes, temos a cephalalgia, de que se nos queixou sentir.

Ora, depois das provas que acabamos de dar tiradas da descripção feita no exame de sanidade, não podiam os collegas dizer : em toda descripção do facto narrado no exame de sanidade não ha um só phenomeno que denuncie perturbação das faculdades intellectuaes », não tinham elles fundamento para asseverar : « que no exame de sanidade ha ausencia total de symptomas de perturbação intellectual » quando os medicos que procederam ao exame nas faculdades mentaes do accusado, encontraram causas de ordem physica e moral, actuando sobre o examinado, quando descrevem symptomas de alienação mental, como os que acabamos de descrever acima, provando com a competencia dos alienistas, os quaes foram observados no accusado. Nenhum medico, diante destes dados, poderá affirmar, ficando com a sua consciencia tranquilla, que Pedro Miliano commetteu o crime de que se lhe accusa no goso perfeito de suas faculdades mentaes.

Alguns dias depois do exame por nós feito e entregue, quando, mais uma vez fomos observar o Sr. Pedro Miliano na casa de Detenção, lá encontramos ainda uma garrafa com uma poção calmante que lhe foi receitada pelo medico da referida casa, o que prova que este ainda o encontrou em estado de excitação, e soubemos mais tarde haver-lhe sido receitada, pelo mesmo facultativo, uma poção de chloral.

(*Continua*).

VARIEDADE

A mãi dos monstros

(CONCLUSÃO)

Quando as mulheres dos arredores lhe foram acudir, viram a criança nascida, e fugiram, soltando gritos, e propalaram na povoação a noticia de que a creatura acabava de ter um filho do diabo.

A mulher foi despedida da casa em que estava, e viveu da caridade publica, até que passaram uns saltimbancos, que vivem de mostrar phenomenos nas feiras e propuzeram-lhe levar o monstro, dando em compensação o rendimento de 400 francos annuaes.

Feito o contrato em fórma, que não pudesse dar que fazer á justiça, a mãi dedicou-se desde então a torturar por meio de collete de forças todos os filhos que ia tendo de diversos sujeitos; conseguindo assim reunir uma collecção de onze monstros que não se parecem uns com os outros, e que hoje lhe dão um rendimento avultado.

A justiça tratou de intervir ; porém, nada se provou, e deixaram-n'a na plena exploração da sua fabrica de phenomenos.

Com tudo se especula n'este mundo; graças a Deus !

O homem que lê no pensamento alheio

(Trecho de uma correspondencia de Londres para o *Jornal do Commercio* da corte)

O publico de Londres tem sido ultimamente victima de uma aposta mallograda. O Sr. Bishop, Norte Americano, exerce a profissão de *tought reader*, isto é, de ler o pensamento alheio. Alguem, que realmente possuisse essa faculdade, até hoje desconhecida, seria um ente superior aos outros, e por mil modos diversos, sobretudo escondendo-a em vez de annuncial-a, poderia occupar uma das mais brilhantes posições do mundo, se esse individuo, por exemplo, lêsse o pensamento dos Rothschilds, faria facilmente uma fortuna, igualmente se quizesse vender-se ao Czar para transmittir-lhe as impresssões dos seus ministros e descobrir, sempre que fosse posto em contacto com um delles, os niilistas da côrte e do exercito, empregado em casa do principe de Bismark ou do marechal Moltke, como criado, esse homem valeria bem um subsidio annual de alguns milhares de contos, pago para a França. Se porem não quizesse ligar-se a nenhum potentado nem servir a nenhum grande paiz, elle teria mil meios de enriquecer além de todas as fortunas conhecidas por tal forma que um Mackay da California ou um William H. Vandelbert lhe parecessem mendigos. Imagine-se qual seria o rendimento desse homem (querendo elle ser escrupuloso e renunciando a fazer mão uso do seu talento, como seria, por exemplo, apoderar-se, para vender, do segredo de todos os inventores; para roubar, das informações de todos os depositarios, etc.) se por meio delle uma pessoa pudesse conhecer a opinião ou o pensamento de outra ou a seu respeito ou sobre um negocio qualquer. Em geral cada individuo só vive confortavelmente na sociedade por ignorar o que se diz delle pelas costas. Ainda mesmo nas mais intimas relações não seria agradavel a ninguem ouvir uma dessas conversas, livres, sem a minima suspeita de delação, a que, por mais infeliz e anonymo que seja, cada um de nós ás vezes serve de thema. Isso quanto ao que se diz, e quanto ao que pensam individuos que nunca dizem nada? Quem tivesse o dom de ler o pensamento alheio poderia assim converter a sociedade em uma torre de Babel, e o rendimento dessa profissão, tão vasta como a curiosidade humana, seria tão grande como o de um individuo que amanhã apparecesse com o dom de resuscitar os mortos, ou de restaurar a mocidade, ou de dar belleza ás mulheres.

O Sr. Bishop evidentemente não pensou que tivesse tanto effeito sobre a imaginação do povo o simples annuncio de que elle era um *thought reader*. E' certo que no seu caso esse talento, superior ao nosso actual estado neutral, apresenta-se ainda em grão rudimentar, e, além das adivinhações ordinarias dos prestidigitadores, não habilita senão a dizer, com os olhos vendados, o numero de uma nota do banco, que o individuo em cujo pensamento elle lê tenha de côr. Esse individuo é o *subject*. O Sr. Bishop tem encontrado *subjects* refractarios, cujo miolo é menos transparente do que o dos cerebros em que elle pode ler. Mas com outros a experiencia dá sempre o resultado desejado.

Aqui, porem entra em scena o Sr. Labouchere, membro do parlamento por Northampton, radical que está para a actual camara dos communs como Rochefort para a do Palais Bourbon, sceptico, humorista divertido, cheio de talento, em summa, um producto cruzado de espirito francez com a ponderação ingleza. O Sr. Labouchere não vê razão para acreditar em milagres, e por isso aos seus olhos o Sr. Bishop ou é um charlatão, ou é um phenomeno dos mais extraordinarios na historia da especie humana, e que precisa ser investigado seriamente.

(*Continua*).

FOLHETIM

AS DUAS IRMÃS

POR

XAVIER DE MONTEPIN

PRIMEIRA PARTE

A NOITE DE SANGUE

(Continuação do n. 176)

LXI

— E' verdade que a senhora é boa, mas é muito rispida!...

— Faço te presente do meu vestido violeta, quasi novo.

— E do chapéo tambem ?

— O chapéo tambem.

— Oh ! obrigada.

— Estás satisfeita ?

— Se estou satisfeita ? Que duvida !

— Então veste-me depressa.

— Será questão de cinco minutos.

Octavia poz-se a cantarolar um rondó de opereta.

O máo humor tinha passado.

A's oito horas menos um quarto, a moça, vestida exactamente como na vespera, entrou no carro da praça, que tinham ido buscar para ella, e deu ordem ao cocheiro que a levasse á casa de Brébant.

Uma duzia de pessoas já estavam reunidas na sala pequena, ao lado do salão em que o joven russo tinha sido preso na noite anterior.

Octavia entrou e deu um grito de alegria.

O conde Yvan, que ella julgava estar n'uma cella de Mazas ou da Conciergerie, lá estava, em pé, de costas para o fogão e contando o equivoco de que tinha sido victima.

Mauricio, que tinha chegado, havia um quarto, ouvia com attenção essa narração, pensando que não tinha errado nas suas supposições.

A policia estava tão desorientada quanto podia estar.

Ella queria a todo o custo que o assassino tivesse cabellos e suissas louras.

Portanto, nenhuma suspeita recahia sobre elle.

O jantar foi alegre e prolongou-se até depois de meia noite.

Não se jogou.

Pela uma hora o conde sahio com Octavia, afim de ir discutir em casa d'ella os principaes artigos do tratado de alliança, do qual tinham, na ante-vespera esboçado os preliminares.

Foi, não só sem ciumes, mas com prazer que Mauricio vio-os desapparecer juntos.

Essa liga nascente alegrava o moço.

Tinha reflectido longamente nos prudentes conselhos dados pelo falso padre Meyriss.

Dizia de si para si que, nove vezes em dez, a gente achava-se compromettida, se não perdida, pelas mulheres, e a conclusão das suas reflexões era que o conde Yvan lhe prestaria um grande serviço se, absorvendo completamente Octavia, lhe désse uma occasião para romper laços que elle começava a achar incommodos.

No dia seguinte, como tinha sido combinado na vespera, elle foi ás dez horas da manhã á rua de Suresnes.

Verdier já lá estava.

Tinha recebido uma carta de Londres, em resposta á sua, relativa a Mauricio, e elle a tinha mostrado a Lartigues.

Miguel Brémont fazia plena justiça á habilidade prodigiosa do joven scelerado, o que não o impedia de deplorar a sua admissão na mysteriosa sociedade; cuja existencia Mauricio havia descoberto.

Entretanto, aconselhava a sua aceitação, porque parecia impossivel deixar de o fazer, e que o vigiassem de perto e o supprimissem sem misericordia no momento em que elle revelasse a menor veleidade de revolta contra as regras da associação.

Recommendava depois que proseguissem com a maior presteza no negocio da herança Dharville ; devendo as duas herdeiras desapparecer muito brevemente, afim de que os cinco podessem partilhar os milhões.

— Então, perguntou Mauricio ao entrar, chegou a carta que se esperava da Inglaterra ?

— Sim.

— E'-me favorvel ?

— Em vista do modo porque escrevi a seu respeito, ella não podia ser desfavoravel. Está admittido. A contar de hoje terá o seu quinhão dos onus e dos proventos da communidade. Isso está resolvido. Tratemos do negocio Dharville, Miguel Brémont insta para que nos apressemos. Já extrahio a certidão de nascimento de Edina ?

— Amanhã de manhã ha de ser-me entregue, devidamente legalisada.

— Então, logo depois, ha de partir por Vic sur Braisnes.

— Muito bem ; mas parece-me que é perigoso apresentar lá a certidão de nascimento da menina. O nome de familia poderia algum dia despertar aquella gente, se a historia da herança se divulgar.

— Tambem não se sirva d'ella senão sendo a isso obrigado.

— O que quer dizer com isso ?

— Se, por exemplo, a ama contestar a existencia da creança, e allegar nunca tel-a visto, a peça authentica ha de habilital-o a fallar alto. Emfim, seja prudente.

— Isso eu prometto.

— Escreveu o nome da ama ?

— Sim, Claudina Charvet. Mas um caso que é preciso prever.

— Qual é ?

— Essa mulher póde ter morrido.

— Sem duvida; mas ella ha de ter deixado na terra parentes, ou pelo menos visinhos que darão informações. Não seria para admirar que a mesma poquena tivesse ficado em Vic sur Braisnes.

— Quer esteja lá quer não esteja, obrigo me a descobril-a. Devo escrever-lhes ?

— Não, nada de cartas. Uma carta perde-se e compromette a gente até o pescoço ! A sua viagem ha de ser, segundo todas as apparencias, de muito curta duração. Esperaremos a sua volta para termos noticias.

— Está entendido.

Lartigues interveio.

— Se a moça não estiver em Vic sur Braisnes, disse elle, e se tiver motivo plausivel para suppor que ella está nas proximidades do lugar, será preciso continuar immediatamente as suas pesquizas.

— Eu não deixaria de o fazer, replicou Mauricio.

— N'esse caso, mas só n'esse caso, escreva, para que não fiquemos inquietos a seu respeito.

— A quem devo dirigir a carta ?

— Ao capitão Van Broecke, rua Suresnes, e tenha cuidado que na sua carta não haja nenhuma palavra compromettedora.

— Além disso, e para maior segurança, hei de servir-me da *grade* que tenho, e da qual sem duvida têm uma duplicata.

— Isso ha de ser prudente... não deixe de levar dinheiro.

— Sim, alguns bilhetes de mil francos hão de ser uteis para desembaraçar as linguas.

— Quer dinheiro ?

— Não, eu tenho. Adiantarei o que for preciso.

— E' isso. Na volta apresentará as suas contas, e havemos de pagar-lhe as suas despezas.

— Não tem mais nada a dizer-me ? Nenhuma recommendação a fazer ?

— Não.

— Então, deixo-os e partirei amanhã.

— Justo ; vá e seja feliz !

Mauricio sahio da rua de Suresnes e foi á casa da Sra. Rosier, outr'ora muito mais conhecida pelo nome de Aimée Joubert.

Sabemos que elle a tinha visto na ante vespera ; mas, antes de sahir de Paris, queria dizer-lhe adeus, por mais curta que fosse a sua ausencia.

Ella estava á mesa quando elle chegou á rua de Provença, pelas onze horas.

— Vens almoçar commigo, meu caro, perguntou ella, depois de beijal-o.

— Não... Venho dizer-lhe : até logo !

— Vais sahir de Paris ? perguntou a Sra. Rosier, empallidecendo um pouco. Já vais fazer alguma viagem com o teu hollandez ?

— Não, vou só ; trata se apenas de uma viagem muito curta, porque estarei de volta por estes dous ou tres dias.

— Onde vais tu ?

— Ao Havre, respondeu Mauricio, sem hesitar.

— Com que fim ?

— Com o fim de tirar, no commissariado da marinha, algumas notas de que o meu capitão precisa para a sua grande obra.

Vê-se que Mauricio julgou prudente não pronunciar nem o nome que Lartigues tinha adoptado, nem o do lugar para onde ia.

A Sra. Rosier tinha em Mauricio uma confiança illimitada.

Tudo quanto elle dizia era para ella palavra de Evangelho.

E por que havia ella de desconfiar que elle mentia, se não podia adivinhar o fim das suas mentiras ?

— Realmente só, vais ficar fóra de Paris dous ou tres dias ? tornou ella.

— Asseguro-lhe que sim.

— Sei bem que uma viagem curta por estrada de ferro não é cousa de perigo, mas não posso deixar de inquietar-me... ha tantos descarrilhamentos, tantos encontros de trens. Quando chegares lá escreve para socegar-me.

Mauricio mordeu os labios.

A precaução que tomara um minuto antes voltava-se contra elle.

Escrever era impossivel, porque elle dizia que ia ao Havre e a sua carta havia de ter o carimbo de Vic sur Braisnes.

Era preciso achar uma escapatoria.

— Se o exige absolutamente, eu lhe escreverei duas linhas, disse elle rindo-se ; mas, entre, nós, por uma ausencia de dous dias, é quasi ridiculo. Não sei mesmo se me demorarei dous dias. Posso em poucas horas ter tomado as minhas notas e estar de volta.

— Então não insisto, murmurou a Sra. Rosier. Tens razão, é ridiculo ; mas, se demorares mais de dous dias, escreve-me.

— Comprometto-me a fazel-o, disse Mauricio. E accrescentou baixinho :

— Hei de achar um meio...

— Queres vir jantar commigo, hoje ? tornou a ex-Aimée Joubert. Oh ! não recuses, ha tanto tempo que não passamos uma noite juntos...

— Pois bem, aceito...

— Devéras ?

— Com o maior prazer... Esta noite estou perfeitamente livre.

— Não has de vir muito tarde ?

— Estarei aqui exactamente ás seis horas.

— A tua bondade ha de ser recompensada. Hei de mandar fazer um jantar como eu sei que tu gostas. Somente acepipes.

Mauricio rio-se.

— Os pratinhos finos hão de ser bem aceitos, replicou elle. Mas não é por elles que hei de vir. E' pela senhora, minha boa amiga.

A Sra. Rosier ia responder a essa phrase graciosa.

O tinir da campainha cortou-lhe a palavra.

A criada entrou quasi ao mesmo tempo.

(*Continua*).

Typ. do *Diario* rua do Duque de Caxias n. 42.

ILEGÍVEL